

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
MESTRADO EM PSICOLOGIA

LUCIANA MARA FINGER

**A “COMUM-IDADE”, A PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E O
ADOLESCENTE INFRATOR**

CURITIBA

2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MESTRADO EM PSICOLOGIA

LUCIANA MARA FINGER

**A “COMUM-IDADE”, A PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E O
ADOLESCENTE INFRATOR**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Professora Doutora Maria Virgínia Filomena Cremasco

Área de Concentração: Psicologia Clínica

CURITIBA

2012

*Vossos filhos não são vossos filhos
São os filhos e as filhas da ânsia da vida por si mesma.
Vêm através de vós, mas não são de vós.
E embora vivam convosco, não vos pertencem.
Podeis dar-lhes vosso amor, mas não vossos pensamentos.
Podeis abrigar seus corpos, mas não suas almas;
Pois suas almas moram na mansão do amanhã,
Que vós não podeis visitar nem mesmo em sonho.
Podeis esforçar-vos por ser como eles,
Mas não procureis fazê-los como vós,
Porque a vida não anda para trás
E não se demora com os dias passados.*

Gibran Khalil Gibran

*Ao Enzo, renovação da vida,
fonte do meu amor, eu dedico essa vitória.*

Agradecimentos

O sentimento de gratidão às pessoas que foram essenciais para esta conquista jamais poderá ser abarcado por palavras.

À professora Dra. Maria Virgínia Cremasco que, com sua presença edificante, suscitou a vontade de prosseguir nesta jornada e sustentou a elaboração desta pesquisa. Obrigada pela paciência e generosidade em compartilhar comigo a sua experiência profissional, seu talento clínico e, sobretudo, o seu tempo.

À professora Dra. Leda Mariza Fisher Bernardino pelas preciosas sugestões no momento da qualificação, que contribuíram de forma inestimável para a realização desta pesquisa.

À professora Dra. Regina Perez Christofolli Abeche pela generosidade com que aceitou o convite para compor a banca de qualificação, pela leitura cuidadosa que realizou do meu relatório, e, sobretudo, pelas palavras que viabilizaram uma reconstrução de minha identidade acadêmica.

À minha mãe Noeli Maria Finger pelo seu exemplo de coragem, por ter acreditado em mim e por sempre oferecer palavras estimulantes.

Ao André Luis Nakamura por dedicar seu tempo e abdicar dos nossos momentos em família: sua colaboração foi fundamental para que eu pudesse me dedicar a este trabalho.

Aos colegas de mestrado: Jardel, Jean Diogo, Roberta e Suzana. O carinho e a competência de vocês fizeram deste novo tempo um momento privilegiado de crescimento pessoal e profissional.

À amiga Aline Fioravante por ter estimulado a minha entrada no mestrado.

À amiga Maria Consuelo Ferreira que acolheu meu sofrimento em momentos

difíceis e ajudou a transformá-lo em estímulo para continuar. Em nome dela agradeço todos aqueles que foram o porto seguro para as minhas angústias no decorrer desse trabalho.

Às amigas Magali Socher Luiz e Deize Zamzoum pela escuta que “moveu montanhas”.

Ao amigo Rafael Lopatiuk, que compartilhou comigo várias angústias e superações frente aos encontros inusitados com os jovens autores de infrações. Agradeço pelas nossas longas conversas socioeducativas.

Aos jovens que, com suas biografias, estimularam em mim o desejo por conceber novos caminhos à psicanálise.

Ao Enzo Ryujin Finger Nakamura que, com um simples sorriso, ressignifica o meu existir.

Resumo

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a intervenção psicanalítica com jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Nesse contexto especial, essa clínica adquire novos formatos, sobretudo no manejo da transferência, e em alguns elementos da técnica. Por esta razão, este estudo traz a articulação teórica da psicanálise com a experiência vivenciada em uma unidade de internação para adolescentes infratores. Por conceber que a intervenção psicanalítica circunscreve-se na díade paciente-analista, a “comum-idade” – o sujeito adolescente – é o foco da discussão, que também aborda o conceito de sujeito, especialmente o freudiano. Em seguida, reflexões psicanalíticas pertinentes à adolescência foram consideradas, bem como as temáticas relacionadas à formação de grupos, às famílias dos jovens, à sociedade e ao universo infracional – nesse ponto, surge o segundo sentido da terminologia “comum-idade”: a comunidade em si, que não exclui a tensão dialética entre o sujeito e o social, a família, o grupo, ou mesmo entre o sujeito e a unidade socioeducativa. Quanto a essa última, realizou-se uma apresentação da trajetória do sistema socioeducativo para contextualizar, do ponto de vista do dispositivo legal, a intervenção psicanalítica inserida nesse lugar. A partir dessas considerações, encaminhou-se para a discussão dos limites e das possibilidades da clínica psicanalítica em uma instituição disciplinar, em busca de uma escuta do sujeito adolescente para além do ato infracional. Nesse ínterim, uma lacuna no lugar da simbolização distinguiu o ato ilegal do ato que diz algo sobre o recalcado – logo, um *acting out* em campo simbólico –, e tal distinção delineou a possibilidade de uma intervenção psicanaliticamente orientada junto a esses jovens.

Palavras-chave: clínica psicanalítica; adolescente infrator; medida socioeducativa de internação; *acting out*; técnica psicanalítica.

Abstract

This research aims to analyze the psychoanalytic intervention with young people under socio-educational intervention. In this special context, that clinic takes new forms, especially in the management of transference and in some elements of the technique. For this reason, this study provides a theoretical articulation between psychoanalysis and the everyday lived experience in an inpatient unit. Since it was conceived that the psychoanalytic intervention is circumscribed by a patient-analyst dyad, the so-called in this work "common-age group" – the adolescent subjects – is focused in the discussion which approaches the concept of the subject, especially the Freudian one. In addition, psychoanalytic reflections relevant to adolescence were considered such as the issues related to the formation of small groups inside the group itself, the juvenile offenders' families, the society, and, finally, the common land of the correctional education – in this point, another meaning for the new term "common-age group" arises, and it doesn't exclude the dialectical tension between the subject and the alleged external entities such as the society and the family, or between the member and the group itself. Regarding the socio-educational unity, a presentation of its trajectory is considered to contextualize, from a legal point of view, the psychoanalytic intervention inserted into that place, followed by the discussion of the limits and the possibilities of the psychoanalytic clinic in a disciplinary institution, especially in search of listening the young subjects and exceeding the adolescent infraction. Meanwhile, the lack of symbolization distinguished the non-legal action and the acting out in a symbolic field, and it outlined the possibility of a psychoanalytically oriented intervention with these young people.

Keywords: psychoanalytical clinic; transgressor adolescent; acting out; socio-educational intervention.

Sumário

Resumo	7
Abstract	8
Sumário	9
Introdução	11
Considerações sobre o método	27
1 O nascimento do sujeito	32
1.1 O sujeito psicanalítico	33
1.2 O sujeito no social	51
1.3 Considerações psicanalíticas sobre a violência	67
2 Adolescentes, devires em construção	70
2.1 O adolescente fora-da-lei	89
2.2 A passagem ao ato e o <i>acting out</i> no universo das infrações	102
3 Medida socioeducativa: Dos conceitos à práxis	106
3.1 A trajetória do sistema de responsabilização juvenil	107
3.1.1 O advento da doutrina da situação irregular – Código de Menores de 1979	111
3.1.2 A doutrina da proteção integral: Um desafio para os operadores do sistema socioeducativo	113
4 A intervenção psicanalítica em uma instituição disciplinar: Contornos possíveis? ...	126

4.1 O sujeito encarcerado: Uma realidade psíquica?	126
4.2 Do discurso à praxis: Os limites e as possibilidades da técnica na unidade socioeducativa	134
Considerações	149
Referências	154

Introdução

“... E pensou, contraindo seu rosto pequeno, que talvez por isso ele nunca tivesse pensado em rezar, em se voltar para o céu de que tanto falava o padre José Pedro quando vinha vê-los. O que ele queria era felicidade, era alegria, era fugir de toda aquela miséria, de toda aquela desgraça que os cercava e os estrangulava. Havia, é verdade, a grande liberdade das ruas. Mas havia também o abandono de qualquer carinho, a falta de todas as palavras boas. Pirulito buscava isso no céu, nos quadros de santo, nas flores murchas que trazia para Nossa Senhora das Setes Dores, como um namorado romântico dos bairros chiques da cidade que traz para aquela a quem ama com intenção de casamento. Mas o Sem-Pernas não compreendia que aquilo pudesse bastar.”

(Capitães de Areia de Jorge Amado, p.34)

A escolha por introduzir o presente trabalho com um trecho do livro de Jorge Amado não é em vão. Trata-se de uma rápida apresentação para situar o leitor sobre os caminhos que se pretende percorrer. O olhar, portanto, direciona-se aos “capitães de areia”: adolescentes que, como na obra literária, apresentam em sua história de vida o cometimento de atos infracionais. A obra de Jorge Amado não somente se aproxima do tema que aqui se propõe para análise, mas carrega também consigo a proposta implícita do olhar e da escuta desses adolescentes para além de um ato, no caminho de vislumbrar as suas relações, seus modos de vida, sua linguagem, em um dado momento peculiar. Optou-se, no entanto, por abordar aqueles que se encontram privados de liberdade.

Por intermédio da experiência da autora deste trabalho enquanto psicóloga de uma instituição, responsável pela execução de medida socioeducativa de internação, foi possível a observação dos modos de interação dos adolescentes – entre eles mesmos, com os funcionários, e com a dinâmica própria da medida que lhes tinha sido imposta e da circunstância a qual tinham sido submetidos. Neste trabalho, a circunstância é o confinamento desses jovens.

Tal como em “Capitães de Areia”, esses meninos institucionalizados esboçavam seus desejos, suas opiniões, carregando dentro de si suas histórias e suas identificações, o que demonstrava a particularidade de cada um na experiência daquela vivência. Isso tudo levou ao questionamento do impacto da privação de liberdade em suas vidas. Mas foi o distanciamento – embora não fosse impossível a reflexão e a análise ainda estando a psicóloga inserida na instituição – o que permitiu um olhar por um outro ângulo. Essa imersão possibilitou também, de certo modo, um trânsito mais livre pela teoria psicanalítica, uma compreensão ampliada do fenômeno e a atribuição de sentido às práticas socioeducativas quanto à importância das mesmas na formação subjetiva de “pirulitos”, “sem-pernas”, “pedros-bala”, entre tantos outros.

Em virtude de transformações econômicas, políticas e culturais, observam-se, desde o final do século XVIII, tentativas, não só de enfrentamento, mas também de convivência com a inevitabilidade do crime. A sociedade ocidental e suas instituições optaram pela punição como forma de reprimir a criminalidade. Através das concepções jurídicas, optou-se pela prescrição do confinamento de adultos e de adolescentes como meio de intervir nas supostas causas do comportamento criminoso e, por conseguinte, do crime.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei n. 8.069/90) é o mais recente resultado de inúmeras reformas no pensamento acerca do infante e do jovem. Trata-se de uma norma bastante ampla que rege as relações de um modo geral e circunscreve as formas de intervenção específicas para os sujeitos que se encontram em condição peculiar de desenvolvimento. Em outras palavras, essa legislação baseia-se nos princípios de que todas as crianças e adolescentes desfrutam dos mesmos direitos e de que são passíveis das mesmas obrigações, partindo do pressuposto do seu desenvolvimento. O ECA desfaz-se da antiga concepção do Código de Menores, centrada na doutrina da Proteção Irregular, a qual compreendia que as medidas legais serviam apenas aos pobres. A concepção da Proteção Irregular vinculava o jovem infrator à noção de família desestruturada, e atribuía unicamente a essa condição e à pobreza os males do comportamento delituoso.

Embora o estatuto traga um novo entendimento acerca do jovem em conflito com a lei¹ e preconize novas formas de intervenção pautadas na consideração de seu status de desenvolvimento, a mudança na atualidade ainda é incipiente. Os caracteres de uma sociedade “adultocêntrica” ainda se encontram em vigência, os entendimentos acerca do adolescente em conflito com a lei convergem para a do adulto transgressor. A imprensa brasileira tem contribuído muito nessa esfera. Paira uma dificuldade de avaliar o fenômeno da violência praticada por jovens para além do factual. As discussões quanto à redução da maioridade penal estão em voga, e esses jovens tornam-se estatística da criminalidade, transformam-se na metáfora personificada da violência. Optou-se neste trabalho, portanto, a

¹ Embora a expressão “jovem em conflito com a lei” tenha sido utilizada de modo corrente no meio jurídico e mesmo nas pesquisas sociais e psicológicas, é preciso avaliar, sob o contexto da modernidade, a lei em si. A lógica do mercado, com o seu imperativo do gozo através do consumo desenfreado, delinea novos formatos de inscrição na realidade que, em muitas circunstâncias, leva o jovem a sentir a intensidade do desamparo frente a uma lei que não preserva a sua existência. A pretensão desse trabalho não é discutir essa temática de forma pormenorizada; para tanto, indica-se a leitura de Sales (2007) *Invisibilidade perversa: Adolescentes infratores como metáfora de violência*, e o artigo de Ruffino (2005), intitulado “Mundo Moderno e Cena Juvenil”.

partir da observação dessa personificação, por cunhar no título desse trabalho a terminologia *infrator*, que sinaliza o modo como a sociedade, em geral, vê e denomina o adolescente, qualificando-o a partir de um ato cometido e, conseqüentemente, anulando a sua história e todas as demais características que ele possui.

No que se refere à violência praticada por jovens, a sociedade brasileira, por exemplo, assiste a uma alta incidência de homicídios por arma de fogo praticados por jovens. Como forma de ilustrar essa informação, evidencia-se o fato através de um dado exposto em documento oficial de referência, o último Mapa da Violência. (Waiselfisz, 2007). Nesse documento foram divulgados os índices brasileiros de mortes causadas por fatores externos (homicídios, acidentes de trânsito e suicídios) e agentes na faixa etária de 15 a 24 anos – índices alarmantes que fazem o Brasil ocupar a terceira posição de todo o mundo. Os efeitos de tal fenômeno são somente comparados aos dos genocídios comumente presentes em áreas árabes de conflito, ainda que os homicídios no Brasil assumam a dianteira na quantidade de números de mortos.

Ainda para citar alguns dados regionais, recorre-se à pesquisa de Góes Junior (2006), que retrata, de maneira pormenorizada, através de pesquisas em diferentes áreas do conhecimento, a realidade vivenciada em Foz do Iguaçu, região de fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina, e que se tornou referência em termos de criminalidade. A região carrega as peculiaridades esperadas de sua posição geográfica: 90% dos homicídios de adolescentes, na faixa etária que vai dos 12 aos 18 anos, no município de Foz do Iguaçu, foram ocasionados por arma de fogo. Entre as causas mais citadas, 21% foram mortos pelas relações com o tráfico ou uso de drogas; 14%, devido ao envolvimento com mulheres; 9%, por vingança; 10%, por briga; 5%, por conflito com a polícia; 3%, acidente com arma de

fogo; 2%, por ato cometido por familiares e/ou amigos; 2%, por briga entre cigarreiros; e, ainda, 10%, por outros motivos não relacionados.

A partir desses dados, observa-se que esses homicídios não ocorrem ocasionalmente. Em sua maioria, advêm de um contexto de criminalidade, em especial com a emergência do crime organizado em torno do tráfico internacional de drogas, que modifica os modelos e os perfis convencionais da delinquência urbana e propõe novos formatos de organização social entre os jovens.

A partir da Convenção Internacional da Criança e do Adolescente e de outras normativas internacionais das quais o Brasil é signatário, estabeleceu-se o Estatuto da Criança e do Adolescente como legislação norteadora da aplicação de medidas socioeducativas ao adolescente autor de atos infracionais. A medida socioeducativa constitui-se em um sancionamento estatal, limitador da liberdade do indivíduo, e somente o sistema judiciário pode impô-la. De acordo com o artigo 112 do ECA, existem seis formas de medidas socioeducativas que são divididas basicamente em: meio fechado – ou seja, de privação de liberdade; e as de meio aberto, que são: advertência, obrigação de reparar o dano, liberdade assistida, prestação de serviço à comunidade; as de regime fechado, por sua vez, são a semiliberdade e a internação em estabelecimento educacional.

A presente pesquisa tem, portanto, o objetivo de analisar as possibilidades de uma intervenção psicanalítica com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. A natureza desse estudo é de cunho teórico-crítico. A escuta psicanaliticamente orientada propiciou um pensar sobre estes adolescentes ora internados para além do ato que cometeram. Ao se partir do pressuposto de que uma instituição disciplinar influencia na configuração subjetiva dos adolescentes, a intenção é de abordar também alguns elementos que são ressignificados ou atualizados pela experiência de institucionalização.

Como forma de diferenciar o atendimento prestado aos jovens internados em uma unidade socioeducativa da clínica psicanalítica clássica foi utilizado o termo “intervenção”. Segundo Figueiredo (1997), a clínica psicanalítica requer intimidade, discrição e sigilo. Mas o contexto da instituição socioeducativa exige novos formatos e é a partir de tais peculiaridades que se delinea o presente estudo.

O conceito de “comum-idade” cunhado neste trabalho traz em si a proposta de delimitar os objetos de estudos centrais que se entrelaçam com conceitos, análises, e abordagens teóricas próprias da trajetória de pesquisa que aqui se propõe. Tal conceito inscreve tanto os sujeitos para os quais será direcionado o olhar, quanto os limites institucionais e de laços simbólicos envolvidos na constituição de uma escuta psicanalítica. Dessa forma, conduz à demarcação dos campos da psicanálise e das ciências sociais aplicadas como vértices dessa revisão. Assim, parte-se do pressuposto de que a primeira teoria, a psicanalítica, compõe as análises referentes ao sujeito, nas suas singularidades – e a segunda, amalgamada à teoria jurídica, comporta o estudo da internação enquanto medida preconizada por uma norma. Estes vértices da análise perpassam pela multiplicidade da existência do sujeito que sofreu ação da lei, sujeito esse com quem se formará uma relação psicanalítica.

É nesse contexto que se constitui o primeiro sentido atribuído ao termo comum-idade, que faz menção à proposição do enfoque desse trabalho, estudar-se-á uma fase específica do desenvolvimento humano. Trata-se aqui da adolescência, mais especificamente aquela que se encontra confinada a uma instituição socioeducativa. Vale lembrar que não se pretende abarcar todas as características ou conceitos relacionados aos adolescentes, mas apenas aqueles que envolvem o adolescente em cumprimento de medida

socioeducativa de internação para que, então, ao menos, vislumbre-se a função da escuta psicanalítica neste contexto.

Dando visibilidade aos aspectos sociais e reafirmando a presença desses nos discursos freudianos e pós-freudianos – ainda que, muitas vezes, críticos considerem esses aspectos negligenciados em tais discursos –, é proposto um segundo sentido para o termo comum-idade; recorre-se, desta vez, à delimitação de um pedagogo não filiado à escola psicanalítica: Antonio Carlos Gomes da Costa (2001), que em seu livro “Aventura Pedagógica”, afirma que o processo de internação de um adolescente traz em seu bojo a ação de uma comunidade socioeducativa, na qual o próprio adolescente está implicado. Portanto, a instituição que recebe o jovem, com suas características físico-estruturais e metodológicas, além dos recursos humanos, recebe o nome de *comunidade educativa*, para exprimir a concepção do movimento dialético, das forças intrínsecas e extrínsecas que interagem e são interagidas com e pelo adolescente em questão.

Assim, o novo termo exprime a ideia da interlocução do sujeito que está inserido em uma dada realidade social e que se modifica, transformando-a. É nesta perspectiva que se delimita o objeto da presente pesquisa.

Para a psicanálise, o sujeito constitui-se a partir do encontro com um outro e isso remete às primeiras relações parentais. Esses vínculos primevos fixam-se no que Freud chamou de “Complexo de Édipo”. Em rápidas linhas, esse complexo é composto pela ambivalência dos desejos amorosos e hostis que a criança sente em relação aos pais. A herança desse complexo é o superego, agente psíquico especial que assegura a satisfação narcísica e, ao mesmo tempo, vigia o ego a partir de identificações e aceções morais. Sabe-se que na adolescência há a reedição do Complexo de Édipo; a fantasia sexualizada torna-se uma possibilidade real por intermédio da maturação genital, e as primeiras

identificações parentais são substituídas pelas figuras dos heróis, ídolos, professores, líderes de grupos, entre outros. Assim, torna-se imprescindível analisar os laços estabelecidos pelos adolescentes internados, pois a comunidade, o grupo social também são parte constitutiva da subjetividade, haja vista a influência da mente grupal sob o psiquismo do sujeito desde os primórdios.

Além disso, sabe-se que a comunidade socioeducativa está permeada por uma perspectiva ideológica, que traz consigo discursos, e por construtos teórico-jurídicos dados a priori, o que nos leva a admitir também a necessidade de conhecer a literatura vigente na área, a que discute e delinea as ações socioeducativas. Ao fazer tal percurso, admitem-se as características provisórias, históricas e específicas da temática em questão. Um dos estudiosos que contempla tal concepção é Minayo (1994) que, ao descrever o objeto das ciências sociais como dotado de tais peculiaridades, alerta para o extravasamento do sentido do trabalho intelectual – esse vai além do que é atribuído pelo investigador, mescla-se com o significado atribuído pelos sujeitos para os quais será direcionado o olhar.

Portanto, neste trabalho os vínculos institucionais estabelecidos entre a comunidade socioeducativa são enfocados naquilo que podem contribuir para o entendimento da intervenção psicanalítica com adolescentes em conflito com a lei (ou a Lei). Não se trata aqui de generalizar o sujeito na coletividade e, tampouco de depreciar o social enquanto estruturante de subjetividades e coletividades, ou ainda de se olvidar a importância das relações pedagógicas, uma vez que o adolescente internado deve continuar seus estudos formais. A intensidade desse vínculo entre sujeito e meio social, entretanto, ultrapassa os limites da mera transmissão de conhecimentos e constitui-se em fundamental fator de identificação para o sujeito.

Essa realidade pedagógica traz consigo algumas características e provoca a decadência de alguns mitos referentes a esta relação, tais como o da negação do conflito na relação pedagógica como fator salutar no processo educativo; o da horizontalidade, pelo qual se reforça a ideia de igualdade entre educador e educando, ou mesmo sua concepção oposta, que admite o poder opressivo na relação pedagógica, desprivilegiando o compromisso básico do educador de interessar-se pela subjetividade “total” do jovem; o da naturalidade e o da suavidade, para citar alguns.

Ainda sobre o realismo pedagógico, Lajonquière (2009) analisa, por via da psicanálise, a impossibilidade da educação no que se refere à filiação simbólica de crianças e adolescentes. Quanto a essa impossibilidade, ele descreve o entendimento equivocado frente à ponderação de Freud de que educar é impossível no sentido de apenas visualizar os níveis de escolaridade da população, e ainda cita o estudo de Mannoni enquanto diretriz de suas considerações. Sumariamente dizendo, Lajonquière (2009) discorre sobre a impossibilidade da relação entre adulto e criança presente na aceção psicopedagógica da adequação natural e sobre o fato de que, ao contrário do que se prega na pedagogia, o movimento educativo deve proporcionar um espaço para o vazio, que viabilize a emergência de um sujeito, para que somente então a aprendizagem ocorra.

Esses aspectos levam à reflexão da especificidade da relação entre o jovem e a comunidade institucional, que extrapola o que está pressuposto em teorias e em compêndios jurídicos. É neste sentido que a inspiração da narrativa de uma escuta analiticamente orientada serve como um complemento das discussões teóricas.

O estudo realizado possui características descritiva e analítica. Para compreender as diretrizes vigentes sobre a intervenção socioeducativa na formação dos adolescentes recorreu-se ao uso de dispositivos legais, através da análise documental. Para a análise, uma

revisão bibliográfica de fontes primárias e secundárias da psicanálise que se aproximam da temática proposta foi imprescindível. A obra freudiana está constantemente no epicentro da discussão teórica, bem como os desdobramentos conceituais pós-freudianos nas obras de Lacan e de Winnicott, que são operacionalizados em momentos circunstanciais desse trabalho com o intuito de buscar uma compreensão mais aprimorada de alguns conceitos.

Além disso, para complementar e ilustrar algumas análises, foram relatadas vinhetas ficcionais, que se aproximam da prática da autora enquanto psicóloga em um centro socioeducativo, local esse destinado à internação de jovens do sexo masculino em estado conflitivo com a lei. As experiências do tempo passado são descritas por meio do artifício de narrativas, ainda que breves. Dessa forma, mantem-se, assim, o que há de essencial para a ilustração ou complementação da análise desse trabalho – salvaguardando, obviamente, a identidade dos reais sujeitos. A ideia é resgatar experiências singulares no que podem contribuir para a ilustração da teoria, ainda que pelo viés da ficção e, de modo algum, a intenção é nivelar a elaboração da presente pesquisa ao método da própria psicanálise, a qual se constituiu enquanto teoria advinda da prática clínica.

Não se pretende esgotar o assunto ou mesmo estabelecer um modelo paradigmático de descrição, mas preservar a riqueza do encontro, por considerar que é a partir do inusitado do encontro que um novo sujeito pode emergir. De uma maneira simplificada, é nesse ponto que se encontra a dimensão ética da psicanálise, por comprometer-se com a realidade psíquica, no sentido verdadeiro de sua ética. A partir do reconhecimento de tal realidade, portanto, é que se pode reconhecer a instância psíquica a que se deu o nome de inconsciente. Ao encontro dessa perspectiva, da dimensão ética da psicanálise, tem-se a concepção de Minayo (1994) sobre o objeto das ciências sociais. Esse é, em sua essência, qualitativo por constituir-se a partir do dinamismo da vida individual e

coletiva. É a partir desses preceitos que se pode considerar a relação fundamental entre as experiências e os conceitos trazidos pela revisão de literatura, bem como para relacionar o vivido com o que está preconizado nos dispositivos legais acerca do impacto da medida socioeducativa na organização subjetiva dos jovens infratores.

A metodologia foi considerada como um processo dinâmico, no qual a visão de mundo, a manifestação do fenômeno em estudo, a unidade dialética entre dados, teorias e a experiência subjetiva da pesquisadora complementam-se e são indissociáveis, respeitando sempre a congruência com a metodologia previamente adotada.

O fazer trabalhar, portanto, não se limita à análise categorial e, tampouco, estatística, antes abrange a análise, a partir da quebra, da desconstrução das partes, para que se possa relacionar as partes internamente e com informações externas ao texto, baseadas em experiências próprias, buscando as últimas consequências do raciocínio que conduz os textos, interpretá-los, portanto, em suas intenções e, mesmo, em suas identificações. Ao revisar e interpretar o material, a narrativa em forma de ilustração estabelece, assim, um paralelo, possibilitando o diálogo.

Em termos de justificativa da pesquisa, reconhece-se a amplitude que a problemática do estudo envolve. Como descrito anteriormente, o adolescente em conflito com a lei tornou-se estatística da criminalidade. A imprensa brasileira tem intensificado essa leitura da realidade. Há uma dificuldade de avaliar o fenômeno da violência praticada por jovens para além do factual e nas suas entrelinhas. Em sentido contrário a esse entendimento segmentado, o Estatuto da Criança e do Adolescente delineia outra concepção da infância e da adolescência baseada no entendimento de que as crianças e jovens estão em condições peculiares de desenvolvimento e por isso, passam a ser considerados como sujeitos de direitos, com as suas vicissitudes.

A partir desta concepção de infância e juventude, o Estatuto destaca algumas diretrizes para a intervenção junto ao adolescente autor de ato infracional. O SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (2006) reafirma estas diretrizes de cunho pedagógico das medidas socioeducativas, enfatizando a condição de desenvolvimento desses jovens. De acordo com essas normativas legais, tais medidas atribuídas ao adolescente devem estimular novas práticas e formas de inscrição no mundo e, nesse sentido, implicar na formação de uma subjetividade.

Em vista disso, pareceu oportuno cunhar o termo no título desse trabalho, sobretudo pelo entendimento de que a medida socioeducativa de privação de liberdade não se trata apenas de uma penalização ao adolescente, mas, sobretudo, constitui-se em constante tensão dialética com o sujeito em seu processo de subjetivação, na medida em que pretende modificar a relação do sujeito com a lei, que é constituinte da subjetividade, uma vez que a alteridade constitui a singularidade, a introjeção da Lei (através de leis) e a inscrição desse sujeito em um dito social. A partir de pressupostos foucaultianos, Rosário (2009) sustenta que as instituições disciplinares, tais como as unidades para a internação de adolescentes infratores, são formadoras de um certo sujeito, o *sujeito moral*. Este último advém de suas ações que refletem ou não a concordância às normas.

Nesse ínterim, a discussão ramifica-se para a análise dos dispositivos legais quanto à formação de discursos, ideologias e crenças que circunscrevem a organização subjetiva dos adolescentes autores de ato infracional; para a verificação acerca da maneira como os adolescentes estabelecem suas relações, e como a medida socioeducativa de internação contribui para a formação; e para a compreensão da forma como estas relações grupais/institucionais influenciam na subjetivação do adolescente.

Nesse contexto, o presente estudo justifica-se por lançar um olhar ao jovem em cumprimento da medida socioeducativa de internação, nas suas dimensões formativas, empreendendo uma discussão sobre os formatos de intervenção psicanalítica com os mesmos. Acredita-se que, com as reflexões propostas sobre uma escuta psicanaliticamente orientada, promove-se a visibilidade desses garotos para além de um ato fora-da-lei.

Em geral, observa-se que as pesquisas realizadas no campo da psicologia tratam o fenômeno da criminalidade juvenil a partir de sua genealogia, dos fatores de risco, perfis psicológicos e agravamentos de infrações. Assim, considera-se que os resultados desta proposta de pesquisa somam novas reflexões para a perspectiva teórica da referida área, bem como questionamentos quanto à irreversibilidade do envolvimento com o crime.

O presente estudo justifica-se ainda, pela possibilidade de contribuição para a prática da pesquisadora, a qual desenvolve trabalhos com adolescentes autores de atos infracionais, no contexto comunitário. Considera-se, também, que uma pesquisa desse teor conduz a uma maior compreensão dos dispositivos legais, dos jovens e de que se trata, e amplia as possibilidades de intervenções; além de tentar fornecer elementos teórico-críticos, através da perspectiva psicanalítica, para profissionais que atuam diretamente com esses jovens, para os legisladores, bem como para a sociedade em geral, que, cada vez mais, demanda conhecimento sobre o assunto.

A disposição dos capítulos da presente pesquisa segue um roteiro em uma tentativa de simular o desenvolvimento psíquico de um indivíduo, – mas não em termos biológicos, pois o que se abordou é o que não é regulado pela natureza orgânica do ser humano. A intenção com esse roteiro é apenas didática, pois se sabe que o psiquismo não é formado sob o aspecto da linearidade, ou seja, desenvolvimentista. As experiências de um sujeito são

constantemente ressignificadas e possuem um dinamismo dialético que supera a compreensão de fases estanques.

O primeiro capítulo aborda o nascimento do sujeito. Não o do sujeito da ciência cartesiana que tem consciência de si, mas o daquele subvertido, o sujeito para Freud, o sujeito do inconsciente. Há uma especificidade nesse sujeito e essa característica advém de sua biografia. Para abordar a vida psíquica, alguns conceitos freudianos são intransponíveis, tais como os de narcisismo primário, Complexo de Édipo, superego, pulsão e ego.

Essa delimitação conceitual também foi importante para a elaboração da segunda parte desse capítulo, no qual se discorreu sobre o sujeito social, ou seja, do posicionamento desse sujeito no grupo. Para tal discussão, foi inevitável perpassar pelo texto “Psicologia de Grupo e análise do Ego” (1921/1996), pois além de retratar os aspectos da mente grupal e as consequências disto para o indivíduo, Freud (1921/1996) apresenta as configurações dos vínculos e das identificações em grupo. Entende-se a importância de se transcorrer sobre essa temática para pensar no jovem que adentra no mundo do crime, no fenômeno das gangues, por exemplo. Dentre as principais características da adolescência, observa-se a formação de grupos enquanto mecanismo utilizado para a individuação adulta. A entrada no universo adulto exige do adolescente um grupo de socialização entre pares para que novas identificações sejam constituídas e para o estabelecimento de novos vínculos, diferenciados daqueles da infância. Na tendência grupal, os sujeitos identificam-se entre si como forma de se proteger de um mundo externo que se revela instável e, muitas vezes, ameaçador.

O segundo capítulo foca a discussão acerca da adolescência e, para tanto, foram abordadas as reflexões pertinentes à adolescência enquanto fato social versus condição biológica, como forma de contextualizar o que tem sido debatido acerca desta etapa do desenvolvimento humano. No entanto, o foco principal da análise foram os textos pós-

freudianos e aqueles que, de algum modo, tangenciam seus estudos à teoria psicanalítica, e discorrem sobre as temáticas relacionadas ao universo dos atos infracionais, à juventude, à formação de grupos e à sociedade em si.

Como forma de complementar o conteúdo abordado, foram utilizadas publicações que relatam experiências com adolescentes autores de ato infracional, não necessariamente aqueles em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Para citar apenas alguns exemplos, temos as contribuições de Sales (2007) que traz em seu livro “Invisibilidade perversa: Adolescentes infratores como metáfora da violência” análises sobre as rebeliões na FEBEM e sobre o sequestro do ônibus 174, e de Athayde, Bill e Soares (2005) que contam histórias de adolescentes moradores das periferias do Brasil, de como eles estabelecem os laços familiares, de amizade, e diferentes formas de atuação de delitos.

No terceiro capítulo intitulado de “Medida socioeducativa: Dos conceitos a práxis”, apresentou-se brevemente a trajetória do sistema de responsabilidade penal juvenil. Dessa forma, é possível verificar a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente como uma mudança de paradigma para o sistema socioeducativo. Nesta linha de discussão, é inevitável perpassar por alguns autores jurídicos para, ao menos, caracterizar o que tem sido pesquisado na temática, bem como para demonstrar possíveis divergências.

Encaminhando-se para o quarto capítulo, esse foi organizado para contemplar as reflexões referentes à realidade psíquica de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Quem é esse autor de ato infracional? Sabe-se que antes de ser autor, ele se constitui em um sujeito. A partir do relato de algumas experiências em uma unidade de internação de adolescentes do sexo masculino, a direção deste estudo é para a abordagem das contribuições e dos limites da clínica psicanalítica no contexto de uma instituição disciplinar.

É nessa perspectiva que a narrativa da experiência da pesquisadora como psicóloga clínica em uma unidade socioeducativa foi introduzida, como forma de estabelecer correlações entre o que se discorre teoricamente em doutrinas jurídicas e como se formaliza na prática, mas sem perder de vista que a narrativa é ficcional e ilustrativa e, portanto, circunstancial, que não deseja ser um modelo a ser seguido.

O intuito foi criar um canal de diálogo entre a teoria e prática para avaliar o que se tem dito sobre a formação subjetiva do adolescente e o que é possível fazer. Nesse sentido foi inevitável entrar nas considerações acerca do trabalho clínico e da técnica psicanalítica, sua condução e emprego, e a atenção sobre o campo transferencial, que é fundamental para a atuação junto a ele. Como pensar a transferência em um local de privação de liberdade, onde há limites de estrutura física e de dinâmica institucional, que interferem no *setting* analítico?

À guisa de conclusão, buscou-se entrelaçar os conceitos psicanalíticos, as ilustrações da trajetória profissional e as normativas legais abordadas na pesquisa, sem esquecer o intuito de analisar a intervenção psicanalítica no devir do adolescente em uma instituição disciplinar. Longe de se pretender uma conclusão final sobre o assunto, o trabalho intenta a ampliação das discussões, tal como um caleidoscópio diante dos olhos, que permite o vislumbrar de várias facetas.

Considerações sobre o método

O presente estudo constitui-se em uma pesquisa teórica e crítica de perspectiva psicanalítica e na tentativa de realizar um percurso que exponha algumas questões que sejam interessantes e significativas para a problemática estudada.

1. Levantamento de artigos, resumos e livros.

Realizou-se uma pesquisa bibliográfica por meios eletrônicos e manuais de artigos produzidos nos últimos dez anos. A extensão de tal prazo deve-se à escassez de literatura sobre o tema vigente. A procura nas bases de dados (*Scielo, LILACS, CidSaude, Adolec, Biblioteca Virtual em Saúde, PSIQUE, Psigweb*) concretizou-se de maneira restrita. Trata-se de usar as seguintes sentenças/palavras de comando e derivados, nas quais a psicanálise se entrelace: “psicanálise e adolescentes em conflito com a lei”, “adolescentes infratores”, “medidas socioeducativas”, “delinquência”.

2. A escolha

Diante da pesquisa em bases de dados, observou-se que a temática escolhida carece de literatura, e isto se deve a fatores diversos. A concepção da prática socioeducativa que hoje se busca está preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente, lei sancionada em 1989, e que ainda possui dificuldades em ser implantada. Cabe aqui pontuar que no Estatuto estão elencadas as diretrizes gerais da ação, esta última somente foi pormenorizada no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, em 2006, o que demonstra o caráter inovador da questão. Portanto, a escolha do material acima descrito privilegia uma quantidade de publicações que foram consideradas suficientes para abarcar o

que há de principal e para contextualizar a problemática a ser estudada à luz da teoria psicanalítica, privilegiando os textos que enfocaram no diálogo da psicanálise com os estudos das áreas das ciências sociais aplicadas. O foco para análise são, principalmente, os textos clássicos da psicanálise, aliados aos artigos de revistas e às normativas legais vigentes na temática.

A partir daí, obteve-se um caderno de resumos e de referências para verificar os textos que contemplam os critérios acima destacados. Os critérios tiveram de estar, necessariamente, em torno da invariabilidade da temática e de seu tratamento. A leitura de resumos permitiu, a princípio, estabelecê-los, uma vez que eles têm uma extensão considerável. Além disso, deu-se prioridade aos resumos em português, a fim de se analisar os dispositivos legais acerca do sistema socioeducativo preconizado no Brasil.

No caso dos textos clássicos da psicanálise, foi realizada a leitura e debate de conceitos e descrições que tangenciam a temática. Essa forma de abordar os textos refere-se intimamente ao problema da pesquisa, por se constituir de uma questão conceitual e aplicada.

3. A análise

O tratamento desse material deu-se por uma análise textual, através da qual se procurou compreender a ideia global de cada texto. Em seguida, os textos são resumidos e, através de orientações, realizadas análises mais aprimoradas – as análises temática e interpretativa desses artigos, pelas quais se busca entender e dialogar com os autores e conceitos. A análise permite relações conceituais, busca de diferenças e semelhanças, apresentação de categorias essenciais e acessórias, e outras temáticas que venham a surgir.

O rigor metodológico é importante para alcançar o objetivo de pesquisa. No entanto, a supervalorização das técnicas metodológicas pode levar a produções estereotipadas. É visto que a narrativa não é uma técnica rotineiramente utilizada nas pesquisas científicas, por essa razão ela foi utilizada apenas como recurso ilustrativo em determinados momentos.

Como explicitado anteriormente, a narrativa constitui-se em relatos adaptados a partir de fatos reais da trajetória profissional em uma instituição de cumprimento de medida socioeducativa de internação. Para isso, algumas vivências foram lembradas e utilizadas como fontes de inspiração para a escrita da presente pesquisa. Ao se reviver a prática, é certo que esta foi remodelada com as palavras, portanto, não há a pretensão de criar um relato fiel do ocorrido, pois isso mesmo é uma tarefa impossível.

A narrativa configura-se como um trabalho da reminiscência e não uma descrição minuciosa da vida ou do fato tal como ele foi. Esta forma de contar os episódios admite a relação entre o narrador e sua matéria prima. É neste sentido que a alma do narrador está presente em sua elaboração e existe um pêndulo que percorre o isolamento do presente para o ato de escrever e a recordação do passado. O que faz do relato um novo fato, por adquirir significações do momento da escrita. E por essa razão chamamos a narrativa de fictícia, ainda que ela tenha sido construída em torno de uma experiência pessoal.

Como modelo, perseguiu-se o exposto por Benjamim (1987) sobre a narrativa, o qual discorre que em tal estilo de escrita a preocupação está na dimensão utilitária do texto, assim ele concebe a narrativa como uma espécie de conselho ao leitor.

Castelo Branco (1997) ocupou-se do método da narrativa em sua pesquisa de dissertação. A autora descreve, baseada nos escritos de Benjamim, a narrativa como um trabalho artesanal, que não pede conclusão e tampouco explicação, e que não está

direcionada à exatidão dos fatos. Essa autora posiciona-se favorável ao método da narrativa por considerar que através dela é possível resgatar a experiência única e singular, tornando o acontecimento lembrado infinito por ultrapassar os limites da ocorrência. Dessa forma, a narrativa torna o acontecimento compartilhável e permite um diálogo com aquele que lê.

Por essas características, pareceu oportuno considerar a narrativa um elemento complementar à revisão da literatura.

Uma vez que se estuda e analisa a intervenção psicanalítica com jovens em conflito com a lei, partindo do pressuposto que a internação deve configurar-se como instrumento de formação educativa e de cidadania, habilitando o jovem a viver em sociedade de acordo com suas regras (conforme disposto em Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, arts. 121 a 125), a abordagem metodológica deve se aproximar da intervenção psicanalítica, no sentido da busca do lugar do vazio, pois o analista não deve se comportar como detentor de um saber, antes ele é a testemunha de que o dito será escutado e não será esquecido. Dessa forma, procura-se estabelecer a análise documental dos dispositivos legais, das literaturas vigentes acerca das práticas socioeducativas e das obras clássicas. Portanto, estabelecer um diálogo entre os instrumentos de leitura e a experiência profissional foi o principal exercício metodológico.

Ademais, algumas questões da ordem da abordagem clínica também foram consideradas: “Será que a autora do presente trabalho identifica-se suficientemente com os atores, a fim de compreendê-los? Será que se distancia suficientemente, de modo a não levar em conta apenas o ponto de vista deles? Como levar em conta as reações intelectuais e emotivas da pesquisadora nessa relação? Não foi pretendido aqui responder a essas perguntas neste trabalho, mas as questões estão, indubitavelmente, presentes durante a

reflexão teórica, na forma de uma disposição para o não desvio da ética e do método psicanalíticos.

Capítulo 1: O nascimento do sujeito

Nesse capítulo será abordado o conceito de sujeito a partir da obra psicanalítica. Portanto, o foco não será o sujeito biológico, tampouco aquele considerado pela ciência e pelo axioma cartesiano “*Cogito, ergo sum*”². Embora o termo não tenha sido utilizado por Freud de maneira explícita, a noção atravessou a doutrina analítica extensivamente ora implicitamente, ora mais claramente, ordenando a teoria em torno dessa temática. Nessa perspectiva, entende-se que o sujeito para a psicanálise é aquele que extrapola os limites da consciência e do pensamento. Trata-se de um eu que escapa a essas delimitações.

O uso do termo nascimento aqui é proposital, pois não se pretende descrever o percurso filosófico ou histórico que Freud cursou para delimitar o campo do psiquismo; a ideia é trazer à luz os conceitos que tangenciam o que hoje entendemos por sujeito, seu surgimento no discurso freudiano. A etimologia da palavra nascimento tem suas raízes na língua latina e significa vir ao mundo, ter origem. A intenção desse estudo vai ao encontro com a significação dessa palavra, no sentido de abarcar o que do conceito se circunscreve à psicanálise, não se detendo aos antecedentes teóricos para tal definição. E também por considerar o caráter inusitado e original dos fundamentos metapsicológicos que abarcam a temática da formação subjetiva. Nasce então, um novo sujeito!

No entanto, o leitor pode reivindicar: o que de novo pode se falar do sujeito psicanalítico? Quanto a isso, a resposta está na confissão de que muito será reprisado no intuito de revigorar um debate com o foco no entendimento acerca da subjetividade adolescente, mais especificamente daquele que se encontra internado por cometimento de

² “Penso, logo existo”, Descartes em “Discurso sobre o método”, 1637.

atos infracionais. A proposta para tal jornada dá-se por compreender que o próprio Freud importava-se em reconhecer e sistematizar as variações dos fenômenos clínicos.

Na segunda parte desse capítulo, será abordado o sujeito na interface com o social, entendendo que essas duas esferas são indivisíveis; ou seja, para a psicanálise, o sujeito é social e constitui-se nesse espaço, que não é nem exclusivamente subjetivo e nem exclusivamente objetivo, nem exclusivamente individual e nem exclusivamente coletivo. Os conceitos desenvolvidos ao longo do capítulo serão a base metapsicológica³ de compreensão do sujeito a ser investigado nesta pesquisa e, portanto, admite-se, de antemão, que o leitor tenha em mente suas próprias considerações sobre o adolescente infrator, ou seja, que ele possa ser visualizado pelo leitor à luz dos conceitos apresentados para que posteriormente o diálogo a ser desenvolvido tenha um solo conceitual.

1.1 *O sujeito psicanalítico*

Ao se pensar no sujeito psicanalítico, aquele que extrapola os limites do orgânico e do eu consciente, é preciso primeiramente adentrar no conceito de pulsão por esta ser o pilar que sustenta a constituição da subjetividade. Como dito anteriormente, o intuito neste estudo não é percorrer uma linearidade na obra freudiana, antes realizar um salto na obra em termos históricos. A data é 1915 com o texto “O Instinto e Suas Vicissitudes”. É neste ensaio que Freud (1915/1996) apresenta claramente o termo enquanto um conceito central para se pensar o psiquismo. Além disso, descreve a pulsão na zona intermediária entre o somático e o psiquismo, o que acarreta em pensar no sujeito para além dessas localizações.

Nessa mesma perspectiva, Freud (1917/1996) em “Os Caminhos da Formação dos Sintomas”, aborda as ocorrências do chamado “contágio mental”, dos efeitos da hipnose,

³ De acordo com Laplanche e Pontalis (2004), a metapsicologia diz respeito aos marcos conceituais distantes da experiência, no sentido fenomenológico do termo.

dos sonhos e a histeria, e propõe outra corporeidade que, de certa forma, diferencia-se da anatomia orgânica, ao perceber que o sintoma corporal pode ser uma expressão simbólica, camuflada e substitutiva de um conflito recalcado. Entende-se aí a influência de uma realidade psíquica, para além da corporal. Com a histeria, observa-se que o corpo ultrapassa os limites da biologia e denuncia algo para além de uma disfunção estritamente orgânica. Ao trabalhar com as histéricas, Freud percebe que suas associações mostram algo de si, em seu corpo, pela via do sintoma. O corpo da histérica, evidenciado pelo fenômeno da conversão, tende a expressar algo da ordem do psíquico.

Para discorrer acerca da teoria pulsional propriamente dita, é preciso percorrer, ao menos, a um dos textos que antecede a questão, por tratar da economia da excitação. Essa temática é vista no ensaio “A Interpretação dos Sonhos”⁴ (1900/1996), considerada, por muitos, a obra inaugural da psicanálise, quando Freud enuncia os sistemas pré-consciente/consciência e o inconsciente. Nesta obra, Freud buscou estabelecer argumentos para a alternância entre os estados de vigília e de sono, e a justificativa para tal fenômeno encontrava-se nas maneiras que as excitações operam, de modo conflitante entre si.

Dessa forma, compreendeu-se que havia uma inclinação do aparelho psíquico em se livrar dos estímulos que lhe acometem, descarregando-os, a princípio, pela via motora. A insuficiência da descarga ocorria devido à censura do meio. Nessa perspectiva, a força permanecia em funcionamento no psiquismo, o que levava esse último a empreender a própria constituição.

A partir da constituição do psiquismo através da continuidade de existência dessa força, o desenvolvimento da capacidade de memorização tornou-se uma forma de responder a essas excitações através do prazer/desprazer. Em outras palavras, as

4 Também encontramos em “Projeto para uma Psicologia Científica” (1895/1996) essa abordagem.

associações entre prazer e desprazer são armazenadas respectivamente como uma redução e como um aumento da tensão. Isso se constitui como uma maneira de memorizar as excitações como aquilo que lhe causa interesse ou aversão, sempre visando a descarga dessa estimulação interna. Outro modo arcaico de diminuição da tensão do aparelho psíquico é a alucinação: Freud chegou até ela ao estudar os mecanismos do sono, mas por não atingir sua finalidade, esse modo de operação é abandonado na vigília. Isso se dá principalmente porque a alucinação falha no teste de realidade.

Os entendimentos expostos acima aparecem de modo muito similar nos “Três Ensaio sobre a Teoria da Sexualidade” (1905/1996), principalmente no que diz respeito à relação prazer/desprazer enquanto eixo para a concepção freudiana da teoria pulsional e do aparelho psíquico. O vocábulo em alemão “*trieb*” indica tanto uma sensação de necessidade quanto uma satisfação, no sentido de ser uma força que conduz o psiquismo à ação. O discurso freudiano neste texto perpassa pelas manifestações da sexualidade, entendidas como “aberrações”, tanto é que este ensaio, em sua primeira versão, foi chamado por Freud de “Aberrações Sexuais”. Pela via dessas, Freud obteve elementos para pensar acerca do funcionamento psíquico e sobre as características da pulsão.

Diante deste quadro, Freud (1915/1996) pôde transformar a concepção dualista vigente em sua época sobre as relações entre corpo e psiquismo, indicando, a partir da conceituação da pulsão, o lugar onde se daria a convergência, um conceito que permite não haver solução de continuidade entre os registros psíquico e o somático, pois se trata de uma unidade. Dessa forma, Freud contesta o entendimento acerca da pulsão como algo em si, afirmando-a enquanto atividade exercida em um “entre-dois”. Ao atuar nessa zona intermediária, a pulsão se torna articulável, na teoria e na clínica, a partir da relação que ela estabelece com um desses polos – o polo psíquico, ou seja, pela sua representação.

Vale lembrar que essa ideia de “conceito-limite” aproxima-se da descrição da membrana celular. Portanto, a pulsão não se configura apenas como “conceito-fronteira”, mas também carrega a ideia de certa “porosidade”, de uma “passagem” que favorece trocas entre um interno e um externo, promoção de um contínuo intercâmbio entre dentro e fora. Freud (1915/1996) define a pulsão como um estímulo para o psíquico, diferentemente dos estímulos fisiológicos, uma vez que o estímulo pulsional provém do interior do organismo e não do mundo externo. Outra característica importante da pulsão é que ela não age como uma força momentânea, mas sempre como uma energia constante com o intuito de atingir a satisfação. A constância da pulsão parece gerar certo desconforto psíquico, mas é justamente esta característica que representa o motor do aparelho psíquico.

Nessa breve discussão sobre a teoria pulsional é válido percorrer ainda quatro características da pulsão, a saber: meta, objeto, pressão e fonte. A meta da pulsão é atingir a satisfação. O objeto é variável, tal como os caminhos da pulsão, podendo ser externo quanto o próprio corpo, mas sempre fantasiado. A pressão é o fator motor que ela representa para o psiquismo. A fonte não foi amplamente discutida por Freud (1915/1996), seu discurso focou na origem corporal do fenômeno, inclusive com alterações químicas.

É importante frisar que a teoria das pulsões sofreu várias alterações e acréscimos ao longo da obra freudiana e culminou na conceituação de duas categorias de pulsões, as de vida e as de morte⁵, pois o entendimento acerca da divisão entre pulsões do eu e pulsões sexuais não se efetivou, sobretudo, pelo conceito de narcisismo. A partir de então, Freud (1914/1996) concebeu o caráter sexual, inclusive, nas pulsões do eu que, no estágio do narcisismo primário, encontravam-se amalgamadas. Portanto, a distinção entre as pulsões

⁵ Essa última acepção das pulsões de vida e de morte, cunhada pela primeira vez em “Além do Princípio do Prazer” (1921/1996), será estudada no segundo capítulo do presente trabalho, uma vez que estão intrinsecamente ligadas a questão da violência.

do eu e as pulsões sexuais não se sustentou pela observação da ocorrência do caráter sexual em ambas as pulsões.

Como dito anteriormente, a concepção freudiana de sujeito aparece de forma implícita nos escritos. Um dos conceitos que pode reivindicar o status de sujeito é o “*Das Ich*”, utilizado amplamente por Freud em “O Ego e o Id” (1923/1996), segunda teoria do aparelho psíquico. *Das Ich* foi traduzido por ego, esse último traz um entendimento estanque com relação ao termo em alemão que carrega certo dinamismo, que denota tanto o eu que experiencia quanto aquele no sentido metapsicológico⁶. No entanto, não parece coincidir com a ideia de sujeito cartesiano, ou mesmo aquele da ciência natural, de forma que se entende que a psicanálise criou uma nova entidade conceitual: o sujeito psicanalítico.

Nesse ínterim é inevitável pensar no que Ogden (2008) aborda sobre os estudos psicanalíticos que pretendem analisar a subjetividade. O autor critica veladamente as tentativas em transformar a tensão dialética da subjetividade em algo para além do ocorrido em dado momento, implicando em cristalizações do conceito. Em outras palavras, ele acredita que ao falar de subjetividade, já se está discorrendo sobre algo diferente, no instante mesmo em que é relatado. Portanto, o conceito é atravessado pela figura de quem escreve sobre isso em um dado momento, circunstância e tempo. O autor legitima a existência de uma dialética na constituição da subjetividade resultante da díade analista-analisando, o que conduz à criação de um novo sujeito.

⁶ É sabido que Lacan faz uma diferenciação dos dois usos do *eu* em Freud, equiparando o eu simbólico (*je*) ao sujeito da psicanálise, ao mesmo tempo em que o distingue do eu imaginário (*moi*) que equivaleria ao sujeito cartesiano. Contudo, a preocupação nesse trabalho não está direcionada a esta questão, o que interessa é o rompimento realizado por Freud (1921/1996) com a visão de um sujeito completamente consciente de si.

Com o intuito de abordar esse sujeito para a psicanálise, busca-se delimitar alguns conceitos do discurso freudiano importantes para a discussão acerca da subjetividade. Portanto, o interesse aqui está em introduzir alguns conceitos e, de antemão, optou-se por dar um salto histórico na teoria, mesmo que isso signifique por ora abdicar da descrição do percurso que Freud empreendeu para o desenvolvimento de tais conceituações.

Para destacar alguns pontos da doutrina psicanalítica será adotado o ensaio “O Ego e o Id”, de 1923, como referencial relevante e incontornável, já que, por intermédio deste, Freud delineou conceitos importantes para se pensar a formação subjetiva. O aparelho psíquico passa a ser entendido pelas funções psíquicas denominadas de *ego*, *id* e *superego*. Embora a tradução utilizada neste trabalho nomina *Das Ich* como ego, a opção aqui será por utilizar o termo eu, por considerar que este último se aproxima melhor do termo cunhado em alemão. E por derivação disso, optar-se-á pelo uso do termo *supereu*⁷.

Há o entendimento que o eu se constitui em um conjunto de identificações atreladas aos objetos pulsionais, é o mediador entre as duas instâncias psíquicas, o id e o supereu. Por tal razão, o eu é dotado de uma percepção psíquica, tanto das variações pulsionais advindas do interior, quanto das provenientes do exterior. Uma característica muito peculiar é a de que o eu se define também como uma projeção mental do corpo. Em consequência desses elementos, vislumbra-se sua característica mista, pois há uma parte dele que é consciente e outra inconsciente. É justamente nesse último elemento que jaz uma mudança teórica. Através da experiência analítica, Freud (1923/1996) observou que o recalque, na maioria das vezes, não era uma operação consciente. O paciente recalcava sem apresentar a

⁷ O termo id será mantido no latim, embora a tradução em português seja “isso”. Essa escolha deve-se, sobretudo, por considerar que o vocábulo “id” não irá confundir o leitor, tal como seria cunhar a palavra “ego” para eu. Justamente porque o termo “ego” foi amplamente utilizado pela escola da Psicologia do Ego, que se diz dela como derivada da psicanálise; no entanto, tal escola realiza alguns enfoques da teoria psicanalítica em detrimento de outros. Por isso a intenção de utilizar a nomenclatura “eu” para os casos que se está referindo ao que Freud chamou de *das ich*.

consciência disso, portanto possuía uma função inconsciente. Aliás, observou-se que a parte consciente do eu é bastante restrita. É nesta perspectiva que o inconsciente deixa de ser uma entidade psíquica para se tornar uma propriedade das instâncias do eu, do id e do supereu.

Em termos de aproximação, o id é a instância psíquica mais condizente com o inconsciente em seu aspecto descritivo, ou mesmo com as forças pulsionais que lá habitam. A conotação id carrega a ideia de uma estranheza, no sentido dessa instância, embora originária do eu, ser o “isso” que é estrangeiro a ele. Trata-se de algo primitivo e intocável em termos de representação, mas que compele o sujeito à ação. Aqui se observa o descentramento do eu, pois como Freud (1910/1996) mesmo afirma, antes de lançar a descrição do segundo aparelho psíquico, o eu deixou de ser o dono do psiquismo e, portanto, não deve ser equacionado à concepção psicanalítica de mente como um todo que necessariamente inclui aquilo que não é o eu, ou seja, o inconsciente. No ensaio “Cinco lições de psicanálise”, Freud (1910/1996) deixa claro que o axioma que sustenta a psicanálise é a fragmentação do psíquico, pelo qual o eu não tem acesso a todos os seus conteúdos, pois estes se encontram inconscientes.

Para falar de supereu, é necessário cunhar outro conceito do discurso freudiano, justamente pela razão de essa instância psíquica ser derivada deste fenômeno: o “Complexo de Édipo”. Este último, que geralmente ocorre entre os 3 e 5 anos, fase que Freud intitulou de fálica⁸, é compreendido como uma manifestação corriqueira ao desenvolvimento psíquico. Importante dizer que a passagem pelo complexo encontra-se recalcada no psiquismo, sendo não por acaso que Freud optou por este nome. Na “Conferência XXI” (1917/1996), Freud esboça a explicação para tal escolha. Trata-se de uma peça de Sófocles que retrata o destino de Édipo Rei, o qual está destinado a matar seu pai e desposar sua

⁸ Por ora, deixaremos em suspensão a descrição das fases da sexualidade infantil para retornar ao assunto na sequência.

mãe. Isso acontece a despeito de todas as tentativas contrárias e a peça também retrata a punição que Édipo se auto infringe por haver cometido sem querer ambos os crimes. Ao nível simbólico, o complexo constitui-se na ambivalência de desejos amorosos e hostis que a criança sente em relação aos pais. No formato positivo, ocorre da mesma forma que na lenda grega, desejo de morte do rival do mesmo sexo e desejo sexual pelo sexo oposto. No negativo apresenta-se inversamente, amor pelo genitor do mesmo sexo e hostilidade direcionado ao genitor de sexo oposto. No entanto, Freud (1917/1996) nos alerta para a ocorrência de ambos os formatos.

Essa é uma forma bastante simplória de explanação acerca desse complexo, uma vez que, como dito anteriormente, a ambivalência é um fator preponderante no desenrolar do processo. Ora, no menino ocorre não apenas a hostilidade para com o pai, mas também um apego a ele como objeto a ser imitado. Nesse emaranhado o medo da castração leva o indivíduo a renunciar o desejo por possuir o objeto-mãe. Trata-se então, no menino de uma angústia de castração. Já na menina, o desfecho apontado por Freud (1924/1996) é a inveja do pênis que ela descobriu não possuir e que conduz ao desejo de ter um filho do pai, o que posteriormente transformará no desejo de ter um filho do seu companheiro. Além da inveja do pênis, há também o medo de perder o pênis que ela nunca possuiu, e é possível visualizar esse medo no temor da perda do amor do ser amado.

Um importante conceito⁹ da obra lacaniana para operacionalizar a análise nos capítulos subsequentes trata-se da função paterna nomeada como “Nome-do-Pai” ou “Nomes-do-Pai”, como preferiu Lacan, em 1963. Essa operação articula-se intimamente com o exposto acima, pois se constitui em uma metáfora que procura apreender o

9 Como dito na introdução desse trabalho, não se pretende discorrer sobre a obra de Lacan ou mesmo situar esse conceito frente aos demais que o operacionalizam. A intenção é situar e instrumentalizar o leitor em conceitos pontuais que embasarão a análise posterior.

movimento de interdição (Lei) que o pai realiza (quando autorizado pela mãe) na díade mãe-infante e que se estabelece como operação simbólica, inscrevendo o sujeito no mundo social por via da linguagem. Necessário dizer que os Nomes-do-Pai sinalizam uma função e não o personagem responsável por tal ação; ou seja, para a psicanálise, as ações do pai (personagem) correspondem às funções do agente de castração, da autoridade, da moral, mas nem sempre essa função é exercida pelo pai ou mesmo por personagens masculinos.

No entanto, os Nomes-do-Pai não inscrevem o sujeito desejante da forma linear tal como exposta acima, pois esse necessita de seguidas constatações que são ressignificadas no decorrer de um tempo lógico, marcado pelo desenvolvimento biológico, pela imagem corporal e pelas atribuições simbólicas das situações. Nas palavras de Bernardino (2004): “(...) a estrutura do sujeito não é um dado, a priori, nem produto de um momento de definição único e cristalizado, mas é o resultado de vários tempos, que primeiro se instauram e depois são retomados diferentemente (...)” (p. 78). Nesse sentido, ao conceituar os Nomes-do-Pai é preciso abordar os três tempos do Édipo em Lacan, pois é neste contexto que essa metáfora da função paterna pode emergir assinalando a falta que constitui o sujeito.

De acordo com Dor (1989), o primeiro momento do Édipo advém na subsequência do estágio do espelho, quando a criança reconhece-se na imagem refletida, tratando-se de uma pré-formação do eu, já que introduz a alienação do sujeito ao nível da imagem, do imaginário. Nesse primeiro tempo, o desejo da criança está inteiramente subordinado ao desejo da mãe. Portanto, há uma indiferenciação com a mãe e a criança coloca-se como o

falo¹⁰ do desejo da mãe, ou seja, como aquilo que preenche o desejo materno. Nessa fase, o pai não é evidenciado.

No segundo tempo do Complexo de Édipo há um registro inicial da castração pela entrada da figura paterna que é viabilizada pela mãe. A chave para esse ingresso do pai na díade mãe-bebê é a descoberta pela criança de que a mãe reconhece sua dependência do pai (sua lei) para obter a satisfação. Essa interdição é sentida de três maneiras. Pela criança, o pai intervém e evidencia a falta na mãe, entendida como um objeto real. Na mesma medida em que implica na renúncia da criança em ser o objeto da mãe. Já para a mãe, a castração da figura paterna a priva de ter a criança na sua dimensão simbólica (o falo).

Sobre a castração, Cremasco (2004) discorre que a angústia vivenciada pela criança referente às proibições da mãe frente às suas investidas e às suas manobras genitais adquirem valor de um trauma, pois se trata de um “golpe ao narcisismo infantil para a criança que se acreditava capaz de preencher todo o desejo materno” (p. 119). Assim, a criança vê-se aterrorizada pela castração, sobretudo pela percepção de que pode ficar sem o falo, tal como a mãe. É neste contexto que o pai é percebido como detentor desse objeto.

Quando a criança supõe que o pai real possui o objeto que a mãe deseja, esse pai advém como o pai simbólico, o Nome-do-Pai, a metáfora da lei da castração que se correlaciona com o recalque originário. Assim, a criança renuncia a ser o objeto da mãe e adquire a plena significação como sujeito desejante, pois reconhece o lugar onde se encontra o falo, do lado do pai. Conforme Dor (1989), o terceiro tempo do Édipo direciona

10 Segundo Laplanche e Pontalis (2004), na Grécia antiga o falo representava o órgão sexual masculino, a virilidade que era venerada nos rituais de iniciação. Essa conotação aproxima-se daquela atribuída pela psicanálise, na qual o falo representa simbolicamente o poder e torna-se inclusive elemento de classificação dos seres humanos, durante a fase que leva esse nome: fállica (abordada a seguir).

o menino à identificação com o pai, suposto detentor do falo e a menina para uma possível identificação com a mãe, pois reconhece que a esta última sabe onde se encontra o falo.

Diante dessa configuração, Bernardino (2004) pontua três momentos-chave para a formação subjetiva, a partir dos três tempos lógicos de Lacan. O primeiro ocorre no “instante do olhar”, pelo qual a criança inicia sua trajetória como sujeito, por intermédio do reflexo de sua imagem, o que viabiliza o estágio do espelho. No segundo momento, tem-se o tempo para compreender, o que ocorre pela inscrição da metáfora paterna, o Nome-do-Pai, o que possibilita o Complexo de Édipo. E, na sequência, o tempo para concluir que ingressa o sujeito na adolescência, e a emergência do *sinthoma* que não condiz com o termo médico “sintoma” que significa “aquilo que cai junto”. Segundo Julien (2004), na explicativa do dizer lacaniano, expressa que o *sinthoma* possui etimologia grega e denota “o que liga”. Portanto, o Nome-do-Pai produz um *sinthoma*, funda o sujeito desejanste, um nome próprio, deixa a posição de objeto fálico, gera-se assim, o “Pai do Nome”, ou seja, a voz do Pai que ecoa no sujeito.

Postas estas considerações, é possível articular melhor o conceito de supereu para Freud. O supereu é o herdeiro do Complexo de Édipo, fruto das primeiras identificações que, segundo Julien (2004), é onde a voz do Pai pode ecoar. Em “Sobre o Narcisismo: Uma Introdução” (1914/1996), Freud irá discorrer sobre um agente psíquico especial que assegura a satisfação narcísica através do ideal do eu e que ao mesmo tempo, observa/vigia o eu, relacionando-o com esse mesmo ideal que advém da influência crítica dos pais, de outros que o educaram e da opinião pública. Neste texto não há a diferenciação conceitual entre ideal do eu e eu ideal.

Esta conceituação será aprimorada no texto “O Ego e o Id” (1923/1996), no qual Freud introduzirá o termo propriamente dito. Neste ensaio, será utilizado o termo supereu ou ideal do eu enquanto uma diferenciação do ego. A catexia do objeto e a identificação estão unidas na fase oral primitiva, na qual o eu encontra-se enfraquecido. Através de catexias objetais excedentes, o eu constitui o seu carácter. Com as resistências, as diversas identificações provocam uma ruptura do eu. Assim, o supereu é a uma parte diferenciada do eu, isso representa, de acordo com Freud (1923/1996) uma importante evolução em termos do advento do sujeito e da espécie. No supereu encontra-se a face mais elevada da natureza humana.

Observa-se nesse ponto da teoria psicanalítica um importante aspecto para o entendimento da subjetividade. A capacidade de identificação com os objetos pulsionais e a entrada efetiva do teste de realidade para o psiquismo formam o ambiente favorável para as delineações do sujeito, sendo simultaneamente constituído e descentrado de si mesmo. Ora, a identificação com os objetos pulsionais introduz o campo da alteridade na formação subjetiva.

Em outras palavras, pode-se afirmar que o eu advém de um outro, inscreve-se pela transmissão do outro, pois traça no corpo as experiências de satisfação. É nessa perspectiva que o ideal do eu, enquanto parte diferenciada do eu e como produto das identificações com o objeto, chancela a alteridade presente na constituição do sujeito. É nesse aspecto que se pode pensar no Nome-do-Pai cunhado por Lacan (1964/2005), como a metáfora que está para além do pai enquanto um totem, mistificado, que aparece em Freud no ensaio Totem e Tabu. O Nome-do-Pai pela sua função de atribuir um nome próprio é aquele que estabelece o nascimento do desejo, ao mesmo tempo em que faz emergir o sujeito.

Para discorrer melhor sobre as questões referentes à constituição do eu, um retrocesso histórico será necessário. O ensaio “Sobre o Narcisismo: Uma Introdução” (1914/1996) traz o esboço do que será amplamente discutido em “O Ego e o id” (1923/1996), mas já demonstra o início da elaboração de uma teoria do eu, o que implicou na reformulação da teoria das pulsões.

Neste texto, vislumbra-se que a representação do corpo e o sujeito fundam-se a partir do outro, que é o polo da transmissão. No capítulo inicial do ensaio sobre o narcisismo, Freud (1914/1996) enuncia o narcisismo primário como a fase transitória entre o autoerotismo e o amor objetal. No autoerotismo, primeiro momento do desenvolvimento psíquico, os instintos sexuais estão a favor da satisfação dos instintos do eu. Portanto, o eu, enquanto instância psíquica, não é originária, pois não existe no início a unidade denominada eu. O que existe é o pluralismo das pulsões auto-eróticas, sendo que o narcisismo primário apenas se constitui posteriormente quando uma nova ação psíquica entra em jogo.

Em outras palavras, quando a criança satisfaz-se através da amamentação, ela não apenas sacia a vontade de comer, mas obtém prazer do ato de sugar. No momento que ela apreende a possibilidade de sugar sem a presença do seio materno e obtém prazer pelo ato sem o vínculo com o alimento, ela vivencia o autoerotismo. Portanto, nesta fase do desenvolvimento, suas pulsões objetais trabalham em favor das pulsões do eu, as quais posteriormente deixarão de estar amalgamados. A retomada desta catexia original que foi transmitida a objetos de volta para o próprio eu, é o que Freud (1914/1996) parece chamar de narcisismo primário. Quando essa catexia original torna-se excedente, volta-se a libido para os objetos, tendo-se aí o amor objetal de ligação.

Tendo em vista a abordagem acerca do autoerotismo, um parêntese acerca das fases da sexualidade infantil faz-se oportuno. Ora, o autoerotismo está intrinsecamente relacionado à dominância das zonas erógenas. Em “Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade”, Freud (1905/1996) descreve a ocorrência de três fases da organização sexual infantil.

A primeira delas é a fase oral, sendo o exemplo descrito acima uma ilustração desse momento. Neste período ocorre a preponderância da zona oral como local de obtenção de prazer. A sucção sobre um objeto que é colocado na boca estimula a cavidade bucal, no ato de contrair e relaxar sucessivamente, o que gera prazer. Há um apego a esses objetos provocadores de satisfação e o mundo parece girar em torno do ato de levar todos os objetos à boca.

A partir do segundo e terceiro anos, o orifício anal é a zona erógena dominante. Nesse momento, a localidade da estimulação é o objeto de prazer fantasiado e não as fezes, do mesmo modo que o alimento não é para a fase oral.¹¹ Em seguida, dos 3 (excluído) aos 5 (excluído) anos, observa-se a ocorrência da fase fálica, na qual o falo, representante do genital masculino, é o objeto da pulsão. É importante frisar que ainda nessa fase a diferenciação entre os sexos não se configurou e a bissexualidade¹² é um caráter presente tanto nos meninos quanto nas meninas. Aos poucos, a percepção da diferença entre os sexos dá-se ao nível simbólico, ou seja, entre os possuidores de um falo e os seres castrados.

É justamente nesta fase que se observa a ocorrência do Complexo de Édipo, descrito anteriormente. E a percepção da existência ou ausência do falo nos outros que

11 É válido lembrar que todas as pulsões parciais depois passam de um estágio auto erótico para um estágio objetal. A sexualidade anal começa auto erótica (voltada para o prazer anal), mas depois as fezes passam a ser usadas para satisfazer e controlar a mãe.

12 Vemos em Freud (1905/1996) que o caráter indiferenciado da sexualidade condiz com a bissexualidade constitucional.

determina a opção pela manutenção do seu corpo em detrimento da satisfação do desejo incestuoso, isto é, evitando assim a castração. Isso ocorre de forma diferenciada entre os meninos e as meninas. A essa fase segue um período de latência para posteriormente se efetivar o desenvolvimento da fase genital, que tem seu início na puberdade¹³ e caracteriza o desfecho normal das fases em termos da sexualidade humana.

Mais uma palavra faz-se necessária acerca desse desenvolvimento. Ao realizar esse percurso acerca das zonas erógenas predominantes, é preciso efetivar uma desconstrução daquilo que se entende por sexual e sexualidade. Isso foi alertado por Freud, desde os primórdios de seus escritos, em “Estudos sobre a Histeria” (1893-1895/1996) no capítulo “A Psicoterapia da Histeria”, Freud antecipou o valor que a sexualidade teria em seus estudos, ao considerar que a etiologia das neuroses estava relacionada com ela. No entanto, pode-se afirmar que foi em “Três Ensaio sobre a Teoria da Sexualidade” (1905/1996) que Freud discorreu de maneira aprofundada as ocorrências da satisfação sexual. Há, portanto, o entendimento de que a sexualidade não se limita ao estímulo genital, a acepção psicanalítica é mais ampla e constitui em toda conduta que possui como fonte uma zona erógena, apoia-se em um objeto fantasiado e gera o prazer, diferente da mera satisfação da necessidade natural.

As mudanças metapsicológicas, com o texto “Sobre o Narcisismo: Uma Introdução” (Freud, 1914/1996), também reverberaram em uma remodelação do inconsciente, com o ensaio “O Inconsciente”, no qual Freud (1915/1996) empreendeu uma crítica velada aos dois primeiros modelos iniciais do ato psicanalítico, ao reformular as concepções anteriores do inconsciente, pautadas na concepção tópica e funcional trazidas à luz pelas obras “A Interpretação dos Sonhos” de 1900 e “Sobre a Psicopatologia da Vida

¹³ A discussão sobre essa fase será amplamente discutida neste trabalho em capítulo específico.

Cotidiana” de 1901 . Essas acepções focavam o inconsciente enquanto um sistema psíquico, no qual as representações recalçadas residiam e, também de um modo descritivo, as chamadas formações do inconsciente que surgem como atos, falas ou imagens inesperadas.

Em 1915, Freud já não depositava mais a crença no equilíbrio dos investimentos para solucionar a relação entre os dois sistemas psíquicos, pré-consciente/consciência e inconsciente. Assim, a proposta foi de enunciar a relação entre as representações do inconsciente que passaria por uma cadeia de representações de palavra, a elaboração. Nesse momento, o registro econômico passa a ter preponderância na leitura metapsicológica do psiquismo. O ato analítico não está mais direcionado à transformação do registro inconsciente em consciente, mas sim em empreender a produção de uma representação, a elaboração.

É nessa perspectiva que se assiste a uma relativização do determinismo psicanalítico por uma certa descrença do discurso freudiano acerca dos caminhos da análise no sentido de tornar consciente o recalçado e assim operar a cura. O que implica na aceitação de que a psicanálise, ao ter conhecimento da história do paciente e dos seus mecanismos de defesa, não pode prever de antemão qual sintoma será formado. Freud (1920/1996) apenas admite ser possível estabelecer os seus caminhos pregressos a partir do sintoma. Nessa perspectiva, Birman (1997) acrescenta que a psicanálise aceita a existência de um indeterminismo quanto à formação do sujeito.

Como dito anteriormente, Ogden (2008) também parte desse pressuposto ao entender que o sujeito freudiano nasce da relação analista-analisando e que cada diáde estabelecerá um novo sujeito. Para ele, a subjetividade é sustentada na tensão dialética entre consciência e inconsciente. Essa dialética é um processo perpétuo, é criado e negado, não

atinge a integração plena e implica em uma interdependência sujeito-objeto. Dessa forma, não podem ser compreendidos separadamente. Pensamento este que difere do entendimento de Birman (1997) acerca do sujeito. Embora esse último também compreenda o movimento dialético na constituição da subjetividade, ele pontua que o sujeito para a psicanálise está balizado sob o conceito de pulsão, sendo os sistemas inconsciente e pré-consciente/consciência apenas derivados dela. Tal explanação coloca o intervalo consciência – inconsciente em plano secundário.

De toda forma, é possível certificar que na psicanálise há uma descentralização do homem da consciência, superando assim os ditames da filosofia do sujeito. Freud lutou contra explicações positivistas, isso se torna mais explícito no desenrolar de suas tentativas de conceituar o sujeito. Mas segundo Ogden (2008), Freud não escapa de algumas explicações lineares, como visto nas ideias de progressão das representações do sistema inconsciente para a consciência, do princípio do prazer para o princípio de realidade e do id para o ego. Existe certa linearidade nesses pensamentos que obscurece o projeto primeiro da psicanálise, a noção de que o sujeito é simultaneamente constituído e descentrado de si mesmo por meio da negação e da preservação. Isto é, a presença de certos conteúdos nega o sujeito psicanalítico pela ausência de outros e aquilo que está ausente é justamente presentificado pela falta.

Esta questão de princípio da presença em ausência e da ausência em presença é tangenciada em “A Negativa”. Freud (1925/1996) aborda a negação enquanto um mecanismo de defesa, no qual a pessoa nega conscientemente algo que em seu inconsciente é verdadeiro. O entendimento da negativa por parte do paciente constitui-se pela compreensão de que suas lembranças recalcadas em determinados momentos de sua vida atravessaram a barreira da censura para advir à consciência em formato de uma negação.

Dessa maneira, entende-se que o conteúdo verbalizado, ou seja, presente indica pelo seu oposto à existência do conteúdo recalcado.

Para tal ocorrência, o analisando faz uso do mecanismo de projeção caracterizado pela liberação de algo reprimido, mas que é fruto de uma verdade não aceita a nível consciente e, portanto, emerge pela negativa. O eu, a serviço do supereu, rejeita certas lembranças e afirmações, negando-as. Como forma de diminuição da força pulsional, o eu introjeta tudo o que lhe é agradável e expela, “projeta” o que lhe causa sofrimento, o que lhe é “desconhecido”, ou o que o indivíduo rejeita ser. Segundo Freud (1925/1996), o que é projetado para o meio externo é justamente o que é negado, estranho e sentido como hostil. Portanto, na presença da negativa reside a presença de um conteúdo inconsciente, ou poderia dizer o sujeito psicanalítico.

Há ainda neste texto uma consideração acerca da negativa ser uma substituição da repressão. E observa que, ao negar, o indivíduo deixa passar pela censura os conteúdos antes reprimidos, com a justificativa de que a sua negação não tem sentido algum, quando na verdade é justamente isso que se deve ser levado em consideração. Com a negativa, a pessoa protege-se e dá vazão aos conteúdos inconscientes. No entanto, não se pode afirmar que a repressão deixa de existir, já que a mesma cede espaço à negação.

Tanto em 1925, quanto anteriormente no seu texto “Os Instintos e suas Vicissitudes”, Freud afirma que a projeção e a introjeção são oriundas do julgamento, pois o eu age conforme o princípio de prazer introduzindo para si coisas boas e prazerosas à medida que expela de si acontecimentos e lembranças que lhe causam sensação de mal estar. Isso se caracteriza em uma defesa utilizada pelo eu desde os mais remotos estágios da vida psíquica. No entanto, para que a introjeção e projeção desses conteúdos ocorra, faz-se necessário uma representação das forças pulsionais que visam à descarga da tensão. Em

outras palavras, criam-se referências de objetos fantasiados, pelo quais se realiza a satisfação.

Mais uma vez, vê-se nessa descrição o indeterminismo da psicanálise, em contraponto da ideia freudiana sobre a determinação psíquica, ao compreender o destino das forças pulsionais nos universos da representação e do contato com o outro. “Enfim, a ordem psíquica seria articulada nos diferentes registros do objeto, da representação e da alteridade, tendo na oposição prazer/desprazer e nos processos de simbolização os seus eixos fundamentais de regulação.” (Birman, 1997, p.64)

Isso posto, a formação subjetiva é lançada ao campo da imprevisibilidade, há uma divisão estrutural da aceção do sujeito freudiano. Nesse contexto, o ser é pulsional, permeado por conteúdos inconscientes, sendo a consciência apenas um pequeno mundo do que seu eu é constituído. Aí está mais uma vez o descentramento do sujeito e aliado ao indeterminismo psíquico, o futuro e os caminhos para a formação da subjetividade é uma construção e uma aposta que se dá pelo olhar do outro, pelas marcas que esse outro deixa no eu. Sobre essa dívida simbólica e os caminhos da influência do outro na história do sujeito será a discussão a seguir.

1.2 O sujeito no social

Nesta parte será abordado o posicionamento do sujeito psicanalítico no contexto social. Poder-se-ia inclusive afirmar que esse sujeito não está apenas localizado nesse lugar, mas que advém do social, pois sem a interferência do outro sua constituição enquanto tal estaria desde o início comprometida. Para tal discussão, é inevitável perpassar pelo texto “Psicologia de Grupo e Análise do Ego” (1921/1996), pois neste ensaio Freud delinea as

configurações das identificações em grupo e as aproxima com a formação subjetiva do indivíduo. Dessa forma, há a aceção de que a psicologia de grupo apresenta proximidades com a psicologia individual.

Freud (1921/1996) inicia este ensaio com a afirmação de que o outro intervém no sujeito de três maneiras, como modelo/referência, apoio e adversário. Na sequência, ele discorre que a filiação de um sujeito em um dado grupo dá-se pela identificação, seja ela enquanto laço emocional conflitivo com a figura paterna – ódio ao pai pela não exclusividade do amor, o que gera ciúmes entre os irmãos e por não possuir a mãe –, seja por um laço emocional solidário que une os membros do grupo. Há, portanto, um duplo direcionamento afetivo na constituição coletiva, pelo vínculo vertical, estabelecido com um líder e pelo vínculo horizontal entre os membros (irmãos) do grupo.

No vínculo vertical, o líder está posicionado no lugar de ideal do eu, é o desigual do grupo, dotado de um atributo fálico e constitui-se como algo a ser alcançado, vê-se aqui a unidade que dá coesão ao grupo. Já no vínculo horizontal, ocorre a coesão do grupo ao nível simbólico, pois a identificação entre os pares protege o grupo dos riscos de fragmentação, inaugura o respeito e diminui a agressividade intragrupal. De certo modo, esta concepção já está presente em “Totem e Tabu” (1913), texto em que Freud (1913/1996) realiza algumas considerações acerca do conflito edipiano nas origens da civilização. Para tecer tais argumentações, há uma aproximação do totemismo às experiências primevas da infância.

Poder-se-ia afirmar que neste texto o que Freud (1913/1996) posteriormente chamou de vínculo vertical ocorre por intermédio do ódio que os filhos sentem pelo pai que é o único legitimado a possuir as fêmeas da tribo. A tirania desse pai leva os irmãos a assassiná-lo, o que corresponde à realização de um desejo primitivo observado nos infantes

durante o período edipiano. O pai é assassinado e estando esse lugar do Um desocupado, a sensação caótica põe-se em evidência, uma vez que, embora o pai seja tirano, ele trazia coesão ao grupo pelas regras implícitas que sua existência chancelava.

A possibilidade da emergência da anarquia gera nos irmãos medo e arrependimento pelo homicídio cometido, além disso, há o temor por um novo tirano, sendo que isso é parcialmente resolvido pelo banquete totêmico, no qual ocorre a identificação entre os irmãos. O canibalismo gera a introjeção de aspectos simbólicos do pai, o qual passa a ocupar um lugar de poder transcendente, é venerado justamente pela antiga coesão que atribuía ao grupo. É neste momento que os irmãos restituem o pai sagrado, pois denegam sua face tirana, renunciam ao desejo de tornar-se o *Um*, partilham os bens e estabelecem as regras. Aqui se observa o que Freud (1921/1996) chamará em “Psicologia de Grupo e Análise do ego” de vínculo horizontal.

É nesse contexto que os tabus são gerados, principalmente pelo desejo intenso e posteriormente pela sua proibição. Assim se notam as três interdições fundamentais no novo funcionamento social: o incesto, o assassinato e o canibalismo. É importante frisar que Freud (1913/1996) parte inicialmente dessas três proibições presentes na coletividade, assinala suas ocorrências nos desejos infantis recalcados e estabelece o paralelismo com uma dada época e formação coletiva da humanidade, como um mito da horda primeva. No entanto, é difícil definir a que ponto Freud acreditava no caráter apenas mitológico dessa acepção, uma vez que no mesmo texto ele apresenta uma ilustração da dinâmica das tribos aborígenes da Austrália, a qual evidencia o terror ao incesto, fato este que parece garantir a possibilidade de ocorrência real desse conflito dos irmãos frente ao pai nos primórdios da humanidade.

Essa é uma discussão secundária para a presente pesquisa, pois a contribuição desse ensaio freudiano, na focalização das vivências do jovem infrator, está pelos indícios trazidos acerca dos movimentos grupais, e da constituição do sujeito. Haja vista que Freud (1913/1996) comparou claramente o mito da horda primeva ao desenvolvimento do psiquismo.

Ao se pensar na descrição de Freud (1913/1996) sobre o assassinato do pai pelos irmãos e sua posterior união para manutenção da dinâmica coletiva, é inevitável pensar no movimento realizado pelo adolescente no seu vir a ser. Apoiado pelas concepções psicanalíticas clássicas acerca da adolescência (Erickson, 1968/1976; Aberastury & Knobel, 1981) que discorrem sobre a ocorrência de lutos nesta fase, pode-se pensar por analogia que ocorrem assassinatos simbólicos, neste momento, dos pais da infância, do corpo infantil e de outras características da infância que são necessários para a adentrada no mundo adulto. No mesmo movimento vivenciado na horda primeva, os adolescentes também se unem entre “irmãos” de idade comum, geralmente amalgamados por um estilo de vestimenta, um ideal, ou mesmo um líder na figura de um ídolo, tal como são os líderes de facções, os traficantes etc.

Salvaguardo as diferenças referentes à realização de desejo hostil para com a figura paterna, observa-se outra proximidade desse mito da horda primeva com o período da adolescência. Quando o adolescente vivencia o seu grupo, há um movimento de afastamento dos pais e também uma despedida da onipotência infantil, há um deslocamento na meta da pulsão que passa a estar direcionada a esses membros. Na horda primeva, isso parece também ocorrer no sentimento de culpa vivenciado pelo assassinato do pai, os irmãos percebem que não poderão atingir a onipotência do Um e, por essa razão, divinizam-no. É possível aproximar essa divinização do Pai nos movimentos juvenis que

projetam em uma ideia, ou mesmo em uma figura o atributo fálico que dá coesão para o grupo. É evidente que existem divergências na configuração de cada sujeito, mas essa é uma dinâmica bastante comum entre os jovens.

Essas considerações estão presentes com clareza em “Psicologia de Grupos e Análise do Ego”, no qual Freud (1921/1996) discorre que o abandono da onipotência infantil e a renúncia da pura satisfação pulsional implicam na interiorização da lei do pai instaurada pelo Complexo de Édipo e, ainda, inaugura o campo social, pois é quando se instaura um laço durável entre a lei e o desejo primordial que foi renunciado. A ordem social apenas pode se constituir pela aceitação das três interdições fundamentais: o desejo da morte do pai (assassinato), o desejo de possuir a mãe (incesto) e o da morte do outro (canibalismo). Em alguns atos infracionais observa-se a falha na introjeção da Lei que se opera, como vemos em Lacan (1964/2005), pela função metafórica do Nomes-do-Pai e os desejos vinculados a essas três interdições são atuados no plano do real. Esse assunto será abordado nos capítulos 3 e 4, situando as questões metapsicológicas implicadas no cometimento de atos infracionais.

As recusas frente às três interdições elencadas acima ocorrem de uma maneira muito peculiar quando o sujeito está em grupo. De acordo com Freud (1921/1996) as ações de uma pessoa em um grupo são inteiramente diferentes daquelas que seriam realizadas individualmente. Há a consideração de que em um grupo as pulsões são mais arrojadas das repressões, há um desaparecimento parcial da responsabilidade consciente, há uma aversão ao diferente, um sentimento de poder invencível que permite ao sujeito ser refém de algumas pulsões, assim sendo, no grupo o indivíduo torna-se mais impulsivo e inteiramente guiado por forças inconscientes. Além disso, é possível verificar o fenômeno da sugestão nos grupos por intermédio do contágio de sentimentos e atos, rapidamente vê-se então uma

desvalorização dos interesses pessoais por aqueles que ao grupo interessa. A fascinação da sugestionabilidade aliada à força da repetição da mesma entre os membros do grupo inclinam o sujeito a cometer atos em discordância do seu caráter e hábitos. Freud (1921/1996) declara que um grupo “respeita a força e só ligeiramente pode ser influenciado pela bondade, que encara simplesmente como uma forma de fraqueza. **O que exige de seus heróis, é força ou mesmo violência.**” (Freud, 1921, p. 89, o grifo é nosso)

Ao se falar dos heróis de um grupo, faz-se relevante discorrer sobre o fenômeno das gangues, principalmente pela sua proximidade com o trecho supracitado. Para o adolescente, a entrada em um grupo oferece proteção de um mundo externo que se revela instável e, muitas vezes, ameaçador. Essas novas identificações, diferenciadas daquelas da infância são instrumentos que auxiliam na individuação adulta. Contudo, a formação de gangues revela muito mais que apenas um meio de um vir a ser no mundo adulto, pois com frequência chancela a entrada do jovem no mundo do crime. Nesse mundo, muitas situações são impostas e o sujeito considerado o “vida loka”¹⁴ precisa praticar determinados atos para ser “considerado”¹⁵, atos que, geralmente, possuem caráter cruel e violento.

Uma das histórias que ilustra muito bem essa acepção freudiana está relatada no livro “Cabeça de Porco” de Soares, Bill e Athayde (2005). A história “Não Filma eu Chorando” traz recortes de uma entrevista com um jovem de 15 anos, o qual relatou que o chefe da boca, no qual ele trabalhava matou seu sobrinho por tê-lo denunciado e chamou os demais integrantes para visualizar e esquarterar o garoto morto. Nessa ação, o garoto foi testemunha de um ato cruel do líder, inclusive o adolescente declara que no começo não conseguiu esquarterar, mas que o líder deu início ao ato e isso facilitou que ele fizesse o

14 Na linguagem dos adolescentes em cumprimento de internação essa é uma denominação para o adolescente iniciado na vida infracional.

15 Aqui o termo possui mais intensidade do que para a linguagem coloquial, os jovens são os ditos “considerados” quando ocupam um lugar privilegiado na hierarquia do grupo.

mesmo. Portanto, vê-se aqui a força de uma ação cruel do líder em um dos membros do grupo que, de início, estranhou o ato de esquartejar, mas que posteriormente aderiu à atuação. Neste exemplo é possível verificar o cunho da ação do herói desse grupo que influencia as ações dos membros.

Freud (1921/1996) aponta várias características de um grupo e utiliza-se do termo *mente grupal* cunhado por McDougall para descrever uma multidão. Neste, a homogeneidade é atingida por um interesse comum, um objeto, uma inclinação emocional ou uma influência recíproca. Os mecanismos de intensificação do afeto e diminuição da atividade intelectual são os mais visíveis no grupo.

A sequência do ensaio “Psicologia de Grupo e Análise do Ego” direciona-se na explanação acerca dos dois modos de coesão de um grupo: a sugestibilidade recíproca entre os membros e a glória dos líderes. A justificativa para ambas as ocorrências está na força da libido direcionada a Eros, denominadas por Freud (1921/1996) de sexuais devido à sua origem no plano da sexualidade.

Para ilustrar a força dessa energia, o pai da psicanálise analisa dois grupos artificiais, a igreja e o exército que, segundo ele, são altamente organizados e estáveis. Tanto em um quanto em outro se sobressai a mesma ilusão de um pai que ama a todos, no caso da Igreja Católica, Cristo e no exército, o Coronel. O pai cristão também institui uma regra: “Amai-vos uns aos outros como eu vos amei” (Bíblia Sagrada, Livro de João, Capítulo 15, Versículo 12. p. 1405), ou seja, impõe a identificação dos membros do grupo a ele, o líder. Assim, na linguagem psicanalítica, o pai estabelece o laço libidinal para atribuir coesão ao grupo. Para Freud (1921/1996) é isso que diferencia um grupo de uma mera reunião de pessoas. E vai mais além sobre a força do laço libidinal quando reitera o que foi apresentado no texto “Sobre o Narcisismo: Uma Introdução”, no qual Freud (1914/1996)

declara que a intensidade do amor pelo outro é a força motriz para o abandono do narcisismo.

Esse percurso de Freud (1921/1996) acerca da análise da força libidinal é interessante para avaliar alguns laços estabelecidos pelos adolescentes em cumprimento de internação. Embora não haja nenhum estudo sistematizado a respeito do tema, é notável nas unidades socioeducativas do Paraná a existência de vínculo libinal a partir do dogma cristão. O leitor pode se questionar: a partir do axioma presente no Livro de João deve ser pouco provável, pois esses adolescentes cometem tamanhas atrocidades, sendo impossível pensá-los a partir da ideia de que amam uns aos outros. Quanto a essa premissa, é preciso pensar que a sensação de estar à margem de uma sociedade capitalista é tão frequente que o ato de amar qualquer um estaria baseado em uma intensa capacidade de superação da condição marginalizada. Sem contar que a fase da adolescência requer do sujeito o “preenchimento” de alguns critérios¹⁶ para adentrar no universo adulto, o que acarreta em uma aversão ao diferente e uma inclinação ao grupo entre pares, uma comunidade, na qual se filia.

Em termos da filiação em um grupo é costumeiro observar a utilização por partes dos adolescentes em conflito com a lei de vários trechos bíblicos interpretados aos seus modos para acentuar e legitimar determinadas características. É frequente ouvi-los descrevendo a passagem do Livro de Lucas, Capítulo 23, Versículo 32-43, em que Jesus está na cruz e oferece perdão a um dos ladrões, ao afirmar que o mesmo estará junto dele no reino dos Céus. Além de oferecer acalento sobre as suas ações e amenizar o sentimento de culpa por atuar contrariamente às regras da sociedade, esse trecho alude para os jovens

16 Esses critérios fazem parte de uma moratória social para a entrada na idade adulta, uma espécie de convocação biológica, através da maturidade genital e social. Cada sociedade irá determinar quais são os seus critérios, podendo ser, por exemplo, a conquista de um emprego.

algo da ordem da identificação: “Sou ladrão tal como este e quando eu clamar por misericórdia, irei para o reino dos Céus”. Portanto, verifica-se aí o laço libidinal que estabelece o amálgama para a filiação em um grupo.

Para discorrer sobre o laço libidinal direcionado ao outro adentra-se no conceito de identificação, pois é o modo mais primitivo e original de vinculação com um outro e possui uma função importante na história da formação do eu. Para falar de um modo de identificação, bastante arcaico por sinal, será utilizado o texto “Os Instintos e suas Vicissitudes”, no qual Freud (1915/1996) tangenciará o conceito de introjeção como um protótipo da identificação. Para explorar o processo da introjeção, Freud (1915/1996) abordará o desenvolvimento psíquico por meio das pulsões. Inicialmente, o eu tem a capacidade de satisfazer-se a si próprio, isto é, tem a propriedade de auto-erotização. Neste período, o mundo externo é visto com indiferença, portanto esta é uma fase de extremo narcisismo, de amor a si mesmo. Assim, pode-se perceber que este eu é puramente prazeroso. Entretanto, com a entrada do princípio de realidade através das primeiras internalizações de objetos externos, o eu é convocado a selecionar o que lhe é prazeroso do que lhe é desprazeroso.

Mas o que fará, então, o eu com estes objetos, já que seu objetivo é manter-se purificado pelo prazer? Os objetos externos agradáveis o eu irá introjetar e tomá-los como seus, portanto identificando-se com eles, e o restante desagradável o eu entende como estranho, expulsando-o de dentro de si. Freud (1915/1996) admite o par introjeção-identificação, nos primeiros estágios do desenvolvimento psíquico, como um mecanismo a serviço do princípio de prazer com a finalidade de tornar o eu purificado.

Além disso, a relação amor-ódio também está relacionada com a introjeção-projeção, uma vez que os objetos amados são introjetados causando satisfação ao indivíduo

e os objetos desprazerosos são projetados, odiados e tidos como persecutórios. A relação introjeção-projeção está também vinculada com a questão da oralidade engolir-vomitar. Este vínculo da introjeção com a oralidade é importante para pensar os laços simbólicos que o adolescente estabelece com as adicções, principalmente no caso de uso de certas drogas, tal como o crack ou mesmo a maconha, uma vez que seu uso dá-se pela via oral e parece remeter à necessidade de regressão a estágios onde o eu mantinha-se purificado pelo prazer, no caso em questão, na fase oral. Essas ponderações serão ampliadas no próximo capítulo, haja vista o cometimento de atos infracionais relacionados à drogadicção.

Contudo, Freud (1921/1996) irá abordar o mecanismo de identificação no grupo em um formato diferente deste exposto acima, o qual é bastante peculiar na formação de sintomas. Essa diferenciação de abordagem deve-se à introdução da segunda teoria sobre as pulsões. Trata-se da identificação que ocorre não com o objeto da pulsão sexual, mas sim sob a influência do sentimento de culpa ou outro qualquer afeto. É nessa perspectiva que se forma o vínculo com o líder e se aproxima do estado de estar amando, no qual a idealização do objeto realiza-se por uma exacerbação de libido narcisista direcionado a ele. A diferença está na inibição das pulsões sexuais no estabelecimento do vínculo grupal. E em algo muito importante: no amor, o objeto toma o lugar do eu e já na relação com a figura do líder este necessita estar no lugar do ideal do eu. Importante frisar que o fator determinante para a separação entre o eu e o ideal do eu é a substituição das pulsões sexuais por aquelas inibidas em seu objetivo. Isso se torna claro ao pensar que o ideal do eu é herdeiro do Complexo de Édipo, o qual é diluído na renúncia da satisfação plena do desejo de possuir sexualmente uma figura parental. O que acontece é que em muitos sujeitos, inclusive nos

adolescentes infratores, o eu e o ideal do eu encontram-se mesclados, como no caso da mania¹⁷, o que facilita a escolha de um líder.

Aqui algumas palavras sobre a Lei do pai são oportunas por haver conexão com o Complexo de Édipo, bem como com a eleição do líder e, portanto com a formação subjetiva e o sujeito no social. Na teoria freudiana, vislumbram-se vários aspectos de compreensão do papel da figura paterna para os grupos. Em “Totem e Tabu” (1913) observa-se o assassinato da figura paterna tirana que dá o início para um novo funcionamento social; em “Psicologia de Grupo e Análise do Ego”, Freud (1921/1996) dá ênfase à figura paterna amorosa como instrumento de formação dos grupos artificiais (igreja e exército) e em “Moisés e o Monoteísmo” (1939) o pai é a figura libertadora do povo judeu que impôs a lei e escolheu seus súditos.

Em se tratando de uma lei instaurada ao nível simbólico é preciso considerar que esse *pai* não é o equivalente do pai comum e real, ele é a-histórico e pode ser ocupado por outras figuras nas configurações da família, bem como por outros ideais e regras do social. Nesse ínterim, o líder de um grupo ocupa lugar especial, pois está associado ao ideal do eu de cada sujeito e, por esta razão, não ocupa uma posição de autoritarismo e sim de autoridade, pois geralmente está conectado às ideias de democracia, salvação (movimentos *new age*), liberdade, socialismo para ser ordenador e inspirador dos laços coletivos.

Essa nova ordem social instituída pela sobreposição da tirania do pai baseia-se no amor e no respeito ao semelhante. No entanto, Freud (1913/1996) destaca que a face agressiva não é plenamente recalcada e as pequenas e as grandes violências são cotidianas,

17 A indiferenciação entre o eu e o ideal do eu verifica-se na mania, sobretudo, porque o ideal do eu está formatado em um eu ideal, o que facilita a identificação do sujeito com um líder, já que este último faz parte de si mesmo, não sendo entendido como algo externo a ele. A evolução para o ideal do eu depende da introjeção da alteridade, portanto, o ideal do eu torna-se diferenciado do eu justamente por carregar a marca do outro.

coletivas e individuais, micro ou macrosociais e colocam em risco a coesão grupal. A falência dessa nova ordem social baseada no amor ao semelhante será amplamente discutida nos textos “O Futuro de uma Ilusão” (1927) e “O Mal-estar na Civilização” (1930). Há uma linearidade entre estes dois ensaios, portanto, neste estudo será focado o último texto por entender que se trata de uma explícita continuidade com o primeiro e pela abordagem das questões referentes ao desamparo estrutural, o que oferece espaço favorável para discussão do lugar da adolescência nessa sociedade. Lembrando que esse lugar remete à constituição do sujeito enquanto tal.

Por considerar os traços do desejo do outro no sujeito, entende-se, sob esse aspecto, a dívida simbólica para com essa figura que, ao desenhar suas marcas, acaba por tecer o emaranhado de onde a subjetividade emerge. É preciso atentar para o fato de que essa dívida jamais é recompensada, pois ela advém das forças dos desejos que não são saciados por completo, quando muito, parcialmente. Frente à impossibilidade da plena satisfação, o sujeito depara-se com o desamparo, pois sequer esse outro que o constitui pode ser receptáculo dos seus desejos. Além disso, a vida em civilização obriga o sujeito a submeter-se a determinadas regras que, pelas suas existências, barram a descarga das pulsões.

A interceptação dessas pulsões causa o que Freud (1930/1996) chama de mal-estar do ser humano frente ao processo de civilização. A análise do sentimento "oceânico", da completa imensidão provocada principalmente pela crença religiosa demonstra o caráter ilusório da felicidade no coletivo. Este sentimento é entendido por Freud como uma indiferenciação do eu para com os objetos externos, uma espécie de regressão aos estágios primórdios do desenvolvimento psíquico, nos quais o bebê não se diferenciava da mãe. Contudo, a percepção de sensações desagradáveis acaba por delimitar a sensação de

plenitude a um eu circunscrito em determinada realidade.

Freud (1930/1996), ao se perguntar sobre a finalidade da vida, adentra aos aspectos da felicidade. Neste contexto, afirma que a felicidade é restrita, circunstancial e o grau da mesma depende da estrutura psíquica de cada um; já a infelicidade é, para ele, mais facilmente vivida. O sofrimento humano pode ser dividido em três categorias: o sofrimento com a degeneração do próprio corpo, o sofrimento com a natureza e seus fenômenos catastróficos e, por fim, o sofrimento advindo das relações com outros homens que é a dor que gera maior desconforto. Sem desconsiderar que o vínculo entre os sujeitos é a *imago*¹⁸ do processo civilizatório e por tal razão se observa mais uma vez o motivo para o mal estar na civilização. Tendo em vista que a cultura não está a favor do prazer, o ser humano necessita estar mais atento para evitar o sofrimento do que para obter o prazer. Aqui se observa a submissão do princípio do prazer pelos ditames do princípio da realidade.

De acordo com Freud (1930/1996), a civilização não permite aos indivíduos que a constituem a satisfação de seus desejos que o princípio de prazer impõe. Então, faz-se necessário que os seres humanos sublimem suas pulsões primárias, por meio da arte ou da ciência ou da religião. Entretanto, estes métodos não proporcionam proteção completa contra o sofrimento. Dentre outros métodos para a atenuação do sofrimento, Freud (1930/1996) aborda o amor como um meio para a busca da felicidade, mas ainda assim diz que o amor é um sentimento que promove a vulnerabilidade contra o sofrimento.

Diante das análises referentes ao terceiro sofrimento, àquele derivado das relações sociais, Freud (1930/1996) sustenta a ocorrência de sentimentos de hostilidade à civilização. Para explicitar tal posição, o autor relata alguns acontecimentos históricos que

¹⁸ De acordo com Laplanche e Pontalis (1982/2004), a acepção psicanalítica para a denominação *imago* simboliza uma representação inconsciente rudimentar das pessoas que direciona a forma de entendimento do sujeito perante os demais. Por ser uma representação tem suas raízes nas primeiras relações estabelecidas pelo sujeito.

evidenciam a hostilidade. Dentre eles estão: a vitória do cristianismo sobre as religiões pagãs, o impacto do expansionismo sobre as raças e povos primitivos e o conhecimento científico acerca das neuroses. Neste sentido, Freud (1930/1996) afirma que os progressos científicos desapontaram o homem, já que este considerava a ciência como meio eficaz para a busca da felicidade perdida e isto não aconteceu. Nesse emaranhado, há uma impossibilidade de precisar o momento histórico que os homens foram felizes, uma vez que a felicidade é subjetiva e não é mensurável.

Dentre as várias exigências da civilização encontram-se em destaque a beleza, a ordem e a limpeza, em forma de idealizações a serem seguidas. Freud (1930/1996) afirma que a civilização valoriza também as atividades mentais elevadas do homem, como especulações filosóficas, realizações intelectuais, científicas e artísticas. E supõe que as atividades humanas visam a funcionalidade e a obtenção de prazer. Embora nenhuma destas supracitadas aplaquem o vazio existencial presente no sujeito porque a satisfação completa da pulsão é impossível no meio da cultura.

Para impedir a submissão do sujeito às suas pulsões, a primeira exigência da civilização foi a justiça, pois ela é necessária para regular as relações sociais. Em consequência da vida em comum, o autor diz que a liberdade individual é um fenômeno contrário às exigências da civilização. Portanto, as pulsões devem ser sublimadas e até mesmo renunciadas a favor da civilização. Neste contexto, o desamparo impõe-se ao sujeito, pois o desejo do outro marcado em seu eu não pode ser satisfeito, o que causa o mal estar na vida civilizatória. Aqui está também a direção para a formação de sintomas nos neuróticos que não aceitam a renúncia de suas pulsões sexuais e as substituem seja por uma conversão em órgão ou por uma ideia que lhes impõem à mente.

No caso dos adolescentes em conflito com a Lei, poder-se-ia também compreender

o ato infracional como um sintoma, no sentido de evitar o desamparo vivenciado pela vida na cultura. Inclusive, o termo "conflito com a Lei" é bastante apropriada, pois remete ao mal estar vivenciado pelo adolescente. Isso porque se observa, em alguns casos, uma deficiência na introjeção do Nome-do-Pai que, em linhas simplistas, significa uma metáfora que denota a imposição de uma Lei, de um limite, de uma interdição. Lebrun (2004) demonstra que essa lacuna na interiorização da Lei do Pai deve-se à organização edipiana, pela qual o pai interiorizado não estabelece as relações entre o desejar e as regras. Dessa forma, verifica-se uma negação da possibilidade de castração e gera-se, portanto um mundo onde o limite não está inscrito. Ainda nessas considerações, o autor destaca a influência do discurso da ciência enquanto uma subversão da falta estruturante do sujeito. A ciência, ao unificar diferentes conhecimentos, acaba por não validar os limites existentes nos discursos e assim autoriza uma dinâmica societária que não sofre as determinações dos cortes nos discursos e nas ações.

Nessas considerações sobre a internalização da lei, o que Freud (1930/1996) afirma em "O Mal-Estar na Civilização" é que a mesma deve estar pautada no amor e na justiça e não apenas na cultura da punição, ou seja, deve ser simbolizada para assim poder ser internalizada. É isso que não observamos na nossa cultura, principalmente se vislumbrarmos a dinâmica excludente da sociedade para com as classes marginalizadas. A lógica do consumo, própria de uma sociedade capitalista e baseada no princípio da satisfação imediata, exclui essas classes, pois a elas não são ofertadas as condições para usufruir dos bens. O impacto disso para o garoto pobre apresenta-se de forma intensificada, uma vez que a juventude vive a busca de um lugar no emaranhado social e pela lógica do consumo, do "pode mais, quem tem mais", esse jovem permanece no limbo por não ter os bens que asseguram sua entrada nesse mundo. Nesse sentido, Melman (2000) declara que a

sociedade capitalista é fetichista, já que busca obter satisfação em alguns objetos ou valores, como uma forma de correção da falta de um gozo pleno.

Ora, pelas características próprias da fase, o adolescente já vivencia uma dificuldade de transitar para o mundo adulto, o que é deveras intensificado no jovem na periferia, o qual vivencia centenas de privações. Ao que parece, a cultura falha duplamente com esse adolescente¹⁹. De acordo com, Almeida Cruz, Moreira, Novaes e Vilhena (2009), as raízes da destrutividade e da violência estão na impossibilidade do meio propiciar o sentimento de inclusão, o que compromete a formação subjetiva e a expectativa de futuro do jovem.

Outro aspecto das pulsões que são retidas pela civilização é a destrutividade. Esta retenção permite a dominação sem limites da sociedade sobre o sujeito, uma vez que barra uma parcela da agressividade que está a favor da vida. Então, Freud (1930/1996) salienta que a infelicidade na cultura deve-se à repressão da sexualidade e da agressividade do homem. Dessa forma, o sujeito civilizado abdica de uma parcela de felicidade em troca de uma quantia de segurança.

A civilização inibe a agressividade constitutiva por intermédio da dominação, esta agressividade reprimida é internalizada no indivíduo e volta-se contra o próprio eu, aqui está uma breve descrição da emergência do sentimento de culpa. Desta forma, Freud (1930/1996) analisa o sentimento de culpa do ser humano enquanto produto do supereu, da consciência e das influências do ambiente. É nessa perspectiva que a manutenção da cultura é possibilitada e a exacerbação deste sentimento de culpa dá-se pelo desamparo estrutural

19 A grande maioria dos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação reside em áreas periféricas. Não se pretende aqui criminalizar a pobreza, mas, sim, destacar um movimento que atingiu seu ápice por intermédio do Código de Menores de 1979, pelo qual a situação social dos jovens era motivo para a intervenção brutal do Estado em termos de privação da liberdade (Saraiva, 2009). Este aspecto será melhor abordado nos capítulos subsequentes da presente pesquisa.

de perder seus objetos de amor. O que leva também a uma perda de felicidade.

Em termos dessa dominação da cultura, o supereu cultural cumpre sua função de fortalecer o eu frente a todas as suas exigências. E sobre esta questão Freud (1930/1996) se pergunta quanto ao desenvolvimento social ser capaz de dominar o mal-estar causado pela repressão das pulsões. Em “O Futuro de uma Ilusão” (1927) esta ideia já está delineada e há a aceção de que a internalização dos preceitos culturais trazem uma riqueza mental, sendo assim Freud (1927/1996) destaca que uma civilização incapaz de satisfazer um grande número dos seus integrantes não merece a existência.

1.3 Considerações psicanalíticas sobre a violência

De acordo com Freud (1930/1996), a falha da cultura pode levar à impossibilidade de repressão da agressividade destrutiva, a qual se desprende do movimento da pulsão de vida e permanece regida apenas pela pulsão de morte. Assim, há uma fuga para o narcisismo e a aversão ao diferente passa a ser delineada. Nesse ínterim adentra-se ao terreno da violência que foi discutida por Freud (1933/1996) em uma carta endereçada a Einstein, com o título de “Por que a Guerra?”, na qual o autor faz uma tentativa de responder as razões psíquicas que levam a batalhas.

Segundo o pai da psicanálise, os conflitos de interesses tendem a ser resolvidos pelo uso da violência, pois é dessa forma que ocorre entre os animais, sendo o homem também um animal. Assim, esclarece que nos primórdios da vivência humana era a força muscular que determinava quem iria prevalecer em uma situação. Com o avanço da vida em comunidade, a violência brutal foi substituída pela violência intelectual.

Além disso, Freud (1933/1996), apoiado sob a sua teoria das pulsões, elucida que as pulsões agressivas fazem parte da natureza humana, assim como as pulsões eróticas. É a desmedida entre essas pulsões que determinam a ocorrência dos atos violentos. Tanto as

pulsões de vida quanto as de morte não são jamais eliminadas, elas somente podem ser canalizadas para outras situações. A isto, chamou de sublimação, que se dá quando o homem consegue direcionar os elementos da pulsão de morte para atitudes pertencentes à pulsão de vida. Nessa perspectiva, Freud (1933/1996) acredita que os laços afetivos entre os homens podem atuar contra a guerra, bem como afirma que a forma ideal de lutar contra a guerra seria tornar a vida pulsional subordinada à razão. Verifica-se aí ainda primazia da ciência como maneira de lutar contra a violência, embora Freud (1930/1996) tenha descreditado na eficiência plena da razão frente à busca pela felicidade.

De volta a “O Mal-Estar na Civilização”, Freud (1930/1996) discorrerá sobre a pulsão de morte enquanto uma tendência à desestruturação, ao retorno de estágio de maior entropia. Assim, o equilíbrio entre as pulsões é sutil, pois ambas tendem ao retorno do inanimado. Já a violência é produto da desvinculação entre pulsão de vida e pulsão de morte. No entanto, é preciso delimitar a diferença entre a violência em si e a pulsão de morte. A violência não possui caráter constitutivo, isto é, não é intrínseca ao sujeito. A violência é o emprego da pulsão de morte unicamente para fins destrutivos. Nesse sentido, está alheia à pulsão de vida. Baseadas no estudo de Laplanche, Almeida Cruz, Moreira, Novaes e Vilhena (2009) discorrem sobre o entendimento que a pulsão de morte desliga-se da libido dirigida aos objetos. Para elas, algumas características presentes na subjetividade resultante de atos destrutivos denunciam essa psicodinâmica, a saber: a esquiva ao laço social, o silêncio habitual do sujeito, as melancolias e depressões, o esvaziamento do eu e o sentimento de desamparo. Portanto, existe todo um aparato subjetivo e não apenas uma ação que é produto de um ato violento da pulsão de morte.

Ainda sobre a pulsão de morte e sua relação com a violência, Guerra, Moreira e Lima (2009) discorrem que o sentimento de culpa, resultante da percepção do mal a

outrem, aplaca o ato violento, pois a pulsão de morte mantém-se ligada com a pulsão de vida. Dessa forma, a auto-destrutividade superegoica encontra o caminho da sublimação. Em relação à análise desse estudo, vislumbra-se que o adolescente não se apropriará da violência externa, caso o laço social esteja enraizado interiormente, na medida em que se promove o reconhecimento da alteridade.

Tal como os atos infracionais, a violência compara-se, salvaguardo sua capacidade destrutiva, ao sintoma neurótico, pois ambos se constituem em uma forma de simbolização. Há uma carência narcísica que produz o desejo de aniquilar o outro, visto como um objeto parcial, foco de sua pulsão de morte e, portanto destituído de qualquer conteúdo sexualizado. Para tal ocorrência, os conteúdos internos desprazerosos são projetados na figura do outro que será o destinatário da violência. Quanto à análise da violência, é preciso lembrar o que foi advertido por Freud (1930/1996) acerca do mal estar na cultura enquanto produtor de ações destrutivas. Assim, toda e qualquer análise que se pretende compreender o ato violento necessita debruçar-se sob a influência da cultura na formação da subjetividade.

E foi essa a lente utilizada neste capítulo, no qual o destaque foi para as acepções freudianas que direcionam o olhar para os fenômenos implicados na constituição do sujeito que estão intrinsecamente relacionados com o social. Perpassado isso, o estudo encaminha-se para a especificação dos conteúdos psicanalíticos em termos da reflexão sobre a adolescência.

Capítulo 2: Adolescentes, devires em construção

Após explorar as acepções psicanalíticas sobre o sujeito e sua interação com o social, será realizada nesse capítulo uma investigação sobre o adolescente. A intenção nesse capítulo não é promover uma análise exaustiva das produções psicanalíticas acerca da adolescência, pois isso é indefinido. Mas sim, de fazer um percurso que exponha algumas delas, que sejam significativas em termos da sua abrangência no cenário da teoria, e outras que abarcam a problemática do jovem em conflito com a lei. Em vista disso, serão realizadas aqui algumas digressões externas à psicanálise, mas que são consideradas relevantes para o estudo da temática. Também será apresentado um percurso entre as diferentes escolas psicanalíticas, como uma maneira de expor o que tem sido trabalhado. Nesse sentido, será privilegiada a identificação entre os textos a partir dos temas sobre a adolescência e a atuação infracional.

Ao realizar exposições divergentes daquelas adotadas pela psicanálise, perspectiva do olhar dessa pesquisa, evitar-se-á a mera tendência ao ecletismo científico, pois se sabe dos caminhos perigosos que a posição eclética poderá levar, sobretudo, na aproximação de teorias e áreas antagônicas do ponto de vista epistemológico. O intuito está em demonstrar a variedade dos estudos acerca da adolescência e, acima de tudo, evidenciar a necessidade por uma interdisciplinaridade para a abordagem do assunto, bem como revelar a posição teórica da presente pesquisa baseada não em uma escolha ingênua por uma doutrina, mas que provém da leitura que a psicanálise realiza acerca do sujeito e de sua interação com o social.

O leitor poderá asseverar sobre os motivos para tal explanação. A justificativa está na observância da utilização de várias teorias para se pensar o jovem, bem como de

variadas técnicas para operacionalizar as práticas socioeducativas de internação. Essa última será discutida no próximo capítulo.

Como esse estudo pretende contemplar os operadores do sistema socioeducativo, no sentido de expor uma forma de entendimento acerca do assunto, nada mais justo que a exibição dos motivos, pelos quais se adotou a teoria psicanalítica e o método daí derivado para viabilizar a abordagem clínica junto a esses jovens. Esta explicação poderia ser ofertada anteriormente, mas considera-se oportuno realizá-la nesse momento, tendo em vista a exposição de diferentes posturas teóricas neste capítulo e, para além disso, ao tecer as considerações psicanalíticas acerca da adolescência inevitavelmente estará explicitado as razões para tal posicionamento teórico.

A fase da adolescência tem sido analisada por diferentes lentes no cenário das ciências humanas. Alguns pesquisadores da psicologia social do desenvolvimento humano e da psicologia sócio-histórica (Almeida, Menandro & Trindade, 2003; Book, 2004) apontam que a fase tem sido estudada como fenômeno biológico relativamente demarcável e transitório, na qual o corpo da criança transforma-se para a vida adulta. Estes autores propõem um rompimento com as análises que direcionam seu olhar para as fases naturais do desenvolvimento humano, divididas em infância, adolescência, vida adulta e velhice. Também criticam a abordagem da adolescência como uma síndrome normal, termo introduzido pelos estudos psicanalíticos de Aberastury e Knobel (1981) apoiados nas contribuições de Melanie Klein sobre as dificuldades do período da puberdade, no sentido do psiquismo acompanhar as maturações sexuais.

A crítica está no entendimento que, embora do ponto de vista biológico seja possível realizar tais “cortes” e determinar as especificidades em cada um deles, é necessário destacar o forte conteúdo social atribuído a essas etapas, refletindo a própria

organização e complexidade das diferentes culturas. Nessa perspectiva, seus estudos trazem à luz a compreensão do ser adolescente a partir da formação social, das especificidades históricas, socioeconômicas, políticas e culturais.

O questionamento que permanece é o em relação à forma de tratar desse assunto sem excluir a manifestação de diferentes adolescências, pois, ao considerá-las somente como fato social, cai-se no rechaço de toda e qualquer tentativa mínima de observá-las como um fenômeno que pode possuir determinadas características. É por esta razão e pela compreensão de que o próprio Freud (1931/1996) transitou por aspectos grupais para delinear os de formação subjetiva e vice-versa, que nesse trabalho se optou por transitar nas leituras psicanalíticas clássicas sobre a adolescência e também abordar as releituras das mesmas que engajam os conteúdos acerca da violência e do cometimento do ato infracional. Dessa forma, o primeiro sentido atribuído neste trabalho ao termo “comunidade” refere-se à fase da adolescência, e a segunda refere-se à conjunção dos termos para formar a palavra comunidade, uma maneira de indicar o percurso desse estudo ao se pensar a formação subjetiva enquanto atravessada pelos ditames do social.

O que vemos no discurso freudiano acerca da fase da adolescência é, primeiramente, que ele a denomina de puberdade em “Três Ensaios sobre Teoria da Sexualidade” (1905/1996). Nestes ensaios, Freud demonstra que a chegada da puberdade modifica a vida sexual infantil e realiza os caminhos de transformação da pulsão em termos da escolha do objeto e de meta. Nos desfechos normais, há a passagem do autoerotismo para o amor de ligação pela escolha de um objeto real, subordinado à primazia da zona genital que está vinculada com os primeiros objetos fantasiados pelo infante. Portanto, Freud (1905/1996) compreende que as primeiras vivências sexuais determinam a

formatação da sexualidade final. O caráter da pulsão torna-se altruístico, passa do desejo de obtenção de prazer à reprodução.

Dessa forma, para Freud (1905/1996), a puberdade deixa de ser considerada enquanto o princípio da vida sexual e passa a ser compreendida pela reedição da infância, poder-se-ia dizer do Complexo de Édipo, na qual a possibilidade do incesto torna-se cada vez mais plausível tendo em vista a maturidade dos órgãos genitais. O que barra a concretização das fantasias incestuosas é a ameaça da castração, assim, o jovem faz uma opção narcísica mesmo quando abandona o autoerotismo e redireciona sua libido para outro objeto amoroso. De toda forma, abdicar de seus desejos com as imagos parentais requer um intenso trabalho psíquico e isso implica também na aceitação de uma satisfação parcial. A não plenitude de satisfação é o motor do aparelho psíquico e, portanto, está vinculada à formação subjetiva, bem como a formação dos sintomas. Freud observou a dificuldade de enfrentamento de uma exigência erótica como um dos principais aspectos das neuroses. Assim, é justamente na adolescência que eclodem psicopatologias como a esquizofrenia (antiga demência precoce que leva este nome por manifestar-se na adolescência) e a delinquência, por exemplo.

Um dos casos relatados por Freud (1893-1895/1996), que se configuraria no que hoje se entende por características próprias da adolescência, é o da Katharina de 18 anos, a qual possuía recorrentes episódios de falta de ar vinculados à aparição de uma imagem de um rosto amedrontador. Em uma conversa com a jovem, Freud (1893-1985/1996) encontra as raízes para tais episódios baseados em investidas sexualizadas que seu tio empreendeu, mas que, no momento, não foram compreendidas por ela e que apenas foram reativadas *après coup* por testemunhar seu tio e sua prima juntos em uma cama. Em vista disso, Freud (1893-1895/1996) argumenta que a atual maturação da jovem e o testemunho de um ato

sexual implicaram em um entendimento do que anteriormente ocorreu, gerando nela uma sensação repulsiva que ocasionou a formação sintomática. De forma implícita, pode-se observar a dificuldade de internalização de uma nova forma de relação objetal, principalmente por sua proximidade com o real do incesto, aspecto verificado em muitos jovens e, que recentemente recebeu novas concepções acerca dessa fase do desenvolvimento humano, como veremos a seguir.

Erickson (1968/1976), psicanalista formado por indicação de Anna Freud e conhecido pela crítica que teceu à psicanálise por conceber a ênfase atribuída ao indivíduo em detrimento do social, denominou as fases do desenvolvimento humano a partir das crises vivenciadas entre o sujeito e o meio externo. Assim, caracterizou a adolescência como uma fase especial no processo de desenvolvimento por contemplar as 4 (quatro) fases anteriores²⁰, na qual a confusão de papéis, as dificuldades para estabelecer uma identidade própria a marcavam como "(...) um modo de vida entre a infância e a vida adulta" (Erickson, 1968/1976, p. 128). Importante frisar também que esse autor introduziu a ideia de uma crise normativa na adolescência.

Também apoiado nas aceções de Anna Freud e nas ideias de Erickson, Blos (1962/1985) estabelece uma sistematização bastante ampliada para a fase da adolescência,

20 A primeira fase chama-se estágio sensorial (do nascimento até 18 meses) e caracteriza-se pela crise psicossocial confiança X desconfiança; a segunda é a do desenvolvimento muscular, também chamada de Primeira Infância e vai aproximadamente até os 3 (três) anos, centralizando-se no conflito autonomia versus vergonha e dúvida; a fase seguinte chama-se controle motor ou Segunda Infância, segue até os 5 (cinco), o conflito central dessa etapa é iniciativa X culpa. O quarto período denomina-se de período de latência e segue aproximadamente até 13 (exc.) anos. Por caracterizar-se pela vida escolar, a crise básica é a do engenho, trabalho versus inferioridade. A fase da adolescência é chamada de moratória psicossocial e o conflito é a da identidade, recusa X confusão de papéis e identidade difusa. As 3 (três) últimas são a maioridade jovem (intimidade e solidariedade X isolamento), meia-idade (produtividade versus estagnação e imersão em si) e a maturidade, também chamada de idade da reforma, marcada pela integridade X desesperança.

tendo em vista os aspectos observáveis na clínica e, portanto, o autor demarca que sua discussão remete-se à adolescência ocidental, aquela da qual se ocupa a psicanálise.

O autor estabelece 3 (três) fases para a adolescência: a inicial, a propriamente dita e a final; embora sinalize a existência de uma dificuldade em determinar as faixas etárias referentes às mesmas, devido à ocorrência simultânea de regressões e progressões em um mesmo período.

A adolescência inicial é marcada pela descatexia dos primeiros objetos amorosos, dessa maneira a libido está solta e impõe novas ligações. A consequência disso será a independência do ego²¹ frente à autoridade superegóica, pois já possui o amadurecimento para mediar as pulsões, todavia, o ego encontra-se enfraquecido justamente por essa maturação resultante da dissolução edipiana, a qual acarretou no distanciamento dos pais e na descatexia deles enquanto objetos amorosos internalizados. O sentimento de vazio está relacionado a esse esvaziamento do ego. Nessa fase a escolha objetal segue um modelo narcisista.

E é justamente essa a principal diferença entre a adolescência propriamente dita, na qual o encontro com o objeto heterossexual deve ser possibilitado pelo abandono da posição narcísica ou bissexual no caso das meninas. Nesse período, há o distanciamento definitivo dos pais da infância e, em um movimento ambivalente, os desejos incestuosos voltam ao psiquismo com intensidade. Por essa razão, a adolescência propriamente dita é marcada pela intensa confusão, sendo o desfecho imprevisível. Além disso, as defesas narcísicas, próprias dessa fase, entram em jogo como uma maneira de sinalizar a

21 Aqui usaremos o termo “ego”, ao invés da opção “eu” adotada nos capítulos anteriores. Trata-se de uma forma de sinalizar a escola americana das demais, haja vista que a tradução das obras completas utilizadas nessa pesquisa deriva da compreensão americana que primeiro instituiu a denominação ego para *Ich*. A escola chamada de Psicologia do Ego, que teve muita expressividade nos Estados Unidos da América, derivou-se da compreensão de um ego autônomo, não submetido à primazia do id. Anna Freud foi uma das principais líderes desse movimento neofreudiano.

dificuldade do abandono dos pais da infância. Essas defesas são consideradas constitutivas da personalidade, pois remetem ao desenvolvimento da auto-estima. Aqui está a regressão (narcisismo) em favor do ego, pois indica uma superação da catexia com os pais da infância e a possibilidade de uma ligação objetal.

De acordo com Blos (1962/1985), a identidade sexual formata-se nessa fase, pois aqui se observa uma diferenciação na escolha objetal entre os meninos e as meninas. Para os meninos, a escolha do objeto amoroso é narcísica e dá-se pelo ideal do eu e nas meninas é bissexual, na dupla via da supervalorização do elemento fálico aliada ao narcisismo. Aqui verificamos uma diferença em termos do pensamento de Freud (1914/1996). Em “Sobre o Narcisismo: uma introdução”, Freud (1914/1996) destaca que a escolha objetal para os homens ocorre no formato de ligação, de apoio, ou seja, é anaclítica. E assim o é por uma supervalorização sexual, ou seja, há uma passagem do narcisismo para o objeto sexual. Já para as mulheres, o narcisismo ocupa posição predominante na escolha objetal, pois com o advento da puberdade, as meninas intensificam o narcisismo original. Inclusive, Freud (1914/1996) irá alinhar esse narcisismo feminino à fascinação causada nos homens. “(...) parece muito evidente que o narcisismo de outra pessoa exerce grande atração sobre aqueles que renunciaram a uma parte do seu próprio narcisismo.” (p.95-96)

A adolescência final é uma fase de consolidação e de elaboração das seguintes características: disposição estável das funções e interesses egóicos, o ego adquire autonomia, a identidade sexual consolida-se, a catexia aos objetos e ao ego é relativamente constante, e os mecanismos cognitivos estabilizam-se e protegem a integridade do corpo físico. Todavia, baseado nas ponderações de Freud (1937/1996) sobre a impossibilidade de resultados plenos, Blos (1962/1985) pondera que os aspectos supracitados são incompletos e parciais. Essa fase é decisiva e por tal razão é nela que se observam os momentos de crise

e de fracasso quanto aos movimentos adaptativos e deformações do ego, as quais podem conduzir a psicopatologias severas.

Não se pretende aqui discorrer sobre a teorização de Blos (1962/1985) a respeito da adolescência, por se tratar de um estudo extensivo, mas demarcar a sua concepção sobre o adolescente enquanto sujeito atravessado por intensas contradições, sentimentos de solidão, confusão e isolamento. O que torna a realidade externa muito amedrontadora para o jovem que não é capaz de discernir claramente sobre as situações vivenciadas.

Nesta mesma linha de discussão, embora de escolas psicanalíticas divergentes por situar seus princípios na teoria kleiniana, Aberastury e Knobel (1981) enfatizam que na adolescência um “não lugar” é inaugurado; configurando-se uma espécie de “entre dois”. Afinal, o adolescente não se vê enquanto uma criança e tampouco se identifica como um adulto, o que o leva a vivenciar situações de intensas instabilidades. Estas configurações psíquicas levam os supracitados autores a denominar esta fase por “Síndrome Normal da Adolescência”, aproximando os aspectos considerados patológicos na vida adulta como características normais no processo de adolecer. Na escola francesa, encontra-se entendimento semelhante quanto à concepção de uma crise formal da adolescência, cunhado por Rassial (1999, p. 58) que se configura como um “período de indecisão subjetiva e de incerteza social”, diante das exigências da família e da sociedade para a busca de um lugar.

De acordo com Aberastury e Knobel (1981), nesta crise dita normal ocorrem três lutos fundamentais, a saber: luto pelo corpo infantil, no qual as mudanças pubertárias incorrem inclusive na possibilidade real do incesto; luto pelos pais infantis, no qual os pais-heróis internalizados na infância são simbolicamente diferentes dos pais da adolescência que impõem novos limites próprios para a maturidade do jovem; e, por fim, o luto pela

identidade infantil, no qual o adolescente vê-se diante da exigência por autonomia para configurar sua identidade adulta.

Uma forma de simbolizar a entrada no mundo adulto são os ritos de passagem. Ainda nas décadas de 30 e 40, era possível observar claramente esses rituais de passagem em nossa sociedade: um exemplo disso eram as festas de debutantes, nas quais a jovem era apresentada à sociedade – uma forma de mostrar a todos que a menina estava pronta para o casamento e ser mãe. Atualmente, essas cerimônias não são facilmente definidas, podem-se observar ritos de iniciações nas chamadas “comunidades tradicionais”²², que estabelecem episódios muito pontuais para demarcar a entrada de um indivíduo em determinado grupo.

Os estudos de abordagem psicanalítica discorrem sobre os ritos de passagem que asseguram a entrada no mundo adulto, em um formato mais progressivo e de intensas simbolizações. Erickson (1968/1976) descreve a adolescência enquanto a fase da “moratória psicossocial”, que revela uma convocação biológica (maturidade dos órgãos genitais e capacidade cognitiva de abstração) e social para que o adolescente se prepare para o mundo adulto e tenha algo como um segundo crescimento. Segundo o autor, essa convocação leva o jovem a assumir vários papéis como uma forma de delinear sua identidade. No entanto, não se trata de uma fase linear quanto à definição de papéis, uma vez que o jovem não aceita prontamente essa moratória. Prova disso são as intensas reivindicações dos jovens diante das características dos seus pais. Calligaris (2000) também compreende a rebeldia dos adolescentes como resultante dessa moratória social que,

²² De acordo com a Constituição Federal, as comunidades tradicionais são grupos que possuem culturas diferentes da cultura predominante na sociedade e se reconhecem como tal. Esses grupos organizam-se de forma distinta, residem em territórios não-urbanos e utilizam recursos naturais para manter a sua cultura, tanto no que diz respeito à organização social, quanto à religião, à economia e à descendência ancestralidade. A base de sustentação dessas sociedades reside na sobrevivência de sua cultura através de gerações, seus conhecimentos, inovações e práticas são transmitidas oralmente e na prática cotidiana pela tradição.

geralmente, não acompanha a maturidade do adolescente e, sobretudo, idealiza a adolescência como uma fase feliz.

Cabe aqui apontar que outros autores psicanalíticos vislumbraram também uma ambivalência neste convite realizado para adentrar ao mundo adulto, tendo em vista a organização societária. Para Melman (2000, p.21), psicanalista francês da escola lacaniana, “o adolescente é um indivíduo que atingiu a maturidade e em quem esta maturidade não é reconhecida simbolicamente como tal”. Ao mesmo tempo em que a sociedade convoca o jovem para a vida adulta, entendendo-o como maduro socialmente, ela não reconhece a maturidade genital, pois nega a sexualidade do adolescente. Neste emaranhado social, o jovem vive a busca por um lugar; e, além disso, vivencia um trabalho de luto, não somente pela infância perdida, mas também pela perda simbólica de um lugar na comunidade.

Nesta mesma linha de raciocínio, apresenta-se o entendimento de Ruffino (2000), psicanalista especializado na clínica de adolescentes. O autor concebe que o adolescimento não traz consigo apenas uma essência evolutiva para o indivíduo, ele corresponde também a uma operação simbólica atrelada ao anseio e à urgência subjetiva pelo apelo ao outro. Dessa forma, o sujeito adolescente, em seu processo de subjetivação, responde ativamente ao mundo externo. E segue na análise sobre as configurações da modernidade e sobre os impactos das mesmas na formação subjetiva dos jovens, tal como realizam Almeida Cruz Moreira, Novaes e Vilhena (2009). Ruffino (2000) tece suas considerações a partir das concepções lacanianas e winicottianas, enquanto as últimas autoras partem de referencial freudiano.

Diante desse apelo do adolescente ao mundo externo, Ruffino (2000) aponta algumas particularidades desse movimento no contexto da modernidade que, segundo ele, não significa apenas um momento histórico, mas sim uma forma de funcionamento social

que gera peculiaridades nas relações interpessoais e, por conseguinte, na forma de subjetivação dos jovens. O que marca a contemporaneidade é o declínio do Nome do Pai. Em outras palavras, há lacunas de elementos sociais que cumpram a função paterna de estabelecer a lei e, portanto, o laço social permanece fragilizado.

É nesse espaço que as cenas urbanas juvenis cumprem a dupla função de construção subjetiva e de visibilidade social (Ruffino, 2005). Estas cenas são lançadas pelas subculturas juvenis e dizem respeito a uma forma específica de vestimenta, de se portar diante o outro ou mesmo um estilo musical predominante. Embora estas cenas possuam a função de inscrição do jovem à realidade, o autor argumenta que, na modernidade, criou-se um campo instável para tal ação, uma vez que a depleção da função paterna, gerou no contexto social um momento de sujeitos sem filiação. Com isso estimulou-se o individualismo e, ao mesmo tempo, uma coletividade bastante homogênea pelas vias do consumo, pelas quais o produto que se possui é o elemento de identificação. O que poderia levar à tirania, levou ao paradoxo de se instaurar uma autonomia parcial do sujeito, tendo em vista o empobrecimento das tradições nos modos de sociabilidade. Nesse lugar onde não se é único sem parecer igual, a adolescência tornou-se, de acordo com o autor, “uma experiência de desamparo” (Ruffino, 2005, p. 8).

É nesse sentido que o autor compreende a adolescência como um movimento típico na sociedade urbana ocidental que deve responder a três enigmas o da identidade, nesse mundo instável; o da sexualidade, adentrando-se na exogamia e o da filiação. Assim o autor distingue três tempos da adolescência. Diante do amadurecimento do seu corpo para si e para o mundo externo, o jovem, primeiramente, paralisa; o segundo tempo diz respeito à solicitação, muitas vezes mal compreendida, para que a sociedade possa nomear suas

novas experiências; e, no último tempo, o adolescente cria suas respostas para adentrar-se ao mundo adulto.

Já para Almeida Cruz, Moreira, Novaes e Vilhena (2009), o foco de análise sobre o choque entre o mundo e a adolescência está no entendimento freudiano acerca de um mal-estar próprio da inscrição do sujeito na realidade, a qual estaria marcada pelo desamparo. E acrescentam que, quando o ambiente fracassa em dar força, geram-se imposições exacerbadas de submissão à realidade externa. Para as autoras, é nesse emaranhado que se formam subjetividades marcadas pela agressividade patológica e pela violência, como as condutas antissociais e a delinquência.

Ao tecer considerações sobre a adolescência, violência e sociedade, o psicanalista francês Marty (2006) parte das concepções freudianas e winnicottianas para expor que as mudanças pubertárias possuem tamanha intensidade que se revelam traumáticas para a criança. A partir da observação clínica, o autor verificou que essas transformações desencadeiam sintomas semelhantes aos da neurose de guerra. Para ele, o eu é ameaçado tanto por uma via externa quanto interna. A ameaça exterior é sentida desse modo, pois o corpo do jovem é entendido por ele como estrangeiro por ainda não existir um eu unificado com a imagem corporal. Assim, esse corpo em modificação e altamente excitado ameaça internamente o narcisismo do sujeito pela possibilidade do incesto e da castração, já que a reminiscência do roteiro edipiano infantil, na fase da adolescência, tem alta potencialidade de se concretizar em ato. Logo, conclui que as peculiaridades desta fase são sentidas pelo indivíduo como dotadas de conteúdos violentos e, por esta razão, os adolescentes podem reagir com violência, sendo esta uma espécie de exteriorização, uma devolução pela “violência de sua adolescência”.

Segundo o jurista Alexandre Morais da Rosa (2005), pautado no referencial lacaniano, é a percepção dos próprios desejos que desvenda sua relação objetal com os pais; assim, o adolescente percebe seu corpo infantil como objeto desse Outro (o primeiro grande outro é a internalização da figura materna). Isso pode provocar um descolamento, afastamento ou mesmo agressão em relação a esse grande Outro, ocasionando assim atos agressivos.

Esse entendimento acerca da violência enquanto exteriorização de um conflito já está presente em “O Mal-estar na Civilização” (Freud 1930/1996), mas não como algo específico da fase da adolescência. Neste texto, o autor considera sua teoria das pulsões, mas amplia a discussão para as causas sociais do sofrimento humano. Isto é, Freud aborda que a vida em sociedade trouxe ao homem três fontes de angústia: o entendimento da finitude do próprio corpo, as forças destrutivas da natureza, e a ameaça advinda das relações entre os homens. A modernidade trouxe a ilusão de que essas fontes de sofrimento poderiam ser eliminadas através da ciência e da razão. Porém, mesmo mergulhado nestas ideologias, o homem se vê desamparado e sente o ataque aos seus instintos. E quando a sublimação e a simbolização não conseguem predominar, a pulsão de morte adquire primazia e uma forma reativa de lidar com esse sofrimento é a atuação violenta²³.

23 Sobre as abordagens da violência, Abramovay et al. (2010) – socióloga e autora de destaque na área de estudo sobre o jovem em conflito com a Lei – ,discorre sobre três principais formas de compreensão desse fenômeno. A mais clássica remete à violência uma conduta de crise, uma resposta advinda da frustração vivenciada. Em um segundo tipo de análise, a violência é considerada como uma conduta utilizada por seus autores para atingir seus fins. Essa ideia parece esboçar uma tentativa de explicar como atores excluídos do campo político utilizam a violência para penetrar e se manter. De acordo com a autora, esse entendimento apresenta avanços com relação a primeira abordagem, pois não mais pretende reduzir a violência a uma mera conduta reativa, sem consciência. Já o terceiro entendimento abarca o vínculo entre cultura e violência. Certos autores fazem da cultura, ou antes, da civilização, o contrário da violência, como Norbert Elias (1990). Outros insistem nos vínculos entre certas culturas e a violência, eventualmente por intermédio da socialização e da educação – em referência, por exemplo, ao célebre estudo de Adorno e Horkheimer (1986) sobre o antissemitismo.

O que parece diferenciar das ponderações de Marty (2006) é a compreensão acerca do *acting out*²⁴ adolescente como uma tentativa de simbolização, esta última se concretizaria no momento que o ato ocorresse e não pelo seu recalçamento e posterior representação, tal como vemos em Freud (1930/1996). Além disso, o autor avalia que a ação tem por objetivo destruir o objeto, na busca por um prazer narcísico, evitando assim as angústias primárias. Nesta mesma perspectiva de análise, Winnicott (1984/2005), no livro “Privação e Delinquência”, sustenta que o ato infracional é uma forma de linguagem e, por esta razão deve ser cuidadosamente “escutado”. O que implicitamente parece vincular o pensamento de Marty (2006) ao de Winnicott (1984/2005) é a concepção de que a delinquência não deve ser tratada a partir de uma determinada nosologia,²⁵ mas sim como um fenômeno de amadurecimento da adolescência. Nesse sentido, faz-se necessário distinguir o entendimento de Winnicott sobre a tendência antissocial e a delinquência, esta última configurando-se como uma exacerbação mal administrada desta tendência, o que ainda poderia evoluir para uma psicopatia. O autor atrela esta configuração de linguagem à privação do ambiente familiar, o qual não propiciou a segurança indispensável para o crescimento emocional e, posteriormente, do caráter.

24 *Acting out* denota um ato que demonstra o retorno do recalcado, é uma forma de enunciação subjetiva. De acordo com Laplanche e Pontalis (1982/2004) o equivalente em francês *passage à la acte*, frequentemente utilizado pela psiquiatria, apenas detona um dos elementos do *acting out*, a sua ocorrência impulsiva. O termo em psicanálise possui uma vinculação com o fenômeno da transferência, uma vez que geralmente o *acting out* diz respeito às pulsões despertadas em análise. Por essa razão que *acting out* não se aproxima completamente do termo passagem ao ato, do agir que carece de simbolização e o sujeito se exclui. Essas diferenciações entre o ato (*acting out*) e o agir (passagem ao ato) estão fundamentadas no seminário 10 de Lacan (1962-1963/2005) e são interessantes para a análise sobre as psicodinâmicas dos adolescentes infratores que serão discutidas no último capítulo.

25 Ciência da saúde, que classifica as doenças do ponto de vista explicativo, a etimologia da palavra advém do grego *nósos*, significando doença e *logos*, que é um tratado ou razão explicativa.

Nas palavras de Marty (2006, p. 123): “A violência na adolescência traduz, portanto, um desamparo e uma dificuldade no processo de subjetivação; uma dificuldade cuja passagem pelo ato constituiria uma tentativa de solução, uma busca de tranquilização”. De acordo com o autor, na adolescência o trabalho de simbolização está em um momento turbulento e as fantasias pubertárias necessitam ser ressignificadas. A ameaça interior é capaz de incidir em um desequilíbrio o que paralisa o adolescente nesta “violência da adolescência.” Neste sentido, o autor entende a atuação violenta como uma forma de sobrevivência à instabilidade do psiquismo, resultante do caráter inusitado da puberdade. Para exemplificar esta proposição, o autor discorre sobre os estudos de homicídios praticados por meninas, os quais têm evidenciado os vestígios de violências sofridos durante a infância.

Na tentativa de amenizar o desamparo vivenciado como produto de um conflito de forças antagônicas, o adolescente, segundo o autor supracitado, almeja a coesão grupal em uma perspectiva de agrupamento narcísico, ou seja, a partir dos movimentos identificatórios. Pereira e Sudbrack (2008), em um artigo resultante de uma dissertação de Mestrado (realizado no Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília com jovens infratores), alertam que não apenas na adolescência, mas durante todo o desenvolvimento humano vive-se em grupos, sejam eles compostos por familiares, amigos, profissionais, escolares, religiosos, dentre outros. Essa dimensão do ser é fundamental à estruturação da psique e da identidade, já que estas apresentam uma dimensão singular e outra social. Dessa forma, o indivíduo possui a dupla condição de, por um lado, ser único, inacabável, não reconhecível, não representável (um “todo” em si mesmo) e, ao mesmo tempo, possuir uma natureza interacional, pois está conectado com outras entidades, tornando-se “o que é”, revelando, assim, seu vazio intrínseco.

De acordo com Pereira e Sudbrack (2008), as causas da exclusão social não são apenas econômicas, mas principalmente identitárias. Estas autoras sustentam que, na adolescência, a rede entre pares tem importância na construção da identidade, da autonomia do jovem e devem incitar um modelo de identificação que o valoriza. Como a realidade social desfavorece estas redes, ao estimular a descrença do adolescente nele mesmo e a ausência de esperança por uma vida melhor, ela gera uma crise na ação coletiva. No amálgama dessas considerações (Abramovay et al., 2010; Pereira e Sudbrack, 2008), pode-se verificar as dinâmicas dos processos de subjetivação, formação de grupos e influência do social na vida desses jovens como dotada de movimentos alineares, dialéticos e que se retroalimentam. É possível verificar semelhante posicionamento em Ogden (2008) e Birman (1997), citados no primeiro capítulo da presente pesquisa, quando foi discorrido sobre o sujeito psicanalítico enquanto descentralizado e advindo da relação sujeito-objeto.

Para tratar sobre o papel do social na constituição do sujeito, consideram-se oportunas as contribuições da psicossociologia, disciplina que estabelece um diálogo entre a sociologia e a psicanálise. Por esta razão, na sequência, serão apresentados alguns autores vinculados a essa escola que estudam o fenômeno dos grupos na formação da subjetividade, como Enriquez (1994a), pautado em conceitos de Castoriadis. Segundo Enriquez (1994a) – considerado um expoente da Psicossociologia –, o nascimento do sujeito é promovido por um emaranhado de significações. Nesta perspectiva, existe uma heteronomia do indivíduo; o social não é apenas uma força exterior, mas, sim, uma base de criação para o psiquismo do sujeito. O que parece diferenciar da concepção do “vazio intrínseco”, cunhado por Pereira e Sudbrack (2008), é a parcialidade desse aspecto heterônimo do sujeito, pois para Enriquez (1994a) todo indivíduo evoca uma parcela de originalidade, assim como

compreende que há um processo criativo no social, fenômeno este denominado pelo autor como de “autocriação de sociedades” e que surge no interior das suas complexidades.

Tanto para Araújo (2001) – psicossociólogo e filósofo brasileiro que estuda a contemporaneidade como produto do declínio da função paterna, quanto para Enriquez (1994b), todo grupo estabelece-se a partir de uma identificação entre os pares e de uma referência exterior, em termos simbólicos, na metáfora da figura paterna. Também o ódio ao que é externo ao grupo favorece os laços de uma comunidade. Esse referencial fundamenta-se na teoria psicanalítica, principalmente nos textos freudianos “Totem e Tabu” (1913/1996) e “Psicologia de Grupo de Análise do Ego” (1921/1996).

Ainda nessa perspectiva, Enriquez (1994) pontua que a formação de grupo envolve sempre um projeto comum. Assim, um sistema de valores deve estar suficientemente internalizado e afetivamente sentido pelos membros. Desse sistema, o autor destaca a idealização, a ilusão e a crença como componentes fundamentais para o funcionamento de um grupo. Já para Rouchy (2001), psicossociólogo francês, a existência do grupo é anterior ao sujeito, sendo uma forma de mediação entre o intrapsíquico e o psicossocial. Em suas palavras, é “um campo de experiência intermediária entre a vida interior e a realidade exterior” (p. 124). Nesse contexto, o autor baseia-se na concepção de Freud (1921/1996) e descreve a emergência da figura do líder enquanto posicionado na função psíquica de ideal de eu e subsidiando a identificação entre pares. Segundo o autor, nesses casos a passagem do intrapsíquico para algo de ordem social dá-se sem a transição mediada pelo vínculo grupal.

A ideia de Rouchy (2001) acerca da preexistência do grupo em relação ao intrapsíquico pode levar o leitor ao entendimento equivocado de um determinismo social implacável que promove a morte do sujeito. A crítica a estas teses estabelece-se

principalmente pelo conceito de indivíduo heterônomo cunhado por C. Castoriadis e ampliado por Enriquez (1994a). A sociedade também é heterônoma, pois sua emergência enquanto tal pauta-se em mitos, crenças, sua existência não lhe é própria. Ora, o nascimento de todo e qualquer indivíduo dá-se nesse emaranhado de significações. Assim, “uma tal sociedade heterônoma tem, portanto, tendência a só produzir indivíduos heterônomos” (Enriquez, 1994a, p.25). No entanto, conforme dito anteriormente, Enriquez (1994a) sustentará que há parcialidade desse caráter, há a originalidade de cada sujeito. Além disso, o autor destaca que, embora haja um discurso dominante ou mesmo totalitário, os indivíduos não seguem as regras plenamente.

Ruffino (2005) entende a busca do adolescente no ambiente extrafamiliar como uma forma de adentrar na exogamia, advinda do recalque da sexualidade infantil constituída pelo Complexo de Édipo. Nesse momento, a criança abdica o acesso à mãe por situar o pai na relação. É nesse íterim que entendem a renúncia ao corpo materno como um favor feito ao pai e, inconscientemente, espera desse último a “chave” para o ingresso à exogomia. O desamparo que sentem pela impossibilidade de o pai garantir a entrada, reverte-se em ressentimento ao contexto familiar e daí dá-se o apelo aos grupos sociais. Cabe ressaltar que o autor entende o apelo do adolescente ao laço social como falha pela carência de elementos da referência paterna nesse contexto, é o que se denomina de “declínio do nome-do-pai”.

O estudo do aspecto de formação de grupos na adolescência nos remete, no caso do adolescente infrator, às pesquisas referentes à constituição de gangues. Para Abramovay et al. (2010), este formato peculiar de sociabilidade entre jovens está muito mais atrelada a uma dita sociedade que marginaliza a juventude do que propriamente a uma característica da adolescência. Assim, para pensar na construção de subjetividades e da sociabilidade

desses jovens, é preciso considerar que os jovens das periferias, desde muito cedo, são rotulados e sobrevivem através e apesar dos clichês, dos estereótipos de pobres, negros e/ou perigosos.

A partir desta perspectiva de análise, vislumbra-se novamente a influência do social na constituição da identidade adolescente. O *ser gangueiro* não apenas retrata uma vivência típica da juventude, pois adquire formato de uma imagem forjada pela sociedade. Para Abramovay et al. (2010), partindo de conceitos de Bauman (2001), os jovens autores de atos infracionais são o espetáculo para a sociedade contemporânea, a qual enfatiza a fragmentação da subjetividade, a cultura do narcisismo, do hedonismo, do consumo exarcebado e a fragilidade do laço social.

Nesta mesma linha de pensamento, o da fragmentação da subjetividade, Enriquez (1994c), em seu artigo “A interioridade está acabando?”, pontua que os sujeitos desviantes das normas de um grupo são marginalizados, esquecidos ou eliminados. E por que não dizer “não-olhados”?

Ruffino (2005) discorre que o adolescente, diferente do adulto que apenas atualiza seu reconhecimento na vida pública pelas vias do ter, necessita empreender sua busca através dos registros do ser e do valer. Isso se dá justamente pelas consequências da hipermodernidade²⁶ que intensifica o vazio identitário. Em vista disso, o jovem utiliza os espaços urbanos para se fazer visível e audível, uma forma de inscrever-se enquanto sujeito a partir do reconhecimento pelo outro. Para tanto, recorre-se a uma unicidade estética para apresentar ao outro aquilo que se pressupõe identificar a si mesmo.

Soares (2005) – sociólogo que tem se dedicado ao estudo de jovens moradores de áreas periféricas –, descreve no livro “Cabeça de Porco” aquilo que denomina de

²⁶ Conceito criado pelo filósofo francês, Gilles Lipovetsky em 1970, para delimitar o momento atual da sociedade humana, uma forma de sinalizar a exacerbação de valores da Modernidade.

“invisibilidade social”. A lógica do capital cria o fenômeno da invisibilidade do garoto pobre, como aquele com problemas de aprendizagem, que não tem o tênis ou a roupa da moda; não possuindo qualidades suficientes para convocar a atenção. Ele passa despercebido aos ditames da sociedade capitalista e pode recorrer à prática de atos infracionais a fim de alcançar rapidamente o reconhecimento social. Na medida em que se é reconhecido, passa-se a existir enquanto sujeito. Por óbvio, nossa existência dá-se pelo olhar do outro. Neste cenário, o sensacionalismo midiático cumpre o papel de ofertar ao jovem que cometeu um ato infracional a visibilidade para a sociedade e por que não dizer, para sua família, que antes ele não possuía. Adentra-se, assim, no universo das ações infracionais praticadas por jovens.

2.1 O adolescente fora-da-lei

O Estatuto da Criança e do Adolescente pressupõe a inimputabilidade relativa para a faixa etária de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, estabelecendo nos artigos 121 a 125, medidas socioeducativas para adolescentes autores de ato infracional. Eis o conflito com a Lei, condição esta que inaugura uma forma de inscrição no mundo. Assim sendo, possui características do registro do simbólico e parece estar marcado pela falência da função paterna. Acredita-se aí que um ato, neste caso o infracional, oculta uma espécie de trama na qual as subjetividades têm se estruturado e provocado um novo discurso. Linguagem que fala das ideologias e das representações que a circunscrevem, da função paterna e dos seus iguais e das dificuldades de subjetivação na pós-modernidade.

A denominação aqui utilizada “fora-da-lei”, reportando-se a Campista (2004), tem a finalidade de exprimir a ideia de que muitos desses jovens estão desamparados por uma lei, ou mesmo sem uma filiação da Lei, em níveis simbólicos. Em outras palavras, é

possível tanto observar aqueles adolescentes que se encontram excluídos da lógica dominante, a do mercado, ou seja, da lei no sentido de sobrevivência em um mundo onde se impera a ideologia do consumismo quanto àqueles que carecem de referências simbólicas, sem o laço social significativo com o seu semelhante que marca a castração como um limite de sua inscrição no mundo.

Ainda sobre essa questão “fora-da-lei” é possível relacioná-la a etimologia da palavra delinquência que significa fora de um lugar, destacamento de algo, pessoa ou objeto, do seu lugar. Dessa forma, Rassial (1999) considerará a delinquência enquanto tentativa inaugural da busca de um lugar onde não se joga as regras da sociedade para “criar um fora-de-lugar” (p. 61). É partindo disso que ele denomina a delinquência como um fenômeno particular da adolescência (dificuldade na transformação da modalidade de laço como os primeiros objetos infantis), ao mesmo tempo que é da sociedade (mundo atual que carece de elementos da figura paterna como referência do laço social). Esse pensamento está em conformidade à concepção de Lacan (1951/1998) sobre o crime e o criminoso como objetos que não podem ser analisados fora da vertente sociológica.

Pereira e Sudbrack (2008) analisam as infrações que violam as leis sociais. Estas são compreendidas em uma perspectiva relacional, como uma negação; portanto, a denominação para esses jovens de “fora-da-lei” parece-lhes apropriada, já que eles criam seu próprio código, a vida delinquente. Por intermédio da análise de duas rebeliões nas FEBEMs²⁷ de São Paulo e do episódio do ônibus 174²⁸, a assistente social Sales (2007)

27 Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM) atualmente denominada de Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA) é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo responsável pela execução das medidas socioeducativas aplicadas pelo Poder Judiciário aos adolescentes autores de atos infracionais.

28 O episódio do sequestro do ônibus da linha 174 do Rio de Janeiro ocorreu no dia 12 de junho de 2000. Sandro Barbosa do Nascimento, sobrevivente da Chacina da Candelária portava uma arma e manteve por 5 (cinco) horas um grupo de 10 pessoas. Momentos de tensão e diálogo fizeram

destaca que os adolescentes autores de atos infracionais são negados pela sociedade, invisíveis aos olhos do consumismo, e apenas adquirem visibilidade quando aparecem em noticiários policiais. A infração estabelece-se para além de um ato, tornando-se uma forma de inscrição no mundo, uma maneira de se fazerem visíveis, mesmo que seja uma visibilidade perversa, pois aos olhos de muitos, esses jovens são a própria metáfora da violência.

Ao se resgatar Ruffino (2005), pode-se compreender o ato infracional como uma cena juvenil, pela qual o jovem busca se tornar visível e audível aos olhos e aos ouvidos de uma sociedade que, por suas características, não tem criado um ambiente estável para o vir a ser desse adolescente. Dessa forma também que Guerra, Moreira e Lima (2009) entendem o universo infracional, o jovem como atravessado pelo seu corpo e pela urgência de satisfação em um campo social, carente de elementos que possam simbolizar a falta constituinte, a infração torna-se ato imediato para a sobrevivência.

Diante dessa situação, é possível interrogar, pela via da psicanálise, sobre as implicações do sujeito adolescente no ato e não apenas constatar o seu comportamento ou determinar algumas características da fase.

No caso de delitos como, por exemplo, furto, agressão ou toxicomania, o desejo não está colocado a priori, mas entra em cena à medida em que, através de sua ação, o jovem transgressor coloca-se numa posição de poder desejar e ter acesso ao que lhe falta: um objeto. Marino e Prizskulnik (2011), pautados no referencial lacaniano, compreendem o roubo ou o latrocínio como meios de acessar o objeto que encontram esse efeito advindo do

cenário entre as reféns e Sandro por muito tempo. Às dezoito horas e cinquenta minutos no horário de Brasília, Sandro decidiu sair do ônibus, usando a professora Geísa Firmo Gonçalves como escudo. Ao descer, um policial tentou alvejar Sandro com uma submetralhadora e errou o tiro, acertando a refém de raspão no queixo. Geísa também levou outros três tiros nas costas, disparados por Sandro.

discurso do capitalista, formador de um laço social específico, no qual há uma supervalorização do ter enquanto referencia para ser. Esses objetos, ao atribuírem poder ao seu possuidor, apresentam-se como promessas de felicidade, ilusão de completude e estigmas de virilidade.

Para M. D. Rosa (2004), essa análise também se dá pelo viés do discurso, mesmo que sem palavras, e constitui-se por uma linguagem formadora dos laços sociais e da forma de distribuição de gozo. Em uma sociedade capitalista, as mercadorias possuem o status imaginário de propiciar a satisfação de todos os anseios do sujeito, das promessas de felicidade, de ter um corpo jovem, ou de ser uma pessoa “antenada e bacana”. A repetição consumista é necessária porque o objeto adquirido não cobre a falta constituinte do ser humano, portanto, consome-se mais e mais como uma forma de preencher esse vazio. Nesse ínterim, o ato de roubar não é um fim em si mesmo, mas a apropriação do objeto adquire o valor de preencher a falta e, assim, localizar o sujeito em um lugar para que ele possa se subjetivar. A autora compreende o ato delinquente como um sintoma – enquanto metáfora para que o sujeito não se depare com a falta – e é de ordem social, pois advém de um contexto societário onde a lógica do consumo e do individualismo impera.

É neste contexto que transgredir torna-se a única forma de acesso possível à virilidade. Ilustração desta psicodinâmica está presente na obra de Athayde e Bill (2007) “Falcão: Mulheres e o Tráfico”, na qual se demonstra o papel desta “virilidade” na constituição das relações afetiva-amorosas entre meninos e meninas da favela Cidade de Deus, no Rio de Janeiro. Para as adolescentes entrevistadas, o jovem envolvido com o tráfico sustenta o status de masculinidade e são capazes de protegê-las das incertezas do morro.

De acordo com Guerra, Moreira e Lima (2009), no caso do tráfico de drogas há uma “compensação pela opacidade advinda do campo do Outro” (p. 166). Isto é, há uma visibilidade do garoto no grupo que, ao mesmo tempo, atribui filiação em um mundo onde faltam elementos que constituem a ordem paterna e, portanto, a filiação e os laços simbólicos fraternos. No entanto, os laços no tráfico geralmente são sustentados pela figura de um líder que prega a satisfação imperativa e imediata, o que torna esse grupo altamente instável e, no qual a morte entra em cena com certa constância.

Ao se analisar o ato infracional em face do seu simbolismo, algumas pesquisas psicanalíticas enfatizam a ação delituosa vinculada à busca da interdição da figura paterna (Birman, 2003; Campista, 2004; Melmann, 2000; A. M. Rosa, 2005 & Ruffino, 2000). Não se trata, portanto, de uma questão estrutural, de psicose, neurose ou perversão, mas antes da posição do jovem frente ao Nome-do-Pai. Ao partir dessa interpretação, admite-se o carácter inconclusivo da vivência infracional pelos adolescentes, por compreender os movimentos diacrônicos e sincrônicos²⁹ da subjetivação. Assim, há impossibilidade de definição estrutural, o que Bernardino (2004) denomina de “psicoses não decididas”. Esse posicionamento implica, por sua vez, uma postura clínica diferenciada diante do jovem, visto que não o mantém encarcerado pelo seu ato.³⁰

Na teoria freudiana, a lei é vivenciada a partir da inscrição paterna na constituição subjetiva. Em “Totem e Tabu” (1913/1996), a paternidade é definida a partir de um mito, o pai tirano é assassinado e tem seu retorno de forma idealizada (totem) pelo acerto de um contrato de imitação entre os irmãos. Portanto, a sociedade nasce de um complô de irmãos

29 Em termos linguísticos, o movimento sincrônico denota a simultaneidade dos acontecimentos, sua funcionalidade, e o diacrônico estabelece-se em uma sequência evolutiva. (Carvalho, 2003).

30 Esse assunto remete ao objetivo principal desse trabalho que é o estudo da intervenção psicanalítica em uma instituição disciplinar e será discutido no 4º capítulo do presente estudo.

contra um líder, todos contra um. O grupo destitui um elemento despótico e toma o poder, na idealização do pai institui-se a metáfora paterna, pela qual se concretiza a referência necessária para a formação coletiva e da subjetividade, uma vez que garante o funcionamento das normas, códigos morais, leis e de um projeto comum, além de sustentar a identificação afetiva entre os elementos.

Dessa forma, a paternidade para Freud (1913/1996) é definida como o lugar da Lei, o qual apenas poderá ser ocupado a partir de uma representação, de um significante transmitido pela via do discurso, ao longo das gerações. No caso dos adolescentes em conflito com a Lei, como a própria denominação leva a crer, parece haver no cometimento de delitos um apelo à Lei, em seus aspectos simbólicos, aquela capaz de interditar o sujeito, produzindo nele um efeito de corte, de falta que possa lançá-lo em busca de novas significações.

Para a psicanálise, esse é o momento em que o pai interdita o gozo da mãe com a criança, mostrando a essa última que ela não pode ser tudo para a mãe; é pois, “não-toda”, faltosa. É a partir dessa intervenção paterna que instaura a falta e possibilita ao infante a saída de mero objeto de desejo da mãe para emergir enquanto sujeito desejante. De forma análoga, pode-se observar a intervenção da polícia e, posteriormente, do juiz nesse lugar do terceiro, de representante da Lei, autoridade que interdita e pode configurar um novo formato de subjetivação a esses jovens. Nas palavras do jurista A. M. Rosa (2005, p. 85): “Assim é que o Direito, agindo em Nome do Pai e por mandato, opera na subjetividade humana ditando a lei como capaz de manter o laço social (...)”.

Rassial (1999), em suas análises de adolescentes delinquentes, avalia que não há nesses casos uma forclusão³¹ da função paterna tal como nas psicoses, mas o status dessa

31 Não se pretende aqui discorrer exaustivamente sobre essa terminologia lacaniana. Em linhas gerais, esse conceito atribui uma compreensão metapsicológica sobre a psicose e, assim a

função não está relacionado ao pai da realidade. De acordo com o autor, os jovens projetam em várias figuras dispersas, as diferentes dimensões do pai; “o pai real (o genitor), o pai imaginário (aquele que a mãe sustenta) e o simbólico” (p.65) (aquele que garante filiação, identidade). Esse movimento intensifica-se quando existe uma “falha” no pai, como o alcoolismo, invalidez, estrangeiridade, ou mesmo no discurso da mãe. Portanto, há uma multiplicação das imagens paternas, no caso dos adolescentes infratores. Essa constatação foi inúmeras vezes observada nos jovens internados por medida socioeducativa, os quais referenciavam o juiz da vara da infância como um pai cuidadoso, que gostava de ouvir suas histórias e dava conselhos. Importante frisar também que eles mantinham uma relação ambivalente com esse pai, ora o elogiavam, ora o “destruíam” com palavras de baixo calão, principalmente quando esse pai-juiz não lhes atribuía a tão desejada liberdade.

Mais além de uma deficiência da figura paterna, Rassial (1999) pontua ainda que a relação do jovem infrator com o objeto e o dinheiro revelam outras questões metapsicológicas. Em termos da subjetivação, é possível observar nesses adolescentes um supereu que manifesta o seu lado repressivo diante dos imperativos sociais, assim o sujeito vê-se confrontado com um desejo sem referencia,

com a imposição do gozo e sem possibilidade de sublimação; outra observação do autor direciona-se à mercadoria roubada como objeto parcial e, portanto, impossível de preencher os ditames da pulsão; e, em terceiro, Rassial (1999) analisa a relação do dinheiro com o próprio sujeito, enquanto objeto que, em sua busca por um lugar, acaba por se

diferenciou da neurose. A originalidade dessa concepção da obra lacaniana está no avanço da circunscrição freudiana referente à psicose, como elaboração delirante e perda da realidade (entendimento revisado por Freud em razão de se encontrar também a perda da realidade nos neuróticos). Segundo Dor (1989), embora seja inquestionável o caráter inovador da obra freudiana neste quesito, entende-se que Freud permaneceu sob a influência do estereótipo psiquiátrico. A forclusão do Nome-do-Pai, metáfora da função paterna, inviabiliza o recalque originário, ou seja, a castração simbólica na relação dual entre mãe e bebê que torna o sujeito inscrito na alteridade.

acumular, perder parte de suas identificações infantis e ganhar novas que simbolizem a entrada no mundo adulto.

Já Marty (2006) sustenta que a violência praticada pelos jovens também se constitui em uma convocação ao outro a existir, para que ele mesmo enquanto sujeito não desmorone. O autor sustenta que o apelo não se atribui apenas a lei do pai no formato edipiano, mas em uma função simbólica, no sentido de criação de uma referência para a sua subjetividade. De fato, uma vez que exprime o desamparo e a fragilidade narcísica, a violência adolescente apela mais ao apoio para a construção subjetiva, do que ao interdito que, no caso, não consegue se constituir. Minerbo (2009) também sustenta que devido à depleção simbólica caracterizada pelos tempos atuais, alguns atos são realizados como forma de atribuir sustentação à fragilidade simbólica. Nesse estudo, a autora analisa as atuações no ambiente virtual, tão corriqueiro para os adolescentes, como uma forma de simbolização e mesmo como uma negação da falta constituinte da identidade.

Ao partir do pressuposto de que o ato infracional é uma forma de linguagem (Winnicott, 2005) e possui representatividade simbólica, tal como explorado nas análises acima, o ato nos fala de um sujeito. E, assim, não se deve negligenciar a possibilidade dele também nos dizer a respeito das ideologias e representações ambientais que circunscrevem o sujeito. Através desse enfoque, o jovem, ao clamar pela sua subjetivação por intermédio do delito, parece escancarar as dificuldades de subjetivação advindas das configurações da modernidade. Neste contexto, verificam-se as transformações dos laços sociais, e muitos pesquisadores atribuem isto ao declínio da figura paterna (Araújo, 2001; Birman, 2003; Melmann, 2000; Ruffino, 2000 & Lebrun, 2004).

Para Nasio (1993), psicanalista lacaniano, a ideologia advinda deste declínio traz em seu bojo o discurso da não-castração. Ora, é através do simbolismo da castração que o

ser humano herda as leis morais e fortalece a instância psíquica chamada supereu, a qual é responsável por infligir ao eu o sentimento de culpa. Se a ideologia prega a não castração, o sujeito fica com um déficit em relação aos componentes da lei, como também o sentimento de culpa desmantela-se. Então, um discurso não castrador possibilita ao homem a ação indiscriminada, o limite do outro inexistente e os laços sociais fragilizam-se. Desse modo, institui-se a cultura do narcisismo, do “tudo eu posso”.

Mais ainda, esse discurso intensifica os ditames consumistas da moda, da mídia e dos avanços tecnológicos, pois como o homem, através desse discurso, somente consegue enxergar a si mesmo e não consegue sentir que é um ser da falta, um ser desamparado pela satisfação parcial de suas pulsões, ele irá sublimar este desamparo e esta falta, no consumo desmedido na busca por algo que jamais lhe completará, já que este vazio é estruturante do sujeito, pois as pulsões não plenamente satisfeitas dão o motor para o psiquismo. Assim, o indivíduo aliena-se, perde o sentido particular da sua existência, permanece perdido no anonimato e na mobilidade da vida moderna.

É nesse sentido que se pode supor que um adolescente que atentou contra a vida de alguém não sente o desamparo, pois não se depara com a alteridade. Nas minhas entrevistas iniciais com um jovem de 14 anos, que chamarei de “B.”, internado por medida socioeducativa por haver cometido o esgarçamento de um rapaz por dívida de drogas, quando questionado sobre o seu ato infracional, o adolescente perguntou: “Você sabe cortar um frango? Então é a mesma coisa!”. Vê-se nesta vinheta que o sujeito não foi tocado pela relação com a alteridade em sua forma positiva, o sentimento de culpa não é manifestado, pois o outro não é percebido como vital.

Após 10 meses de internação, o adolescente transgrediu uma das regras da instituição, ao gritar e usar palavras de baixo calão, dirigindo-as a um educador. Em vista

disso, o atendimento direcionou-se ao manejo dos limites que a vida impõe, momento em que o adolescente levantou-se e solicitou a saída da sala: “Eu preciso sair, eu preciso sair!”. Nos dias posteriores ao atendimento, o adolescente mostrou-se apreensivo por sua conduta de esquiva no atendimento. Salvguardo todas as questões de manejo transferencial que será abordado no último capítulo, esse ato do adolescente pode ser interpretado como uma forma de evitar o aniquilamento do outro, e assim, manter o vínculo estabelecido. Portanto, vê-se aí o adolescente tocado pela alteridade, mediante a interdição de um limite que ele não pôde lidar na dimensão da palavra, mas sim pelo ato de retirada do contexto como uma postura de evitamento.

É neste cenário que a juventude busca os seus referenciais. Para Campista (2004), esta fragilidade dos vínculos e das instituições gera uma dificuldade de delimitação conceitual da adolescência uma vez que se verifica a participação dos adolescentes em papéis anteriormente limitados ao universo adulto, por um lado e, por outro, um prolongamento da adolescência nos adultos quando se observa nestes comportamentos com os mesmos traços de instabilidade que antes definiam exclusivamente a adolescência. De acordo com a autora, é por esta razão que ocorreu uma diminuição acentuada em pesquisas nas áreas de psicologia e educação com disposição a forjar um modelo único de adolescência.

As pesquisas referentes às relações dos adolescentes em conflito com a lei com seus pares, demonstram que a socialização é sentida de maneiras diferentes. Pereira e Sudbrack (2008) classificam alguns estágios, sendo o primeiro o da ilusão, no qual o jovem acredita que o grupo lhe dará segurança, protegendo-o do abandono, da repressão da família, das precariedades econômicas. São por estas razões que os autores consideram a iniciação ao consumo de drogas como uma forma de inserção em um grupo que

supostamente o protegerá. As considerações dos autores sobre os atos infracionais praticados com o intuito de compra de substâncias derivam do entendimento que as infrações se configurariam em uma estratégia de sobrevivência. Nesse sentido, a “transgressão” das normas é tida enquanto uma forma encontrada pelo jovem de se comunicar com o outro; de denunciar um sofrimento coletivo; é mais um pedido de ajuda que uma afirmação em si.

Calligaris (2000) descreve que as pesquisas referentes à criminalidade apontam o número de pessoas envolvidas e não mensuram a quantidade de infrações. Assim, verifica-se em pesquisas das grandes cidades americanas o aumento significativo de jovens autores de infrações. Para o autor, o que explica esse significativo contingente é o fato dos adolescentes cometerem as infrações em grupo, enquanto o adulto o faz solitariamente ou em pequenos grupos. Esse fenômeno é explicado pelo autor por vias do significado da infração para o jovem, isto é, como uma maneira de obtenção do reconhecimento tanto no pacto social quanto no grupo. A transgressão é a encenação de um desejo recalcado dos adultos, para assim tornar-se reconhecido. “(...) os adolescentes transgridem, não para burlar a lei, não na esperança de escapar das consequências de seus atos, mas, ao contrário, para excitá-la, para que a repressão corra atrás deles e assim os reconheça como pares dos adultos.” (p. 41-42).

O bando delinquente, assim denominado por Rassial (1999), atribui um espaço ao “não-lugar da adolescência”, tendo em vista a fragilidade simbólica dos tempos atuais. O autor considera que os ritos iniciáticos, com a sua dimensão de “renascimento”, traziam a possibilidade do sujeito vivenciar a entrada no mundo adulto por vias menos arriscadas. Não dispondo desses meios, os adolescentes têm vivido de maneira tribal, quando estão nos seus grupos. Dessa maneira, o bando delinquente é impelido e constituído pela articulação

entre sujeito, significante³² e objeto. Na relação com o sujeito, o bando atribui referência e portanto, identidade. Na via do significante, pois o grupo se constitui e fortalece-se através das gírias sustentadas pela figura de um líder. E, por fim, pela forma peculiar de aquisição de objetos que atribuem novos significados para o sujeito que os possui.

Outra característica da comum-idade adolescente apontada por Rassial (1999), e que atribui coesão ao grupo, mais do que a figura do líder, é a do inimigo. Para os adolescentes infratores, o ódio direciona-se aos policiais, os quais são denominados de “porcos” ou “vermes”, àqueles que não sabem de suas histórias, apenas dirigem a eles para agredi-los. Por serem executores de um sistema social que exclui esses jovens, os policiais personificam o mal, a falta constituinte que está projetada no meio externo.

De toda forma, é possível expor algumas pesquisas que se propõem a delimitar aspectos recorrentes dos adolescentes autores de infrações. Pereira e Sudbrack (2008) enfatizam que a frequência de perdas desses jovens intensifica o medo em relação à morte e ao bem estar; o que os torna violentos como uma maneira de garantir sua identidade entre os pares e de combater seus temores. Nas 29 entrevistas realizadas pelas autoras, os adolescentes descreveram um vínculo forte com a mãe, valorizaram o papel protetivo e acolhedor em episódios de envolvimento com a justiça; em outras entrevistas, observou-se que, em algumas situações, as mães chegavam a desresponsabilizar os jovens dos seus atos, demonstrando-se, assim, permissivas. Ao passo que a mãe protege esses jovens, eles

32 Aqui se utiliza o termo significante a partir da concepção lacaniana de que o inconsciente é estruturado pela linguagem. De acordo com Miller (1987, p. 33) “(...) na medida em que fala, diz sempre mais do que quer e, ao mesmo tempo diz outra coisa”. Ora, esse é o próprio entendimento do inconsciente que não se insere no sujeito da consciência, mas que advém da fala do sujeito, sendo assim “falado pela língua” (p. 35). Isso mostra as funções da metáfora e da metonímia no discurso que funda o sujeito. O significante é justamente o sujeito falado pela língua, é o que atribui significado, é aquilo que ecoa o desejo e, portanto, o próprio sujeito. Para se dizer algo, entende-se que não existem palavras para exprimi-lo na sua essência, é nesse sentido que se evoca algum significante para traduzi-lo.

também parecem agir no mesmo sentido, procurando mostrar sua admiração, confiança, lealdade e proteção em relação a ela. Por sua vez, o pai aparece sempre distante, sem intimidade ou disponibilidade para estar com seu filho.

As entrevistas vislumbraram que a função paterna quando comprometida, pode fazer com que o jovem permaneça no vazio e procure fora a autoridade que não encontra dentro de casa, o que reforça a tese de que o ato infracional remete à busca do pai ausente, da autoridade, de uma lei que seja capaz de colocar limites, que o “proíba”. O contexto familiar é, ainda, deveras incoerente, os jovens ora demonstram sentimentos de ódio e rejeição, ora são cúmplices e amam seus familiares.

Nesta pesquisa, a figura materna também é posta em questão. Segundo Rassial (1999) e Ruffino (2005), os pais dos adolescentes já não carregam a faceta onipotente que antes traziam para o infante, ou seja, eles já não bastam para conter as demandas sociais decorrentes da maturidade sexual advinda com a puberdade. Para a elaboração da identidade do adolescente, os sentimentos ambivalentes dirigidos ao pai já não são o bastante e, por outro lado, como já vimos anteriormente, o discurso social carece de elementos que possam simbolizar essa figura.

Quanto às mães de adolescentes, de acordo com Rassial (1999), estas revelavam “fobia de impulso” nos cuidados primários com a criança. Esse traço foi observado em várias histórias das adolescentes, mães extremamente atenciosas, que costumavam relatar os receios na hora do banho, geralmente deixando para suas mães esses cuidados, ou mesmo com receios de quedas e desmames tardios, costumeiramente ocasionados com a chegada de outro filho, o que alongava a amamentação do primeiro. Esses cuidados excessivos eram relatados enquanto comportamentos compensatórios, pois, em sua maioria, os adolescentes são fruto de relacionamentos casuais, ou mesmo a morte do genitor

masculino que levou a uma configuração monoparental da família, pode originar tais comportamentos. Há, ainda relatos de casos de adolescentes atendidos que são filhos advindos após um aborto espontâneo, fato que gerou a angústia de perder o filho tão desejado.

Em geral, os adolescentes durante a internação lembram com nostalgia de sua mãe, e podem chegar a declarar no próprio corpo, através de tatuagens, que amor é só de mãe³³. Para Rassial (1999), o jovem transgride as regras societárias através do ato infracional porque não encontra esse “amor” absoluto no meio externo, o que remete a uma carência de interdição, em descobrir-se como faltante. Ruffino (2005) trata essa questão como uma promessa mal sucedida da figura paterna, pois a criança abdica do amor à mãe na intenção de preservar o narcisismo (angústia de castração), mas acredita no encontro de um substituto à altura e, dado à impossibilidade desse encontro, o adolescente culpabiliza o pai por intermédio de ações que conflitam com a sua lei.

2.2 A passagem ao ato e o acting out no universo das infrações

A análise sobre os adolescentes fora-da-lei remete ao universo das infrações como um ato que, como tratado anteriormente, diz sobre o sujeito em questão. Em psicanálise, o termo “*acting out*” tem sido bastante discutido e é causa de alguns entendimentos diferenciados entre os psicanalistas. Para tratar a questão serão utilizados como referências Laplanche e Pontalis (1982/2004), Abreu e Silva (2007) e Coutinho (2006).

De acordo com Laplanche e Pontalis (1982/2004), o termo usado por Freud *Agieren* é de origem latina e não é usual na língua alemã. A palavra denota um ato que é dirigido por pulsões, mas que sua origem é desconhecida pelo sujeito e possui carácter

³³ Esta questão será abordada minuciosamente no último capítulo.

repetitivo. O equivalente em francês “*passage à la acte*”, frequentemente utilizado pela psiquiatria, apenas detona um dos elementos do *Agieren*, a sua ocorrência impulsiva. A tradução para *acting out* é considerada pelos autores como a mais fiel, embora possua alguns problemas, pois o termo em inglês não carrega a característica ambígua de *agieren* e levou ao equívoco de muitos psicanalistas entenderem *acting out* como ações efetuadas fora do *setting* analítico em contraposição ao *acting in* atuações realizadas no interior da análise.

O termo em psicanálise possui uma vinculação com o fenômeno da transferência, uma vez que geralmente o *acting out* diz respeito às pulsões despertadas em análise. Por essa razão que *acting out* não se aproxima completamente do termo passagem ao ato, pois este último simboliza um agir que carece de simbolização e o sujeito se exclui. *Acting out* ou *agieren* denota um ato que demonstra o retorno do recalcado, é uma forma de enunciação subjetiva.

A partir dessas definições a interrogação que se faz é: as infrações configuram-se como um ato ou agir no sentido psicanalítico do termo?

Para Abreu e Silva (2007), a delinquência evidencia uma falha na constituição do sujeito, devido à dificuldade de separação com os primeiros objetos da infância. Não há uma “pacificação edipiana” (p. 75) e, portanto, o jovem permanece submisso ao desejo da mãe, com o imperativo do seu gozo. O ato infracional responde a isso, portanto, é compreendido pela autora como um agir que carece de simbolização, pois advém de uma tentativa de superar a falta subjetiva, quando não a nega também. Portanto, a partir dessa compreensão pode-se dizer de um agir infracional que se torna repetitivo justamente pela impossibilidade de preenchimento desse vazio existencial. Nesse ínterim, o trabalho da análise focalizaria no agir infracional enquanto um pedido do jovem ao meio para que esse

compreenda o seu sofrimento e, assim tornar esse agir um ato (*acting out*) que reconhece a falta e, por essa razão, advém como sujeito, autor de seu ato e sujeito do desejo.

No exemplo citado anteriormente, o jovem B., que trata sua infração contra a outrem como algo corriqueiro (“Cortar um frango”), e que após meses de atendimento, retira-se da sessão para evitar a agressão que direcionaria a mim, parece ilustrar bem essa diferenciação entre agir (passagem ao ato) e ato (*acting out*). A infração cometida por ele e outros colegas demonstra-se como um agir não simbolizado e que não admite a falta, por sequer perceber a alteridade e, portanto, não vislumbrar a si próprio como sujeito. Já no atendimento, a saída da sala advém como um ato relacionado ao fenômeno da transferência, a introdução do limite através das normativas disciplinares da instituição evidenciaram “algo” (o vazio?), do qual foi necessário fugir para não atacar aquele que denunciou a falta.

Coutinho (2006), baseado nas acepções de Lacan (1962-1963/2005) no Seminário sobre a Angústia, no agir, o sujeito identifica-se com o objeto de desejo³⁴ e deixa de existir enquanto sujeito de desejo que advém a partir de um ato. Nos comentários de Lacan (1962-1963/2005) sobre o caso de Freud (1920/1996) “A Psicogênese de um Caso de Homossexualismo numa Mulher”, há o agir não simbolizado presente na tentativa de suicídio e a relação da jovem com uma dama é entendido como um ato que se direciona ao pai. Tendo em vista a ocorrência de ambos (agir e ato) nos sintomas dos adolescentes, Coutinho (2006) identifica a dificuldade de realização de um diagnóstico ao nível de estrutura nesses casos. É por essa razão que a “pane” subjetiva da adolescência aproxima-se dos estados limites do sujeito (Rassial, 1999; Aberastury e Knobel, 1981).

34 Nesse estudo será evitado o uso das terminologias criadas por Lacan quanto ao “Esquema L”, sobre a alienação do sujeito, por admitir a riqueza dessa concepção e a necessidade de uma análise pormenorizada que aqui não poderá ser realizada.

Tal como Abreu e Silva (2007), Coutinho (2006) entende que a distinção entre o agir e o ato é a direção da clínica com adolescentes infratores. A operação adolescente, dentro ou fora do *setting* analítico, deve conceber a transformação do agir em um ato, o que acarreta na descoberta subjetiva por admitir a falta, a dependência e, portanto, a alteridade. As questões referentes à escuta psicanalítica para esse direcionamento e suas particularidades em uma instituição disciplinar serão discutidas no capítulo 4 dessa dissertação. Antes disso, será perpassado pela descrição jurídica da medida socioeducativa, como uma forma de situar esse discurso será apresentada brevemente a trajetória do sistema de responsabilidade penal juvenil.

Capítulo 3: Medida socioeducativa: Dos conceitos à praxis

A trajetória do presente estudo nos guiou até aqui. Nos capítulos anteriores, foram perpassados os conceitos que tangenciam a acepção do sujeito para a psicanálise que estão intrinsecamente vinculados com a dimensão do social. Também foram abordadas as pesquisas referentes à adolescência, violência e sumariamente àquelas que discorrem sobre o ato infracional. Resta, então, adentrar na resposta do Estado para tais ocorrências, e é nesta perspectiva que será apresentada uma breve trajetória do sistema de responsabilização juvenil.

A finalidade disto está em demonstrar a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente como resultado de uma mudança do olhar direcionado à infância e à adolescência e, por consequência, do entendimento sobre o sistema socioeducativo. De antemão é preciso revelar que a pretensão desse capítulo é trazer à luz as acepções de juristas para empreender um percurso sobre o papel da medida de internação na formação da subjetividade adolescente. Portanto, reconhecem-se as limitações em transitar por autores jurídicos, haja vista que a presente pesquisa, em seu enfoque clínico, não tem a intenção de discorrer juridicamente acerca do assunto.

É nesta perspectiva que se constituirá o segundo tópico desse capítulo, no qual serão apresentadas algumas narrativas hipotéticas, frutos da experiência da autora enquanto psicóloga clínica em uma unidade socioeducativa. Com isso, pretende-se estabelecer correlações entre o que se discorre teoricamente sobre as doutrinas jurídicas e como isso se formaliza na prática. Sem perder de vista que essa narrativa é apenas ilustrativa e parte de um lugar e tempo específicos. Portanto, não se almejará a determinação de um modelo a ser seguido. O intuito é criar um canal de diálogo entre a teoria e prática para correlacionar o

discurso sobre o papel da internação na subjetividade do adolescente e o que foi possível realizar.

3.1 A trajetória do sistema de responsabilização juvenil

Não será exposto aqui um extenso número de juristas que travam a discussão sobre o sistema de responsabilização juvenil, apenas aqueles considerados relevantes para o estímulo à discussão que se pretende tecer sobre o papel da medida socioeducativa na formação da subjetividade do adolescente considerado fora-da-lei.

Para discorrer sobre o percurso desse será utilizada a obra de Saraiva (2009), juiz de Direito da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativa de Porto Alegre que anteriormente atuou como Promotor de Justiça, o que lhe confere a possibilidade de uma leitura mais próxima da realidade, já que transitou por duas instâncias do sistema socioeducativo. Esse autor também se apoia nas contribuições de Garcia Mendez (2006), doutor em Direito, consultor da UNICEF para a América Latina e Caribe e importante personagem na consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil e de outros dispositivos legais nos países da América Latina.

De acordo com Mendez (2004), a história do direito juvenil passou por três etapas: a do caráter penal indiferenciado, da tutela e de caráter penal juvenil. A primeira fase é a base do direito desde o surgimento dos códigos penais até a primeira década do século XX. Nesse período, os jovens eram tratados de forma indiferenciada dos adultos, permaneciam privados na mesma instituição e por menos tempo. Já a fase do caráter tutelar da norma tem seu início nos Estados Unidos e, depois de 20 anos, amplia-se para o mundo com a Legislação Argentina. Esse modelo provém da indignação quanto à promiscuidade vivenciada nos espaços de privação de liberdade, já que os jovens eram alojados no mesmo

ambiente que os adultos. Nesse momento era utilizado pelos juristas o chamado “critério de discernimento”, o que deixava as decisões bastante subjetivas e arbitrárias. O discernimento geralmente era precedido de uma análise biopsicológica, no sentido de avaliar os aspectos cognitivos das crianças e adolescentes, bem como sua condição psicológica. A partir da Convenção das Nações Unidas de Direitos da Criança implanta-se a terceira etapa baseada na responsabilidade juvenil. Esta é derivada do pressuposto acerca do jovem enquanto sujeito de direitos e, por conseguinte, de obrigações de acordo com sua condição de desenvolvimento.

No Brasil podem-se destacar alguns momentos especiais para o entendimento acerca da trajetória do sistema de responsabilidade juvenil. Quando Dom João VI chegou ao Brasil, em 1808, as crianças de até 7 (sete) anos eram inimputáveis, ou seja, não recebia pena alguma, dos 7 até os 17 anos não recebia a pena de morte e era concedido pena reduzida, até os 21 anos o jovem poderia ser condenado à morte ou ter sua pena diminuída, ficava a critério de certas circunstâncias não definidas.

Em 1830, nasce o primeiro Código Criminal Brasileiro, sancionado no regime monárquico por Dom Pedro I. Neste dispositivo era utilizado o critério de discernimento biopsicológico para os casos de punição a crianças de 7 a 14 anos e, a partir dessa idade, já eram consideradas penalmente responsáveis e recolhidas nas chamadas casas de correção. Até o final do século XIX, os abrigos das igrejas era praticamente a única instituição de atendimento às crianças em situação de abandono e dos jovens infratores, todos ficavam em um mesmo estabelecimento. O acolhimento era realizado nas Santas Casas de Misericórdia,

nas quais aconteciam a chamada Roda dos Expostos³⁵. A partir do início do século XX, surgem os primeiros espaços públicos de abrigo.

A partir da República, o Brasil veio a conhecer o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, em 1890. Neste documento, a irresponsabilidade penal passou dos 7 para os 9 anos. No entanto, vários garotos com idade de até 14 anos foram liberados de sua pena por não existir instituição específica para o atendimento de jovens infratores.

Um episódio considerado o marco histórico da luta pelos direitos da infância ocorreu em Nova Iorque, no ano de 1896, e ficou conhecido como o Caso Marie Anne³⁶. A menina tinha 9 (nove) anos e sofria maus tratos pelos pais e isso se tornou público. Nesta época, a criança era entendida da mesma forma que os cães e era considerada propriedade dos pais e esses poderiam infligir a “educação” que lhes conviesse. A sociedade protetora dos animais foi quem interviu nesse caso, pois não havia organização societária para a proteção dos direitos da criança.

A partir daí nasce o Direito de Menores³⁷, pelo qual a criança era, ao menos, entendida como objeto de proteção do Estado e, portanto, diferenciada dos adultos. O Direito do Menor foi aprofundado no Primeiro Congresso Internacional de Menores em Paris, no período de 29 de junho a 1º de julho de 1911. A pauta desse congresso já indicava os caminhos para a formação da Doutrina da Situação Irregular por conceber a pobreza

35 A roda dos expostos é originária da Itália durante a Idade Média a partir do trabalho de uma instituição de caridade e surgiu da preocupação com o grande número de bebês encontrados mortos. O nome roda se deve ao equipamento de madeira fixado ao muro ou janela do hospital, no qual era depositada a criança, sendo que, ao girar o artefato, a criança era conduzida para dentro das dependências do mesmo, sem que a identidade de quem ali colocasse o bebê fosse revelada.

36 Ver Saraiva (2009) *Adolescente em conflito com a Lei, da indiferença à proteção integral*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

37 Nova categoria jurídica: os menores. É necessário salientar que até hoje esse termo é utilizado por alguns juristas, a despeito do caráter pejorativo neste termo, que parece caracterizar a criança e o jovem como menores, ou seja, inferiores ao adulto.

como uma irregularidade capaz de encaminhar o jovem para o mundo do crime, bem como pela prerrogativa de depositar na figura do juiz o discernimento entre o bom e o mau para o jovem e a criança. O Direito da Criança foi chancelado no início do século XX pela Declaração de Gênova de Direitos da Criança, pela qual ficou instituída a situação irregular, na qual não havia distinção entre os ditos menores³⁸ abandonados e os delinquentes.

Em 1923, no Brasil, ocorre a criação de Tribunais de Menores, que consideravam a questão da pobreza enquanto produtora da delinquência: nasce aí a chamada “criminalização da pobreza”. Ainda hoje, observa-se o fenômeno da invisibilidade do garoto pobre que não possui o tênis ou a roupa da moda; não possuindo qualidades suficientes para convocar a atenção dessa sociedade que prioriza o ter. Ele passa despercebido aos ditames da sociedade capitalista e pode recorrer à prática de atos infracionais, a fim de alcançar rapidamente o reconhecimento social. Na medida em que se é reconhecido, passa-se a existir enquanto sujeito. Por óbvio, a existência dá-se pelo olhar do outro.

Algumas novidades no ordenamento jurídico ocorreram entre os anos 21 e 27 do século XX, principalmente pelo conhecido Código Mello Matos de 1927, são eles: a imputabilidade aos menores de 14 anos, as primeiras normas de atendimento do serviço social aos menores abandonados e delinquentes e estabelecimento de alguns critérios para a acepção sobre os menores abandonados de até 18 anos. A condição de menores

38 Essas regras foram inscritas pelo artigo 26 do Decreto 17.943-A de 1927 e algumas merecem destaque pelo tom preconceituoso que possuem. Serão considerados menores abandonados aqueles que: não tenham habitação certa pelo falecimento, desaparecimento, enfermidade, ausência ou prisão dos pais, possuem pai, mãe, tutor ou encarregado reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir os seus deveres para com os filhos, vivam em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoa que se entregue à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes, que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem, que frequentem lugares de jogo ou de moralidade duvidosa, ou andem em companhia de gente viciosa ou de má vida e por aí segue.

inimputáveis tangenciava o entendimento sobre os inimputáveis por sofrimento psíquico, uma vez que as medidas aplicáveis a esses jovens eram por tempo indeterminado.

Outro marco do sistema jurídico para a infância e a juventude dá-se pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, após a Segunda Guerra Mundial. Por intermédio dessa declaração, foi criada a Declaração dos Direitos da Criança de 1959, que detinha aspectos da doutrina tutelar. No entanto, ofereceu formulações importantes para o desenvolvimento da Doutrina da Proteção Integral na década 80 do século XX.

Entre o ano da Declaração dos Direitos da Criança e a emergência da Doutrina da Proteção Integral, houve uma ruptura em termos da evolução da ordem jurídica com a Era Vargas e a instalação da ditadura militar no Brasil no ano de 1964. Durante o governo de Getúlio Vargas foi criado um equivalente do Sistema Penitenciário para os jovens, o Serviço de Assistência aos Menores (SAM), com a diretriz correcional-repressiva, pela qual há uma exacerbação pedagógica ditada pela punição e o regime seguia a formatação de um internato. A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) órgão gestor da política de atendimento ao menor foi criada pelo governo militar para contornar as constantes violências ocorridas no SAM. E as chamadas FEBEM (Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor) eram as executoras estaduais das medidas aplicadas aos menores. O uso dessa categoria “menores” ainda é observada em algumas sentenças judiciais, nesse sentido o velho entendimento da situação irregular, pela qual o adolescente e a criança são entendidas como inferiores, ou seja, menores em relação aos adultos.

3.1.1 O advento da doutrina da situação irregular – Código de Menores de 1979

Em 1979, com o Código de Menores, pelo qual se estabelece a Doutrina da Situação Irregular, fica instituída a imputabilidade penal aos 18 anos. Os principais

aspectos desta lógica jurídica são: a intensificação da tutela da legislação; a criminalização da pobreza, ao entendê-la enquanto irregularidade; o não abarcamento de todo o período que vai desde a infância até a adolescência, mas somente dos legalmente considerados menores; a recorrência da utilização de termos vagos e de duplo sentido, como “menores em situação de risco” ou “perigo moral”, ou “em circunstâncias especialmente difíceis”; a infância dita regular enquanto objeto do Direito da Família; a incapacidade como característica central para a infância e juventude, sendo assim a opinião dos mesmos é desconsiderada, os menores continuam a ser objeto da norma quando em “estado de patologia social” (Saraiva, 2009, p. 51). Este estado é diagnosticado a partir de um desajuste com o padrão estabelecido, essa inadequação pode ser de cunho pessoal, quando do cometimento de infrações ou de desvio de conduta; da família ou da sociedade, no caso do abandono. Importante destacar que a raiz do desajuste – pessoal, familiar ou social – não é avaliada com precisão.

Nesse íterim, a intervenção centralizadora do Estado via as grandes instituições para menores como o melhor recurso para todo e qualquer menor, seja ele vítima de maus tratos, ou vitimizado por abandono ou mesmo algoz de violência. Esta proteção da Lei não era concebida pelo olhar dos direitos fundamentais, por isso geralmente violava e restringia os direitos. Os estudos de Saraiva (2009), inclusive, indicam que 80% da população dos menores encarcerados eram crianças não autores de infrações. Fica evidente a primazia da intervenção do Estado no acolhimento das crianças em detrimento do apoio da família pobre.

Em um movimento paradoxal, no mesmo ano do advento do Código de Menores de 1979 a Organização das Nações Unidas estabelece como o Ano Internacional da Criança. Após 10 anos de trabalho e pesquisas, os Direitos da Criança passam a possuir um

documento norteador, a Convenção sobre os Direitos da Criança. Constitui-se em um documento muito importante, pois delineava novas formas de concepção das ações de grupos, pessoas e comunidades voltadas para a infância e juventude. Assim, é criado o facilitador para o nascimento da Doutrina da Proteção Integral. Importante frisar também que o Brasil foi o primeiro país da América Latina a adequar sua legislação nacional aos termos da convenção.

3.1.2 A doutrina da proteção integral: Um desafio para os operadores do sistema socioeducativo

O Brasil é signatário de 4 (quatro) importantes legislações internacionais, que estabelecem as diretrizes para a elaboração dos ordenamentos jurídicos internos. São elas:

- a) Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (20/11/1989);
- b) Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração dos Direitos dos Menores, conhecidas como Regras de Beijing (29/11/1985);
- c) Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Menores Privados de Liberdade (14/12/1990);
- d) Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil, conhecidas como Diretrizes de Riad (14/12/1990).

Em linhas gerais, esses dispositivos legais cancelam o fim do caráter tutelar da norma e reconhecem a criança e o adolescente enquanto sujeitos de direito, ou seja, protagonistas da sua própria história e, portanto, com direitos e obrigações niveladas ao seu estágio de desenvolvimento. Dessa forma, os jovens e os infantes passam a integrar ativamente os processos que estão envolvidos, passam a ser ouvidos e consultados. Encerra-se, ao menos ao nível da Lei, a subcategoria jurídica “menores”.

Aos jovens autores de infrações é assegurado o direito do devido processo legal pleno e formal; do conhecimento da acusação; da igualdade na relação processual, não havendo mais espaço para ambiguidades e parcialidades por parte do juiz; da ampla defesa e contraditório, da defesa técnica por advogado, da proteção contra a tortura e do caráter excepcional da privação de liberdade, sendo expressa apenas por autoridade judiciária ou em flagrante. Além disso, a figura do juiz enquanto detentor de poderes ilimitados extingue-se para dar espaço ao juiz operador das normas, limitado pelas garantias processuais.

Nesta pesquisa, serão descritas as principais características da Doutrina da Proteção Integral como uma forma de desenhar o movimento revolucionário que as constitui. Os Direitos da Criança passam a ser deveres da família, da sociedade e do Estado, o que demonstra o avanço do pensamento presente na situação regular, na qual o Estado era centralizador das ações. A situação irregular não focaliza a criança, mas sim os elementos do mundo adulto. As competências das políticas sociais protetivas são diferenciadas daquelas do atendimento ao jovem infrator, portanto se torna impensável o acolhimento de ambos em uma mesma instituição. A política de atendimento deve ser descentralizada e focada nos municípios, o que estreita a relação com o jovem e a criança que serão atendidos. O conceito de menores deixa de ser costumeiramente utilizado, por se tratar de uma forma negativa de conceber a criança e o adolescente. A pobreza não deve ser objeto de intervenção judicial, mas sim das políticas públicas. A garantia dos direitos passa a ser direcionada a todas às crianças e aos adolescentes. Estes últimos não são mais entendidos como pessoas incompletas, mas sim como pessoas em desenvolvimento. O Juiz da infância deve operar apenas o sistema de garantias, e não mais de forma arbitrária.

Em termos do jovem em conflito com a Lei, a Doutrina da Proteção Integral garante o julgamento e cumprimento em tribunais e instituições específicas. As medidas socioeducativas devem possuir em primeiro lugar o cunho pedagógico (que será discutida posteriormente), sem desresponsabilizar o adolescente dos seus atos. A internação é sempre o último recurso e deve ser o mais breve possível, com tempo determinado de 6 (seis) meses a 3 (três) anos. A avaliação para determinar o progresso ou a manutenção da medida é realizada por uma equipe multiprofissional do programa, ao qual o jovem encontra-se inserido.

A Doutrina da Proteção Integral está sintetizada nos artigos 226 e 227 da Constituição Federal de 1988, sendo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº. 8.069/90) a legislação que a regulamenta. A máxima desse ordenamento jurídico está na compreensão das crianças e dos adolescentes sob a lente dos direitos humanos, portanto a dignidade e o respeito devem estar presentes em todo e qualquer processo vinculado à criança ou ao adolescente. Além disso, o ECA garante a prioridade absoluta a essas populações, o que se configurou em uma transformação dos atendimentos em todos os níveis, saúde, socioeconômico e de políticas públicas. O fato do ECA ser resultante de constantes lutas da sociedade para implementação de formas dignas de atendimento à infância e à adolescência aliado ao rico arcabouço teórico do mesmo, faz dele um dos documentos mais expressivos no cenário mundial juntamente com o Código da Criança e da Juventude de Guatemala de 1996.

Diante dessa breve exposição acerca da Doutrina da Proteção Integral, convém explorar o Estatuto da Criança e do Adolescente, já que é por esse dispositivo que ela (a doutrina) efetiva-se. No ECA, três grandes sistemas são estruturados. O Sistema Primário que estabelece a garantia universal para toda a infância e a adolescência, em vista disso são

destacados os elementos para criação e efetivação de políticas públicas de atendimento para essas populações, prevalecendo o Princípio de Prioridade Absoluta. O Sistema Secundário rege as Medidas Protetivas às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal ou social, não aos autores de ato infracional, mas aqueles que estão na condição de vitimizados diante dos 5 (cinco) direitos fundamentais, são eles: vida e saúde; liberdade, respeito e dignidade; convivência familiar e comunitária; cultura, esporte e lazer e profissionalização e proteção no trabalho. O Sistema Terciário trata das medidas socioeducativas aplicáveis aos jovens em conflito com a Lei, aqueles que cometeram um ato infracional, ou seja, uma contravenção penal ou crime previstos no Código Penal de 1940. Importante destacar que não estão descritos no Estatuto condutas específicas que exemplificam o que é considerado crime e contravenção penal. Esses três sistemas devem ser operados de forma harmônica e integrada.

Nesta pesquisa será abordado mais detalhadamente o terceiro sistema, pois é aquele que contempla o foco da análise: a medida socioeducativa de internação. No Eca, está inscrito o conceito de imputabilidade penal aos 18 anos. Através das medidas socioeducativas, o jovem é responsabilizado pelos seus atos de acordo com a gravidade e reincidência do ato. Para abarcar esses níveis de atuação, o Estatuto estabelece um conjunto de sancionamento de concepção e conteúdo pedagógico baseado em três princípios: o da brevidade da medida em termos cronológicos; o da excepcionalidade, ou seja, apenas não havendo resposta melhor ao jovem, será aplicado a medida socioeducativa; e o da peculiaridade da condição de desenvolvimento.

As medidas socioeducativas possuem aspectos de natureza coercitiva, em um sentido punitivo e aspectos educativos, no sentido da proteção integral e oportunidade do acesso à formação e à informação. Pelo Estatuto é possível delimitar 6 (seis) medidas

socioeducativas, 4 (quatro) delas são executadas no meio aberto: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. Os nomes são autoexplicativos e de antemão demonstram o que será realizado, a medida que carece de melhor informação é a liberdade assistida que se constitui na frequência obrigatória do jovem em um programa do fórum da vara da infância para fins de relato da sua situação educativa e de profissionalização. Tanto a prestação de serviços à comunidade quanto à liberdade assistida podem se configurar na continuidade das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, ou seja, quando o jovem recebe progressão de medida, geralmente lhe é imposta a prestação de serviços ou mesmo a liberdade assistida. As duas outras medidas socioeducativas são a semiliberdade e a internação. A primeira delas configura-se como um programa de restrição de liberdade, o jovem deve realizar ações fora da unidade e retorna apenas à noite para dormir. Já a internação é uma medida de privação de liberdade, sendo apenas o direito de ir e vir restringido, e os demais direitos lhes são garantidos, como o direito à formação, ao lazer e à profissionalização.

Cabe pontuar algumas características que devem ser respeitadas no regime de internação, pois as mesmas direcionam a ação socioeducativa. Ao jovem deve ser garantido o acesso a oportunidades de superação da condição de exclusão e o acesso aos valores positivos para sua inserção³⁹ na vida social. Deve também priorizar o envolvimento familiar e comunitário, dessa forma as unidades devem realizar o planejamento de ações para prever esses momentos. A segurança e a proteção à vida dos jovens e funcionários também é uma prerrogativa. Além disso, é abominável o uso de termos vexatórios e estigmatizantes aos jovens, pois isso dificulta sua inserção na vida social.

³⁹ O uso do termo *inserção* ao invés de *reinserção* não é por acaso, pois se considera que esse jovem já não se encontrava inserido na sociedade de modo a respeitar os preceitos da mesma. Acredita-se também que a terminologia *reinserção* denota uma espécie de repetição e não é o objetivo da medida reinserir do mesmo modo que o adolescente encontrava-se anteriormente.

A unidade socioeducativa deve basear-se nos preceitos da incompletude institucional que significa estar permeável ao máximo dos serviços em meio aberto, tais como os de saúde, educação, defesa jurídica e profissionalização. Esse aspecto é muito importante no sentido de evitar a ocorrência histórica das unidades formatarem-se como instituições completas e com um fim em si mesmas. A ideia é limitar as ações altamente fechadas, sem o acompanhamento das instâncias externas à unidade.

Com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) publicado em 2006, muitas dessas regras foram descritas operacionalmente, possibilitando, então, um maior detalhamento das determinações previstas no ECA. Neste documento foram descritos os parâmetros para a ação pedagógica, os projetos arquitetônicos, bem como para a gestão, financiamento, monitoramento e avaliação do sistema socioeducativo. Para a discussão nesse trabalho, interessa os aspectos referentes às orientações pedagógicas, pois são essas que pretendem direcionar uma formação para o jovem para que ele possa se inscrever na realidade de maneira autônoma e capaz de respeitar a si mesmo e o bem comum.

Como uma forma de realizar uma abordagem mais didática serão apontadas as diretrizes pedagógicas para as medidas socioeducativas em formato de tópicos. Além disso, alguns trechos originais do SINASE (2006) serão reportados na íntegra, pois serão alvo da discussão posterior.

a) Priorização da ação socioeducativa em detrimento daquelas punitivas. A operacionalização da prática socioeducativa deve buscar uma perspectiva ético-pedagógica com o intuito de “formação de cidadania.” (Sinase, 2006, p. 47);

b) Realização de um projeto pedagógico baseado nas prerrogativas do SINASE. E deverá conter: objetivos, público-alvo, fundamentação teórica e metodológica, atividades, recursos financeiro e humano, avaliação de toda a equipe.

Este projeto direcionará as normas disciplinares aplicadas ao adolescente e o plano individual de atendimento baseado no artigo 94, inciso III do ECA e que se constitui em uma ferramenta para o acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e estipula metas a ser alcançadas por ele;

c) Ativa participação do adolescente na elaboração e avaliação das ações socioeducativas, assumindo conscientemente seu papel de sujeito. “Portanto, as ações socioeducativas devem propiciar concretamente a participação crítica dos adolescentes (...), possibilitando, assim, o exercício – enquanto sujeitos sociais – da responsabilidade, da liderança e da autoconfiança.” (Sinase, 2006, p.47);

d) Com o intuito de formar o vínculo com o adolescente, o socioeducador (leia-se todos os funcionários da unidade) deve ter presença “construtiva, solidária, favorável e criativa” (p.47) além de se inscrever enquanto exemplo para o jovem, respeitando a singularidade de cada um;

e) O atendimento socioeducativo deve priorizar a compreensão para potencializar as habilidades dos adolescentes. Para tanto, as exigências devem ser passíveis de execução;

f) A atuação deve ser diretiva e não autoritária, baseada no diálogo constante, como uma maneira de garantir a participação de todos;

g) A ferramenta norteadora de toda a ação deve ser a disciplina. No entanto, ela não deve ser executada com o intuito de manutenção da ordem, mas um vértice de demonstração da cultura. Dessa forma, é necessário que o jovem participe da elaboração das normas internas visando um projeto coletivo;

h) A dinâmica institucional deve viabilizar a socialização das informações entre os educadores e a equipe técnica (da qual fazem parte os psicólogos). O

monopólio dos saberes não possibilita a elaboração de um projeto pedagógico democrático e participativo;

i) A estrutura física também é um item importante, pois ela deve ser facilitadora da proposta pedagógica;

j) O projeto pedagógico deve incluir assuntos como a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual;

k) A prática socioeducativa deve estar permeada da participação familiar, da comunidade e das instituições da sociedade civil, que desenvolvem trabalhos com o foco na infância e adolescência.

Diante essa breve contextualização sobre as medidas socioeducativas, mais especificamente da internação, é preciso mencionar os desafios para a implementação do que está disposto no ECA.

A dificuldade de execução da prática socioeducativa refere-se a diversos fatores. Em primeiro lugar, aponta-se a recente consolidação do Estatuto enquanto dispositivo legal chancelado em 1990, portanto 11 anos até a presente data. O Leitor poderá reivindicar que já se trata de tempo suficiente para a plena efetivação da Lei, mas é preciso pensar no histórico acima descrito, pois são dois séculos que cristalizaram uma forma de pensar a infância e a adolescência, sendo que há muito para ser desconstruído. Além disso, a ação com a criança e o jovem implica em um repensar e em uma forma de reviver nossa própria história, o que nem sempre se constitui em um caminho “florido” a ser percorrido. A visão adultocêntrica geralmente impede a possibilidade empática com esse público.

O Estatuto traz implícito o caráter utópico, haja vista o intuito de que a responsabilização por todas as crianças e adolescentes seja depositada na sociedade. Essa pretensão segue a lógica da sobrevivência da realidade social, inclusive tendo em vista o

que Freud (1927/1996) enfatiza sobre uma civilização que não merece a existência quando é incapaz de satisfazer um grande número dos seus integrantes. Por um lado essa lógica racional é plausível, contudo com os afetos humanos isso não se torna facilmente atingível, a prerrogativa de tratar todas as crianças e adolescentes como os próprios filhos é tão ilusória quanto o mandamento bíblico: “Amai-vos uns aos outros (...)”.

A pretensão aqui não é apontar uma inconsistência do Estatuto ou mesmo menosprezar o valor das acepções da universalidade e do amor fraternal, mas sim destacar que essas devem ser perseguidas tal como um ideal, sem perder de vista o caminho para isso. Considera-se aqui que a consciência de tais limitações torna possível a concretude da ação. Dessa forma, não é por acaso que as orientações quanto à prática socioeducativa no SINASE (2006) são claras e objetivas, uma forma mesma de evitar o tão recorrente uso do bom-senso, o que geralmente leva à ação impensada e porque não dizer, perversa, visto que apenas entende o jovem enquanto objeto da ação. Isso foi observado nas medidas sancionatórias durante a vigência da Doutrina da Situação Irregular, segundo a assertiva de Saraiva (2009):

O Princípio do Superior Interesse da Criança⁴⁰, expresso no revogado Código de Menores de 1979, em seu artigo quinto, e mantido na Convenção das Nações Unidas de Direitos da Criança, que o menciona em diversos dispositivos, tem produzido, *em nome do amor* [itálicos nossos], graves situações de injustiça. (p.79)

O autor destaca que esse princípio, embora não expresso no ECA, ainda aparece nas sentenças e nas execuções das práticas socioeducativas. É nesse sentido que a prática crente que está repleta de afeto deve ser cuidadosamente exercida, pois o amor em excesso

40 Esse princípio determina que o adulto imbuído de bondade pudesse determinar o melhor caminho para a criança, sem restringir o poder parcial de tal ação, sob o argumento de amor à infância.

também aprisiona o sujeito, no sentido de mantê-lo apenas como objeto de sua pulsão. Quanto a isso, Freud (1921/1996) assegura que “na cegueira do amor, a falta de piedade é levada até o diapasão do crime.” (p.123). Em outras palavras, o amor excessivo não mede as consequências e é capaz de fazer as coisas mais perversas, justamente por entender o ser amado, enquanto objeto, ou mesmo enquanto parte integrante do seu eu, no caso da fascinação, na qual o ser colocado no lugar do ideal do eu.

O movimento contrário à universalidade da ação para toda e qualquer criança e adolescente parece estar descrito no Princípio da excepcionalidade legitimada pelo Estatuto. Segundo essa diretriz somente deve ser aplicada a internação caso não haja outra forma de trabalhar a responsabilização do ato infracional, ou seja, em caráter de exceção. O que tem acontecido em nome da excepcionalidade é uma desresponsabilização do jovem provido de bens materiais, uma vez que geralmente defendidos por um advogado, consegue responder pelos seus atos através de outras ações, como a reparação do dano. Ao jovem que nada ou pouco pode defender-se com esses “atributos”, resta a internação. Assim, observa-se a tão recorrente criminalização da pobreza que se pretendeu ser evitada pela inscrição de uma nova Lei.

Aqui se verifica o aprisionamento do sujeito reconhecido como marginal pela sociedade capitalista, ou seja, se o jovem não se enquadra aos ditames da sociedade, ele deve ser assujeitado à privação de sua liberdade. A permeabilidade do movimento da globalização, pela qual o acesso aos elementos do mundo pode acontecer em um minuto e de um mesmo lugar, parece estar também globalizando uma forma de ser e estar no campo social. Nesse emaranhado, é preciso pensar no impacto dessas formatações na subjetividade do jovem que, pelas características da fase, está à procura de um lugar nesta dita sociedade do consumo.

Ainda sobre os desafios em se implementar o ECA, Mendez (2004/2009) correlaciona essa dificuldade à ineficiência da interpretação desse dispositivo legal, pois se observa ainda o emprego de ações relativas à Doutrina da Situação Irregular. Isso deriva da ausência do entendimento garantista e constitucional legitimado no ECA, o que parece estar vinculado à ausência de uma análise contextual histórica. Para o autor, há a necessidade de se aliar o rigor científico ao compromisso com a justiça e os direitos humanos para a efetivação do que está legitimado no Estatuto.

Muitas outras lacunas na execução do Estatuto podem ser assinaladas, tais como a carência de formação dos operadores do sistema, a desinformação da sociedade em geral, inconsistências nos processos legais frutos da ausência de Varas especializadas e de advogados de defesa e mesmo a infraestrutura que carece de elementos para a efetivação do atendimento. No que concerne a isso, entende-se a irrelevância de maior detalhamento nessa pesquisa, pois aqui se pretende discorrer sobre a subjetividade do adolescente, ou seja, sob os aspectos mais abstratos da prática socioeducativa de internação. Por esta razão, limitou-se apenas a citação de tais dificuldades.

Restam ainda algumas palavras, não menos importantes, acerca do posicionamento dos autores da área jurídica sobre o Direito Penal Juvenil. Saraiva (2009) assegura que pelo ECA foi instituído o Direito Penal Juvenil, pois a medida socioeducativa possui aspectos pedagógicos no seu conteúdo, mas em sua formatação traz o caráter retributivo nos princípios do Direito Penal Mínimo. O autor aponta duas posições opostas no debate jurídico sobre a responsabilização do jovem autor de ato infracional. Alguns adeptos do Direito Penal Máximo que alegam o imperativo de um maior rigor na penalização do adolescente como forma de restringir a criminalidade. Do lado oposto, há aqueles que acreditam no Abolicionismo Penal e sustentam a necessidade de elaboração de alternativas

para a criminalidade, baseadas na tutela do jovem. Diante esses posicionamentos opostos, Saraiva (2009) considera os princípios do Direito Penal Mínimo dispostos no ECA a melhor aposta para o enfrentamento da criminalidade.

Esse dilema apontado por Saraiva (2009) é considerado por A. M. Rosa (2005), renomado jurista reconhecido pela aproximação que realiza entre o Direito Infracional e a psicanálise lacaniana, uma retórica ilusória. Além disso, A.M. Rosa (2005), baseado nas concepções foucaultianas, acrescenta que o Direito Penal Juvenil não é uma boa resposta de trabalho com os adolescentes em conflito com a Lei. O autor considera que manter o aspecto pedagógico da medida como forma de pretensão à reforma subjetiva do sujeito adolescente é uma falsa promessa, tendo em vista a imposição normativa da conduta. Dessa forma, ele sustenta que a medida socioeducativa deve respeitar o sujeito adolescente na sua singularidade, apresentar-lhes alternativas de outras formas de inscrição na realidade e apenas impor as restrições concernentes ao processo legal, ou seja, limitar o direito de ir e vir do adolescente. Por tal razão, o autor sustenta a preferência por um Direito Infracional que esteja apoiado nas garantias previstas no Estatuto, mas consciente do limite de sua ação, no sentido de não se constituir como uma medida reparadora da subjetividade adolescente.

A. M. Rosa (2005) determina ainda que o Direito Infracional não deve ser considerado um anexo ao Direito Penal ou mesmo do Direito da Família. A infração, portanto, não deve ser analisada sob os mesmos moldes da adoção, da tutela ou da guarda, sob pena de incorrer-se no fatalístico princípio do superior interesse da criança, que maquiou por muitos anos as atuações bondosas direcionadas aos considerados bons.

Autor que comunga das ideias de A. M. Rosa (2005) é o promotor de justiça Ramidoff (2008), que inclusive sustenta que os operadores do Direito Penal Juvenil

estabelecem sua atuação sob os princípios da Doutrina da Proteção Irregular, haja vista a prioridade pela aplicação de internamento ao jovem infrator, em um formato repressivo-punitivo. O autor considera que estabelecer a analogia entre o que está disposto no ECA a um Direito Penal é considerar a medida socioeducativa na mesma formatação da pena infligida ao adulto, é equipar o que não é homogêneo. Segundo o autor, o movimento da homogeneidade acarreta na criminalização do jovem e, portanto, distancia-se do que está legitimado no ECA.

A exposição dos desafios supracitados e das divergências de interpretação, no que tange a medida socioeducativa de internação, não desqualifica o Estatuto da Criança e do Adolescente, pois o mesmo é fruto de intensas mobilizações da sociedade e carrega em seu bojo um novo olhar para a criança e o adolescente, enquanto sujeitos de direito. Entende-se que essa visão da infância e da adolescência prevista no ECA possibilitou a ampliação do exercício da psicologia, neste caso, a de abordagem psicanalítica, pois modificou a perspectiva de atendimento do jovem infrator, entendendo-o como sujeito e não apenas como objeto de uma normativa jurídica.

Capítulo 4: A intervenção psicanalítica em uma instituição disciplinar: Contornos possíveis?

A partir das considerações jurídicas sobre a medida socioeducativa de internação, será discutida neste capítulo a intervenção psicanalítica na Unidade de Socioeducação. As reflexões referentes à realidade psíquica de adolescentes em cumprimento de internação tangenciam esta questão, uma vez que a escuta psicanaliticamente orientada apenas se efetiva na relação do analista com o sujeito, neste caso o jovem autor de infrações. Como o adolescente vivencia a privação de sua liberdade?

Sabe-se que antes de ser autor de um ato, ele se constitui em um sujeito. Também neste segmento da pesquisa serão trazidas algumas vinhetas figurativas de alguns momentos marcantes da trajetória profissional na instituição socioeducativa. Como pensar na transferência em um local de privação de liberdade, onde há limites de estrutura física e de dinâmica institucional, que interferem no *setting* analítico?

4.1 O sujeito encarcerado: Uma realidade psíquica?

Diante das discussões referentes aos desafios do Estatuto da Criança e do Adolescente e daquelas que apontam as divergências de entendimento sobre o status das medidas socioeducativas, o direcionamento desta análise recai para uma abordagem mais específica do que se efetiva na prática. Salutar dizer que as descrições apresentadas serão delimitadas pelo lugar da experiência profissional como psicóloga de uma instituição executora da medida socioeducativa de internação para meninos. Portanto, não é possível discorrer sobre a atuação em geral e, sim, daquela específica do psicólogo e, sobretudo, daquele que maneja a teoria e técnica psicanalíticas. Partindo do pressuposto que a

psicanálise é o saber que se debruça sobre a singularidade, afinila-se mais ainda a especificidade das seguintes considerações, as quais não poderão ser aplicadas ou entendidas de modo generalista.

Em primeiro lugar, serão abordadas algumas prerrogativas dispostas no SINASE – Lei nº 12.594 (2012) – porque elas se constituem enquanto diretrizes da prática socioeducativa. Na disposição quanto às orientações pedagógicas, coloca-se em evidência que a medida imputada ao jovem deve direcionar uma formação que implique na inscrição do adolescente de maneira autônoma e capaz de respeitar a si mesmo e o bem comum. Quanto a isso, é preciso sinalizar a concepção de A. M. Rosa (2005) sobre a imposição de atividades pedagógicas nas unidades socioeducativas como ilegítimas do ponto de vista da democracia. A partir do pressuposto psicanalítico por ele operacionalizado e da escuta psicanaliticamente orientada, deve-se respeitar o sujeito em todas as suas dimensões e desejos, sendo autônomo para decidir sobre o que lhe deve ser ofertado.

Essa orientação conduz para o texto “O Mal-estar na Civilização”, pois nele Freud (1931/1996) remete à sensação de infelicidade própria da vida em comum, uma vez que a satisfação plena das pulsões é barrada pelo princípio da realidade. Por via da psicanálise, pode-se compreender o limite da atuação socioeducativa, pois ela jamais guiará o jovem para uma inscrição plenamente autônoma. Portanto, uma parcela de insatisfação consigo mesmo e com a sociedade sempre estará presente, e é isso que aciona o motor do psiquismo e situa o sujeito perante o seu desejo.

Nessa perspectiva, foi oportuno sinalizar ao jovem que a privação da sua liberdade não se restringe apenas ao momento da internação, ela se estenderá, de algum modo, durante toda a sua vida. Ceccarelli (1999) afirma que ao renunciar ao narcisismo, o sujeito sente que nenhuma gratificação dos laços sociais é suficientemente condizente ao o que

renunciou.

As regras presentes na instituição podem ser revistas a partir dessa ótica, uma forma de demonstração de que a vida em sociedade também admite restrições. Esse é um importante aspecto a ser compreendido pelo adolescente, uma vez que o ato infracional constitui-se em uma conduta contrária aos ditames das regras legais. Essa é uma dedução simplória e generalista sobre a atuação infracional, mas no trabalho com o adolescente é fundamental discorrer sobre a concretude de sua vivência, pois é uma maneira de situá-lo diante das ambiguidades próprias da fase de transição.

Por outro lado, a sinalização da autonomia pode direcionar-se a do desejo, no sentido de sair da posição alienante do sintoma dos pais, na medida em que ele começar a vê-los separados de si. Esse entendimento baseia-se no que Lebrun (2004) discorre sobre um mundo sem limites como aquele marcado apenas pelo desejo onipotente da mãe, a qual não foi interditado pela função paterna com seu status de autoridade. Ora, observa-se em muitos jovens em conflito com a Lei um apelo à interdição por meio da sentença judicial, por não terem encontrado essa possibilidade no seio familiar.

Não é raro encontrar tatuagens nos corpos desses adolescentes com o dizer “Amor é só de mãe”, o que parece sinalizar na concretude do corpo, a marca dessa influência materna na vida desses jovens. Nesses casos, a única pessoa considerada capaz de amar é a mãe e não se pode incorrer na ingenuidade desse amor ser entendido como incondicional, pois certamente ele não o é. A questão está em encontrar o preço desse amor para o jovem que pode ser, inclusive, o movimento “esquizoide” de um amor deveras invasivo, que não admite a autonomia desse jovem, pois isso implicaria em uma diferenciação do jovem perante a mãe.

Se o amor da mãe for narcisista e prova-se com Freud (1924/1996) que ele o é

devido aos conteúdos edipianos, a diferenciação do jovem implicará em um movimento de alta complexidade, já que requer uma perda tanto para o adolescente quanto para a mãe dessa relação simbiótica geradora de sentimentos oceânicos, repletos de sensações de plenitude, tal como Freud (1930/1996) descreve nos estágios primórdios do desenvolvimento psíquico, nos quais há a predominância da indiferenciação do eu para com os objetos externos, aqui, leia-se, a mãe. No caso do futuro adolescente infrator, a falha parece estar, na maior parte das vezes, no narcisismo primário. Seja pelas condições sociais ou por outra razão impossível de delimitar se não tivermos acesso à história do sujeito, a mãe foi impedida de investir libidinalmente no filho. Portanto, baseado em Winnicott (2005), pode-se afirmar que esses enunciados malogrados da mãe acarretam em uma dificuldade na criação de referências próprias e, portanto, de gerar a autonomia do sujeito. Além disso, essa falha de investimento libidinal remete ao sujeito uma impossibilidade de confiar, de receber investimentos amorosos no futuro. A tendência é repelir e desconsiderar toda e qualquer referência amorosa futura, por isso o amor continua sendo “só de mãe”.

Nessa perspectiva, e lembrando que a adolescência configura-se em uma reedição do Complexo de Édipo com vias reais de consumação do incesto, devido à maturidade genital, evidencia-se a situação de desamparo do adolescente diante desse excesso pulsional, para o qual ele não encontra novas vias de escoamento, seja no campo amoroso ou social mais amplo, sobretudo porque a realidade social, em muitos casos de adolescentes infratores, está repleta de eventos de privação e sequer se configurará em um meio provedor de alguma satisfação. Dessa forma, na adolescência o amor continua sendo só de mãe, justamente porque não há a entrada no Édipo nos moldes fálicos, e a falha no narcisismo primário situa o sujeito nas fixações orais e canibalísticas típicas do amor onipotente e anaclítico, que se revela na tatuagem, “Amor é só de mãe”. Nessa linha de

pensamento, como será a aposta do jovem em um ambiente que não oferece meios de descarga pulsional (ou oferece raramente), por vias licitamente aceitas?

É possível verificar em muitos casos de adolescentes em conflito com a Lei, a vinculação com a mãe sem interdição, sobretudo pela ausência real da figura paterna na configuração familiar. Não se pretende recriminar as famílias monoparentais, mas assinalar a necessidade de um terceiro que barre a relação de dependência mãe-bebê, seja ele um pai, avô, tio, ou mesma uma vó, tia com “atributos fálicos”, ou mesmo uma terceira instância interna na mãe, pela qual o bebê deixa de ser tudo, para realizar esse corte. De acordo com Abreu e Silva (2007), vê-se então a existência de um supereu rudimentar e cruel geralmente associado à falta de um parâmetro na esfera concreta para definir em um plano simbólico a castração. O primitivo está na centralização do eu em um eu ideal, pois não sofreu a influência da alteridade, o que promoveria a diferenciação para o ideal do eu que estabelece a finitude e as insuficiências do eu. Em alguns casos, observou-se a atuação de condutas com requintes de crueldade, que induziram à possibilidade de existência de uma defesa maníaca, como retrata Freud (1921/1996) no caso da mania, onde o eu e o supereu encontram-se amalgamados, em uma formatação de ideal de eu.

Um caso⁴¹ que retrata a vinculação sem interdito com a mãe trata de um jovem que perdeu seu pai aos 6 (seis) anos, sendo que sua mãe assumiu inteiramente a tarefa de educar os seus três filhos, sem o apoio de sua família, pois a mesma se encontrava em outra cidade. O jovem de 15 anos possui seu corpo inteiramente tatuado e uma das inscrições no seu braço direito é “Amor é só de mãe”. Esse adolescente é reincidente em atuação infracional tipificados como roubos. Em uma noite, decidiu adentrar em uma fábrica de móveis para

41 Como já exposto na introdução, os casos foram adaptados, mantendo-se apenas os dados estruturais necessários para ilustrar o tema. As particularidades que poderiam identificar os sujeitos foram alteradas ou eliminadas.

assaltar o cofre e é pego em flagrante pelo vigilante do estabelecimento. O funcionário grita com ele e o chama de “filho da puta”. Esta denominação lhe causa tamanha fúria que o jovem encontra uma marreta e defere 30 golpes no vigia. Quando questionado sobre o motivo do homicídio, o adolescente responde sem titubear que o ato foi em legítima defesa e relata a descrição acima. Declara ainda que não sentiu culpa pelo ato, pois o considerou legítimo diante do proferido pela vítima.

A legítima defesa descrita pelo adolescente remete ao xingamento a ele dirigido. Em uma rápida interpretação, pode-se relacionar esse ato à defesa maníaca assinalada por Klein citada por Segal (1975), na qual tem suas raízes na dependência do eu com relação ao objeto primário, a mãe, e decorre da negação da perda desse objeto. Ora, ao funcionário intitular sua mãe de “puta”, o adolescente rapidamente desmistifica o objeto internalizado como assexual, pois o ato de amar remete à pulsão inibida de seus componentes sexuais. Como uma forma de interceptar essa perda, o jovem atua em direção ao outro que maculou seu objeto amado, como um ato mesmo de reparação.

A intenção com esse exemplo ilustrativo não é determinar uma única psicodinâmica para o jovem envolvido com atos ilícitos, mas, sim, assinalar os melindres de uma prática socioeducativa que pretende promover a autonomia do sujeito, tendo em vista que o estabelecimento dessa autonomia implica, muitas vezes, em um descolamento da figura materna mistificada. Nesse exemplo, fica evidente que desenvolver a autonomia do sujeito remete à necessidade de um trabalho mais profundo que não fique apenas na superficialidade do ato infracional, ou do momento presente do sujeito, ou mesmo na promoção educativa. Há que se considerar também a dinâmica institucional como limitadora de uma prática clínica que se pretende debruçar sobre os aspectos mais intrínsecos do sujeito.

Embora se reconheça a impossibilidade de generalização dos adolescentes internados, é possível elencar alguns comportamentos típicos dos jovens encarcerados. Certos adolescentes são mais introspectivos ao contato com os educadores, proferem poucas palavras, inclusive quando precisam de ajuda. Outros demonstram-se extremamente tristes, evitam o contato, apresentam ideias suicidas, geralmente não olham diretamente nos olhos quando conversam e não reagem bem às brincadeiras⁴² que ocorrem nos alojamentos. Em “Luto e Melancolia”, Freud (1917/1996) descreve o luto como a perda de um objeto real, o qual pode ser um ente querido, um ideal, o seu país ou mesmo a liberdade. Esses comportamentos dos jovens privados de liberdade parecem vincular-se com o trabalho do luto, no qual a libido que estava direcionada ao meio ambiente é retirada pela perda da liberdade. Freud (1917/1996) alerta para os casos de lutos patogênicos, nos quais o apego ao objeto gera uma psicose alucinatória, isto é, a retirada total da libido leva a um desvio da realidade.

Além disso, alguns adolescentes debocham das regras da instituição e demonstram-se arrogantes com os colegas. Winnicott (1984/2005) relata que essas ações transvestem a tendência antissocial e o autor as denomina de formações reativas que, nesse contexto, podem tomar a forma de compulsões para mentir, enurese noturna, devaneios, carácter queixoso e sucção compulsiva do polegar. Durante a internação, outros garotos são colaborativos com a equipe em todos os sentidos, mas é possível observar movimentos contraditórios, pois incitam desacatos entre os colegas, até mesmo tumultos.

Há também aqueles bastante infantilizados e normalmente são alvos das agressões dos demais. No cotidiano, geralmente, são estes que fazem a limpeza do alojamento, en-

42 Essas brincadeiras são denominadas pelos adolescentes de “piras”, geralmente são lutas que eles fazem entre si, sem resultar em danos. A denominação “pira” tem a conotação de algo “louco”, “irado” e parecem simbolizar a dificuldade vivenciada na adolescência, enquanto fase transitória entre a infância (onde se é permitido brincar) e a adulticidade. Portanto, o brincar, a “pira” remete à infância e é localizada como algo não pertencente à vida adolescente, por isso, uma pira apenas.

quanto os demais não se encarregam dessas ações, esses são apelidados pelos garotos de “borsa”, que significa ser tolo, não representar perigo, aquele que pode ser deixado para trás. Esses adolescentes vinculam-se rapidamente à equipe, o que leva a pensar que os pais da infância ainda estão mantidos “vivos” para o adolescente nessa relação substituta com a equipe. Para Winnicott (1984/2005), nos casos em que se verifica o fracasso dos primeiros cuidados da infância, o papel da psicoterapia deve ser de “sustentação” (p. 269) pela qual se oportuniza as possibilidades de crescimento. Não é possível afirmar que todos esses casos denunciam um fracasso dos primeiros cuidados, mas se verifica nesses adolescentes uma fixação nas características da infância, o que leva a equipe ao movimento de oferecer essa sustentação ao adolescente, no sentido de desenvolver uma maior autonomia e, portanto, a entrada nos processos próprios da adolescência.

Outro aspecto bastante evidenciado durante a internação é a linguagem utilizada pelos adolescentes. Muitas expressões são semelhantes às utilizadas no sistema prisional, como “alcaguetes” (sujeitos que denunciam condutas de outros internos que são divergentes das regras da instituição, ou mesmo aqueles que denunciam um crime), “boi” (local do alojamento destinado às necessidades fisiológicas), “levar um bonde” (ser transferido para outra instituição), dentre tantas. Além disso, é muito difícil verificar o adolescente ser chamado pelo seu nome; a maioria leva apelidos que, em geral, remetem aos crimes que cometeram :“157” (que remete ao artigo 157 do Código Penal: roubo); “Corconha” (usuário de drogas) e “Canabis” (usuário de maconha); “Pedreiro” (usuário de *crack*); “Baleado” (o garoto levou um tiro durante um assalto); e outros tantos como “Dentinho”, “Gordinho”, “Xiru”, “Mosquito”, “Farinha”. Rassial (1999) descreve a função dos apelidos, uma vez que remete a um segundo batismo, aquele que inaugura a inscrição do jovem no mundo infracional. Para o autor, os apelidos são depreciativos, na mesma

medida em que são chancelados pelo chefe do grupo. Por seu caráter depreciativo, remete a uma falha na inscrição simbólica do sujeito e, portanto, “à função do sintoma” (p. 67).

No emaranhado dessas considerações, convém discorrer sobre a impossibilidade da síntese em psicanálise, ou seja, determinar a partir de elementos da história de vida do sujeito qual será sua resposta psíquica em detrimento de outra. Apenas a análise é possível, isto é, partindo da resposta psíquica ressignificada no atual, procurar os caminhos libidinais. Freud (1920/1996), no ensaio “A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher”, alerta sobre a questão da imprevisibilidade das reestruturações psíquicas a fim de evitar as rápidas conclusões psicológicas. O intuito dessa discussão é situar a psicanálise para fora do discurso da ciência natural, a qual pretende a universalidade dos fatos. Portanto, por essa via admite-se a impossibilidade de estabelecer uma interpretação única para todos os casos de jovens infratores, pois a proposta da psicanálise é justamente trabalhar sobre os caminhos da autoria e da singularidade.

4.2. Do discurso à práxis: Os limites e as possibilidades da técnica na unidade socioeducativa

A proposição psicanalítica no que concerne ao estudo e análise do ser em suas particularidades coaduna-se de algum modo com as prerrogativas do SINASE (2006) quando se discorre sobre o respeito à singularidade de cada jovem. Na sequência, há a orientação sobre a forma de tecer um vínculo com o jovem institucionalizado, a partir da presença “construtiva, solidária, favorável e criativa” (p. 47). Em psicanálise, o palco para constituir a presença do analista é a transferência, que se estabelece a partir de um *setting analítico*. Por *setting*, entende-se o ambiente a partir do qual se opera a análise, e não diz respeito apenas ao lugar, mas sim a todos os elementos que o compõe, como horário das

sessões, pagamento, acordos entre o paciente e o analista, entre outros.

Em vista das peculiaridades da dinâmica institucional, algumas alterações do *setting* são necessárias, e com isso admitem-se os limites da atuação em termos terapêuticos durante o internamento do jovem. Há a dificuldade de manutenção de um horário específico para o atendimento, pois se evita a rotina de atividades como uma forma de evitar a organização de motins e outras situações que coloquem em risco a segurança dos jovens e funcionários. A pontualidade do atendimento também fica alienada às questões de segurança, assim, qualquer evento diferenciado acarreta em atrasos, pois o atendimento é realizado nas dependências internas da unidade. Outro elemento que interfere na relação terapêutica é a presença de um terceiro observador: o educador social que acompanha as movimentações do jovem durante o cumprimento da internação. Tendo em vista o caráter público do atendimento, o pagamento da sessão não pode ser realizado.

Quanto ao fator dinheiro, Figueiredo (1997) pontua que o mesmo carrega a metáfora do objeto perdido, ou seja, aquele que é renunciado para que a emergência do sujeito desejante possa acontecer. Nesse sentido, a autora compreende que a quantia deve ser fixada conforme as condições financeiras de cada paciente. Isso repercute no aspecto sexual do fator monetário, pois este garante o acesso aos objetos de desejo, ainda mais intensificado em uma sociedade onde as mercadorias possuem o status identificatório. Trata-se, portanto, de um manejo transferencial para “trocar o sofrimento do sintoma” (p. 100) pela escuta do mesmo, em favor de sua ressignificação. A autora traz diversos exemplos de profissionais que contornaram a proibição do pagamento no serviço público através de um custo real, por exemplo, o tempo, pois muitos trabalhadores gastam e perdem horas de serviço para irem até à consulta. Diante dessas considerações, avalia-se que a privação de liberdade pode ser manejado enquanto o custo real para o adolescente

pôr-se a trabalho, em termos de se permitir reencontrar seus agires infracionais na intenção da busca por um caminho onde o ato se faça possível.

Na distinção abordada anteriormente sobre a passagem ao ato – carente de simbolização – para o *acting out* – que denota o retorno do recalcado e, portanto, a existência de um sujeito desejante – muitos autores (M. D. Rosa, 2004; Coutinho, 2006 e Rassial, 1999) indicam ser este o caminho de uma análise de adolescentes infratores, a transformação de agir em ato. Nas palavras de Coutinho (2006):

O objetivo da análise seria acompanhar o adolescente neste trabalho de inscrição do agir na ordem da palavra, trabalho de transicionalidade, de nomeação, que se dá nesta interface entre o sujeito e o Outro. Ou seja, ao dizer de seus atos em nome próprio, o sujeito se situa diante do Outro, o que, pouco a pouco, permite uma reconstituição do campo do Outro, para além da busca por um olhar alienante através do agir. (p. 49)

Quanto à transferência, Freud (1912b/1996) a delimita ao campo do deslocamento de experiências passadas do paciente com determinadas pessoas, mas que, no seio da análise, são substituídas para a figura do analista e sentidas como atuais, por exemplo, quando uma paciente atribui a figura de pai ao analista. Isso se constituirá em uma reedição, entretanto, a paciente poderá sentir como se fosse uma nova espécie de sentimento. Além disso, Freud (1912b/1996) compreende a transferência como uma forma de resistência, ele mesmo salienta: “a ideia transferencial penetrou na consciência à frente de quaisquer outras associações possíveis, porque ela satisfaz a resistência” (p. 115). Assim, as ligações da transferência com a resistência devem ser analisadas como uma maneira de compreender a função da transferência no tratamento.

Ao analisar a conexão existente entre transferência e resistência, Freud (1912b/1996) distingue a transferência positiva da negativa, isto é, respectivamente, a constituída por sentimentos afetuosos daquela dotada de sentimentos hostis. Aquelas que constituem resistência ao tratamento são as negativas, e as positivas, por sua vez, são

eróticas. Entretanto, há também o papel da transferência para o sucesso da análise, que é de extrema importância. Trata-se que, pelo fenômeno da transferência, é possível trazer os conteúdos psíquicos para serem elaborados, sem precisarem ser repetidos no plano concreto. Ao paciente é dada a oportunidade de recordar, com o intuito de elaborar, sem necessitar repetir, já que a repetição, segundo Freud (1914/1996), leva a outra repetição e, assim, conseqüentemente.

Outra questão da transferência apontada por Rassial (1999), na clínica com os adolescentes, refere-se à demanda inicial que geralmente não advém do jovem, e sim dos pais. Este aspecto é compreendido pelo autor como decisivo para a instauração da transferência. No caso dos adolescentes internados, a situação da demanda também não ocorre a partir dos jovens, mas sim pela própria situação do internamento. Quanto a essa dificuldade, o autor adverte a postura distanciada e burocrática do analista. Nesse sentido, na entrevista inicial com o jovem internado, a posição da autora era evitar a discussão crua da sentença judicial e dos atos infracionais cometidos. Isso também se apoia nas acepções de Figueiredo (1997) sobre privilegiar as falas do paciente que possam manifestar uma dimensão da queixa que singulariza o sujeito, e não àquelas que remetem à face patológica do sintoma.

Rassial (1999) também destaca outras posturas que devem ser desviadas. Caso coloca-se no lugar do adulto, o analista pode vir a ser rejeitado pelo adolescente. Como cúmplice, pode apenas gerar uma identificação que corrobora para situar o lugar de exclusão do social vivenciado pelo jovem. E por fim, deslocar-se do lugar enquanto o mestre que conhece todos as respostas para os questionamentos do adolescente. Em uma unidade socioeducativa, esse último lugar é o mais difícil de ser evitado, pelas próprias características da instituição disciplinar que valorizam o saber do adulto enquanto norteador

para a conduta do adolescente.

A postura do mestre deve ser evitada para que o discurso psicanalítico, no sentido da emergência do sujeito possa emergir. Isso nos remete à concepção lacaniana de “sujeito suposto saber”, compreendida como o sustentáculo da análise. Em linhas gerais, esta posição, segundo Miller (1999), admite a própria estrutura da linguagem, pela qual o sujeito que diz é, de certa maneira, orientado pela postura do ouvinte. Embora na análise o paciente seja o epicentro, a condução é permeada pela posição do analista. A crença do sujeito no saber do analista é necessária para que a transferência se constitua para a direção do tratamento, isto é, o paciente supõe que o analista sabe de suas verdades. No entanto, Miller (1999) pontua que o analista não deve se identificar com essa posição, sob pena de colocar à prova a condução da análise.

Freud (1912a/1996), ao fazer as recomendações aos médicos que exercem a psicanálise, afirma que as mesmas são decorrentes de sua prática analítica. Esse dizer nos remete à compreensão de que o que vem do inconsciente, na sua peculiaridade, ultrapassa os limites da teoria. Assim, no movimento transferencial a relação entre paciente e analista é privilegiada na psicanálise como a forma que, por excelência, garante o acesso ao inconsciente. Por esta razão, as recomendações de Freud (1912a/1996), que serão discutidas a seguir, necessitam ser articuladas com o fenômeno da transferência.

A primeira recomendação trata da atenção suspensa, ou também denominada de atenção flutuante, que deve ser utilizada para poupar o analista de demasiado esforço de memória para lembrar-se de todos os nomes, datas, lembranças pormenorizadas e sintomas. Ela é importante para que o analista não selecione os conteúdos, já que uma atenção exagerada gera certas escolhas sobre os mesmos. Ao não selecionar, o psicanalista poderá absorver a regra fundamental imposta ao paciente de falar o que lhe vier à mente.

A necessidade de envio de um relatório psicossocial, para fins de instrução e avaliação do processo judicial do adolescente, conduz para a não observância, em determinadas sessões, da regra fundamental da psicanálise, haja vista a necessidade de abordagem de alguns elementos da vida institucional do jovem. Além disso, a resposta do juiz quanto à progressão ou manutenção da medida deve ser realizada por um dos técnicos da unidade socioeducativa; como o psicólogo estabelece contato constante (no mínimo, uma vez por semana) com os adolescentes, geralmente é ele quem comunica a resposta, o que influencia consideravelmente na condução do atendimento psicológico.

O registro escrito do psicanalista durante as sessões é desaconselhado por Freud (1912a/1996) para evitar a seleção de certos conteúdos. As exceções a esta regra dizem respeito aos casos de datas, textos de sonhos, ou eventos específicos. Todavia, o próprio Freud afirma não ter este hábito. Ainda assim, a justificativa em tomar notas durante a sessão poderia ser aceita se o caso em questão fosse de cunho científico, porém não é recomendado estudar cientificamente um caso enquanto o mesmo está em andamento terapêutico.

Freud (1912a/1996) considera que o paciente poderá ser melhor ajudado caso o psicanalista mantenha o distanciamento necessário para impedir o sofrimento por parte do analista com os aspectos emocionais do paciente. Além disso, aconselha análise pessoal ao psicanalista, para que suas resistências não influenciem na análise de seus pacientes, e denomina as repressões do analista como sendo “ponto cego” para as percepções analíticas. A advertência de fornecimento de informações pessoais dá-se pelo afastamento dos princípios psicanalíticos que essa atitude implica, fazendo com que a análise se torne uma conversa social. Essas recomendações não se alteram na instituição socioeducativa.

O analista também não deve aconselhar e guiar o paciente segundo seus desejos e

princípios, deve ser neutro nas questões educativas. Assim, Freud (1912a/1996) não recomenda que a solicitação de atividades para serem executadas pelo paciente, tampouco determinar reflexões. Por fim, Freud adverte da tentativa de entregar leituras psicanalíticas para os parentes do paciente, a fim de conquistar a cooperação dos mesmos, pois considera que esta atitude pode provocar de imediato uma oposição quanto ao tratamento.

Aqui se apresenta um aspecto bastante delicado no manejo da psicanálise na instituição socioeducativa, já que a diretriz da medida implica em uma conduta educativa por parte de toda a equipe, como uma forma mesmo de ser a presença construtiva e criativa que se estabelece pelo SINASE (2006). Para além dessa orientação, a própria condição privativa de liberdade aliada ao convívio mútuo de adolescentes de diferentes personalidades conduz à ocorrência de situações limites, tais como brigas entre os jovens, motins e nos casos mais extremos, as rebeliões, que necessitam ser ressignificadas com vistas a promover uma maior reflexão sobre os atos.

Para Rassial (1999), a conduta educativa por parte do analista frente ao adolescente delinquente pode levar a duas situações emboscadas. A primeira é cancelar o discurso do adolescente enquanto vítima de um sistema societário injusto; e a segunda é negar a condição de sujeito desejante do jovem, em termos das decisões de sua vida. Em vista disso, a orientação do autor é separar as dimensões terapêuticas, educativas, sociais e repressivas para que o jovem possa transitar livremente por elas. Essa indicação em uma unidade socioeducativa é parcialmente realizada e, em alguns casos, através da elaboração do Plano Individual de Atendimento, disposto no artigo XXX do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em certos casos, a partir de uma análise da trajetória e do interesse do adolescente, ele pode frequentar espaços fora da unidade para exercer essas dimensões. Este encaminhamento parte do pressuposto no artigo 86 do Estatuto quanto à incompletude

institucional das unidades de privação de liberdade e, portanto, segue a lógica da articulação da unidade com as outras políticas públicas (de educação, saúde, trabalho esporte e lazer) para garantir a inclusão social do adolescente.

Um pronunciamento de Freud chamado “Linhas de Progresso na Terapia Psicanalítica”, publicado em 1919, demonstra mais uma vez o pensamento vanguarda do pai da psicanálise. Neste texto, Freud (1919/1996) declara a possibilidade de revisão do procedimento terapêutico em certos casos. Um deles se trata dos pacientes que se encontram deveras desamparados e incapacitados da vida em comum; nestas situações, indica-se a coadunação da via analítica com a educativa. Desse modo, o analista obriga-se a se posicionar enquanto mestre e mentor. Todavia, Freud (1919/1996) alerta que a imposição de um modo de vida não deve acontecer, mas sim o estímulo para que a própria natureza do paciente possa ser liberada. Em outras palavras, é isso que se vislumbra pelo Estatuto da Criança e do Adolescente quanto à orientação da prática socioeducativa ser estimuladora das potencialidades de cada jovem.

A revisão da técnica também é apontada por Freud (1919/1996) nos casos do atendimento gratuito em instituições para pessoas financeiramente desfavorecidas e também nos casos graves de atuação obsessiva. Na primeira situação, poderá ser observada a dificuldade de superação da doença pelos ganhos secundários que ela traz, como, por exemplo, a possibilidade de tratamento gratuito. Já no caso de atos obsessivos de intensa gravidade, Freud (1919/1996) contesta a atitude passiva, sob pena de tornar a análise interminável. Ao final do mesmo texto, declara ainda que a ampliação da terapia psicanalítica para outros espaços levará a necessidade de fusão entre o ouro puro da análise com o cobre da sugestão direta.

Em “Novas Recomendações sobre a Técnica de Psicanálise II”, Freud (1913/1996)

pouco altera as recomendações acima descritas, apenas enfatiza o valor da honestidade do analista como a mais importante de todas as regras. Isso está em consonância ao disposto no SINASE (2006). No entanto, é importante relatar que a honestidade em um ambiente confinado não é tão simples de ser efetivada. Nessa instituição cabe ao psicólogo funções que não ocorrem no exercício da clínica em consultórios. Por exemplo, o anúncio de falecimento de um ente querido, ou mesmo o resultado de um teste de soro positivo para HIV, ou o mais comum de todos: o aviso de que ele continuará internado. Em alguns casos, a revolta é tão grande que o adolescente passa a projetar no profissional suas frustrações referentes ao desejo de voltar para casa, ou este passa a ser internalizado como o “mensageiro do mal”. Nesse emaranhado de sentimentos, a relação terapêutica é colocada em cheque.

Freud (1917/1996), ao abordar a questão dos sintomas, primeiramente irá afirmar que o sintoma tem um sentido que se relaciona com as experiências do paciente. O sintoma pode ser entendido, segundo Nasio (1993) como um mal-estar que se impõe ao indivíduo, sendo, sobretudo, um sofrimento questionador que necessita ser escutado. E é neste sentido que o sintoma tem relação com a escuta analítica, é por esta última que o analista poderá compreender e interpretar os sintomas.

Além disso, Freud (1917/1996) descreve a formação do sintoma enquanto resultado de um conflito psíquico entre a libido que deseja ser descarregada e a objeção/repressão do ego para a descarga. É por via do sintoma que o acordo entre estas duas forças é realizado, pois com a repressão, o desejo libidinal precisa de outra via para descarregar – e esta via distorcida é o sintoma. Assim, o paciente regride aos estágios de desenvolvimento anteriores e se fixa em fases, nas quais a libido era satisfeita. Então, o sintoma é uma repetição de satisfação infantil, tal como é o sonho. Nessa perspectiva, é

através da escuta analítica que isto pode ser visto, entendido e interpretado. Como também se pode perceber a fantasia dos pacientes em relação a algumas recordações de sua infância. Pela escuta analítica, o analista torna-se destinatário do sintoma, e por este meio pode interpretá-lo.

Quanto ao aspecto de recordar no *setting* analítico, Freud (1914/1996) afirma que o recordar do paciente é atingido quando o analista revela as resistências desconhecidas do paciente. Assim, quando as últimas são transpostas, o paciente pode recordar do que havia esquecido. Para Freud (1914/1996), a recordação abre o caminho para a elaboração e a possível superação do sintoma ou da vivência anterior. Sendo que este recordar ocorre por meio da regra fundamental, a associação livre.

Em relação às implicações do repetir no processo de elaboração, Freud (1914/1996) aponta que no início do tratamento existe a repetição, sobretudo como uma forma de sintoma. E é preciso entender que a repetição é uma maneira do paciente recordar, uma forma controlada pela resistência. Para Figueiredo (1997) a repetição transveste uma resistência inconsciente que fala de um trauma, do sintoma. Então, ao trabalhar esta resistência, a recordação advém como uma ação pulsional que se desdobra em um saber que se coloca como uma possibilidade de evitar o repetir. Nesse contexto, a elaboração ocorre na forma de um saber desvendado, porque se entende que já era sabido, mas que nesta construção analítica conduz a uma recordação livre dos efeitos da repetição. Em outras palavras, livres dos “agires” sem simbolização.

No entanto, é preciso asseverar que a descrição acima é uma forma didática de explicação, pois o inconsciente não aflora assim tão facilmente, no viés da elaboração. Figueiredo (1997) descreve que essa última também possui movimento semelhante à repetição, uma vez que, enquanto verbo intransitivo, “recordar” denota um trabalho

constante e sem descanso. Assim, torna-se como uma reflexão acerca das próprias produções, bem como das intervenções do analista. Neste sentido é que a recordação também indica o caminho percorrido pela análise.

As principais técnicas utilizadas no processo psicanalítico para promover a elaboração são a regra fundamental da psicanálise, já descrita anteriormente como sendo a associação livre; a regra da abstinência, pela qual o analista deve apenas levar o paciente a recordar no plano da transferência, e abster-se da real realização; tem-se também a maneira de sentar-se atrás do paciente, a fim de que este último fale o que lhe vier a mente sem precisar da concessão facial ou corporal do analista; há também o manejo das resistências e a interpretação como elementos da técnica psicanalítica.

Ao se falar da técnica da interpretação, não se pode esquecer dos sonhos, os quais podem ser interpretados na análise, já que são considerados por Freud (1911/1996) como formações do inconsciente e sendo assim, importantes para a análise. Muitas vezes, os sonhos têm o papel de mostrar o que foi revelado no material das associações livres. No entanto, Freud (1911/1996) adverte para o fato de, muitas vezes, os sonhos funcionarem na sessão como espécie de resistência do paciente quando o mesmo traz sonhos de forma contínua e única. Assim, Freud salienta a importância do manejo das interpretações de alguns sonhos, pois a interpretação de um sonho na íntegra pode levar ao término precoce de uma análise.

Os cuidados referentes ao manejo da interpretação das resistências, bem como dos sonhos, devem ser respeitados, sobretudo porque uma descompensação psíquica em uma instituição de privação de liberdade torna-se muito intensificada e pode gerar severas crises que põem em risco a segurança dos demais adolescentes. É neste sentido que se pode inferir a impossibilidade da presença do psicanalista nos moldes ditos “clássicos” em uma

instituição disciplinar, o que leva a pensar na psicanálise em extensão, tal como foi abordada por Lacan e mesmo por Freud, sem levar esse nome, quando do momento de estudo de casos que não foram vivenciados na prática clínica. Um exemplo ilustrativo disso foi o caso de um adolescente “J.” que estabeleceu um vínculo de confiança na relação terapêutica. As resistências para a emersão de alguns conteúdos foram trabalhadas e o adolescente passou a relatar outros atos infracionais cometidos para além daqueles que ele respondia judicialmente. Todavia, quando retornava ao alojamento, a censura psíquica fortalecia-se e os seus conteúdos persecutórios intensificavam-se, sobretudo pela crença de que suas falas eram ouvidas por outros adolescentes. Como ele era membro de uma facção criminosa reconhecida nacionalmente, o adolescente alucinou que outro jovem sabia demais e passou a ameaçá-lo e a também direcionar suas ameaças à psicóloga que o atendia, pois o adolescente imaginava que ela seduzia com as suas palavras para obter informações privilegiadas. Em decorrência disso, o vínculo foi rompido e o adolescente passou a negar os atendimentos. Nessa ilustração é evidente o manejo antecipado das resistências do jovem em questão, o que acarretou no desequilíbrio da convivência entre os jovens, além de ter chancelado o fim da análise.

Este caso de “J.” conduz também para as discussões referentes à posição do analista enquanto sujeito suposto saber. Figueiredo (1997) pondera que a suposição por parte do paciente sobre o saber do analista efetua a confiança do analisante em declarar suas fantasias em formas de segredos, seu sofrimento e seu desejo por mudança; ao mesmo tempo que impõe um limite a esse saber, em tom de uma possibilidade, pois ele está suposto e não é uma certeza. A autora pontua que nas psicoses a dúvida não entra em questão. Para o psicótico “O analista, ou sabe tudo, lê seus pensamentos, ou não sabe nada” (p. 148). Por esta vivência, a autora declara que o caminho de uma análise com psicóticos é

conduz a certeza para um lugar onde a suposição seja vivenciada como uma possibilidade. No caso de J., não se pode apressar em um diagnóstico de psicose, mas a questão se coloca é: será que de algum modo, a posição de suposto saber do analista não se tornou uma certeza, de tal forma que, assim, o lugar do mestre foi instaurado como um Outro muito invasivo, que sabe de todas as suas infrações?

Uma ponderação acerca do exemplo acima relatado faz-se necessária e diz respeito aos conteúdos persecutórios. Freud (1912b/1996) discorre sobre os efeitos da transferência negativa nos indivíduos com traços persecutórios. No entanto, é digna de nota a consciência dos adolescentes sobre a divulgação de alguns conteúdos trabalhados na relação com o psicólogo, já que eles são conhecedores do relatório psicossocial elaborado pela equipe técnica da unidade. Esse fato, aliado aos traços persecutórios, pode colocar à prova o vínculo com o adolescente. Além disso, as informações que possam colocar em risco a segurança da unidade são repassadas aos demais funcionários responsáveis pelos adolescentes. Essa é uma orientação expressa no SINASE (2006), que diz respeito ao rechaço ao monopólio do saber por parte de alguns profissionais. O impasse que se inscreve está relacionado ao sigilo das informações obtidas através do atendimento. Nesse ínterim, o exercício de discernimento entre o conteúdo a ser revelado e aquele que não, deve ser constantemente praticado, sob pena de se colocar em risco a relação terapêutica em caso contrário.

Em “Linhas de Progresso na Terapia Psicanalítica”, Freud (1919/1996) discorre rapidamente sobre o término precoce de uma análise. Em vista disso, ele recomenda que um grau de insatisfação deve ser mantido para que o sujeito tenha consciência sobre a necessidade de enfrentamento de situações desagradáveis na vida e, inclusive faz uma crítica às instituições psiquiátricas que criam um ambiente artificial, sobretudo por

manterem tudo muito agradável. Essa acepção freudiana corrobora com a necessidade de existência de normas disciplinares na unidade socioeducativa, justamente porque as mesmas têm o intuito de guiar o jovem para o exercício da responsabilidade e para o entendimento de que a vida em sociedade restringe a descarga plena e imediata das pulsões. Essas normas disciplinares fazem parte do acordo estabelecido com o psicólogo. Nesse sentido verifica-se a atuação psicológica para além das clássicas interpretações e manejo das resistências. O analista passa a intervir pela via educativa.

No contexto da internação, a pretensão primeira não é uma terapêutica, tampouco remodelagem da personalidade do adolescente. De acordo com o Rassial (1999), o psicanalista não deve ter a pretensão de “curar a delinquência” (p. 63), mas a de viabilizar caminhos menos perniciosos, isto é, criações pelas quais o seu desejo tenha lugar com resultados menos agravantes, o que muitas vezes poderá tender para a ressignificação dos pais, no sentido de restituir-lhes um lugar (Rassial, 1999; Coutinho, 2006).

Dessa forma, a intervenção psicológica psicanaliticamente orientada, deve ser pensada em sua dimensão ética, no sentido de oferecer um espaço de escuta do sujeito adolescente. Para Abreu e Silva (2007), a direção do tratamento com adolescentes deve conduzir o agir adolescente para os caminhos de um ato que, através do sintoma, faz emergir o sujeito do desejo. Em termos sintomáticos, Coutinho (2006) esclarece que, no caso de intervenção com jovens, não é prudente visar à superação de sintoma, haja vista seu caráter transitório ou pouco consolidado na fase da adolescência. Figueiredo (1997) elucida a não patogenia do inconsciente, mas sim a maneira de lidar com ele enquanto patogênico. Por esta razão, corrobora com o pensamento freudiano sobre a condução da análise não ao nível de extinção do sofrimento, mas ao ponto de transformá-lo em algo manejável pelo sujeito.

Quanto aos aspectos transitórios da adolescência e ao caminho da intervenção apontada por Coutinho (2006), concorda-se com a tese de Bernardino (2004), que diz que na adolescência há o trabalho de fechamento do nó “sinthomal”, ou seja, daquilo que liga, que dá nome próprio, que funda o sujeito. Assim, Bernardino (2004) ratifica o conceito de Rassial (1997) para a adolescência enquanto “estado-limite” (p. 55), no qual não se realizou a eleição do sintoma. Para além disso, “estado-limite”, pois as imposições identificatórias diferenciadas daquelas da infância são compreendidas pelo autor como causadoras de um impacto ao nível de todas as instâncias psíquicas, o que pode gerar um efeito psiquicamente exorbitado. Devido a esse exagero do efeito psíquico na adolescência efetuam-se diagnósticos de psicopatia, ou de psicose, o que para Rassial (1999) trata-se de um diagnóstico precipitado.

Diante disso, Bernardino (2004) expõe que o diagnóstico “não decidido” (p. 85) pode levar a uma postura psicanalítica em sua dimensão ética, ou seja, àquela que no decorrer da transferência possibilita o sujeito falar e que, no seu dizer, fala de si enquanto sujeito. Assim, considera-se que o sujeito encarcerado, seja pela medida socioeducativa ou pela definição de um diagnóstico, poderá, por via da psicanálise, romper com as suas amarras e nascer enquanto sujeito desejante que, por sua vez, também admite que uma parcela de si permanecerá alienada ao outro, como uma dívida pelo seu nascimento. Aqui se encontra a contribuição da escuta psicanaliticamente orientada.

Considerações

Ao partir do objetivo inicial desse estudo, o da análise sobre a intervenção psicanalítica em uma unidade destinada ao internamento de jovens autores de atos infracionais, foi percorrido uma trajetória teórica sobre o nascimento do sujeito, tecendo importantes considerações psicanalíticas que se articulam na demonstração da especificidade do sujeito do inconsciente, aquele que não se encontra no discurso da ciência cartesiana, mas que é marcado desde sempre pelos traços da alteridade.

No segundo capítulo, fundamental para nossa discussão, foram abordadas as diversas produções psicanalíticas sobre a adolescência. Aqui se circunscreve o primeiro sentido do termo cunhado no título desse trabalho: a idade comum, a adolescência, na sua interface com o segundo entendimento da comum-idade, a comunidade, isto é, o laço social que sustenta a inscrição do sujeito. Conforme nos diz M. D. Rosa (2010), o sujeito não é intrapsíquico, ele nasce em cada relação e depende do laço social que pode fazer emergir “o melhor ou o pior” (p. 115).

A discussão do segundo capítulo percorreu também o universo infracional nos “agires” dos adolescentes fora-da-lei – assim designados, seja porque estão excluídos do ideal de consumo capitalista, seja porque carecem de referências simbólicas – no que diz respeito à filiação, capaz ou não de inaugurar um laço significativo com a alteridade, o que marca a castração como um limite de sua inscrição no mundo.

O capítulo seguinte adentrou, por sua vez, na discussão sobre a resposta do Estado para as ações infracionais, a partir dos discursos jurídicos e pedagógicos, que fundamentam as medidas socioeducativas de internação. A intenção de tal abordagem está longe de discutir a validade de uma ação privativa de liberdade que se propõe a integrar o jovem, ao

se reconhecer, de antemão, o caráter paradoxal inscrito na pretensão de tais medidas: a reinserção do jovem infrator no meio social a partir de seu próprio confinamento. A direção da discussão, portanto, foi no sentido de uma convergência das reflexões para que se obtivesse, assim, uma descrição histórica do sistema socioeducativo – direção essa que não descartou a concordância com o que foi apontado por Rassial (1999) em relação às instituições disciplinares, tais como as unidades socioeducativas e as escolas, de que as mesmas não possuem apenas a função de transmissão de saberes, uma vez que também estão a serviço do recalque do saber inconsciente, à medida que reservam para si a tarefa de disciplinar o indivíduo, ou, melhor dizendo, a de educá-lo para a contenção de seus desejos primevos, os quais são reprimidos para viabilizar a vida em sociedade.

Esta especificidade da medida socioeducativa de internação manifestada nas punições e nas restrições ao contato externo, geram a imposição da lei aos adolescentes e não a sua introjeção por intermédio da palavra, pois faz mudos os sujeitos. Neste contexto, impõem-se limites para operar a técnica psicanalítica, tais como: a dificuldade de manutenção de um horário específico para o atendimento; o caráter educativo que a instituição pretende que toda a intervenção assuma; as recorrentes funções delegadas ao psicólogo, que atravessam a relação terapêutica, tais como o anúncio do falecimento de um ente querido e a declaração ao interno da manutenção de medida socioeducativa que significa que o mesmo ainda não terá a sua liberdade. Mas, compreende-se que é justamente no ponto onde se operam os limites que as contribuições da psicanálise se realizam.

A escuta psicanalítica mostra-se como aquilo que vai na contramão do discurso que encarcera os sujeitos, pois ao referenciar a castração, denuncia a incompletude estruturante, inscreve a alteridade e, portanto, faz emergir o sujeito do desejo. Sabe-se, pelas

compreensões psicanalíticas, que na adolescência ocorre uma reorganização pulsional, devido à maturação do corpo infantil que implica em novas operações psíquicas, como vimos ao longo deste trabalho. O adolescente afasta-se dos pais e busca o outro como uma forma de gratificação e encontro narcísico. Isso é vivido com tamanha intensidade, tal como nos lembra Rassial (1999), que conduz o adolescente a manifestar-se tal como nos estados limites, nos quais o sujeito transita entre um sintoma e outro e sua estrutura psíquica situa-se entre a neurose e a psicose. Ou mesmo, como define Aberastury e Knobel (1981): a “síndrome normal da adolescência”.

Esses e outros estudos nos indicam que na adolescência há muito para ser concluído e, por isso, concordamos com Bernardino (2004) quanto este compreende que um “diagnóstico decidido” nesta fase do desenvolvimento humano pode fechar as portas de acesso aos enunciados do inconsciente, e, por que não dizer, encarcerar nosologicamente o sujeito. Nesse sentido, estar-se-ia travando as algemas do sujeito para além daquelas que estão impostas na realidade de uma internação. E com a intervenção psicanalítica, o que se busca é justamente o contrário: trata-se de dar voz ao sujeito e assim possibilitar novas formas de inscrição. No caso dos adolescentes internados, essa escuta direciona a transformação de um agir infracional para um ato simbolizado e que nos diz do sujeito.

Essa escuta dá-se pela via da transferência que é tecida pelas atualizações dos desejos inconscientes e se estabelece quando o analisando pode confiar suas verdades –, no que diz respeito aos seus desejos e fantasias –, ao psicanalista. Este lugar de sabedor desta verdade deve ser mantido em suspensão pelo analista para dar voz ao sujeito que não está todo dado a priori, mas que constantemente se atualiza na própria transferência. Por esta escuta, o analista percebe que o sofrimento não deve ser eliminado, pois esse tem suas

raízes nas vivências primevas do sujeito – como aponta Freud (1895/1996), o que se pode operar é a transformação do sofrimento em uma infelicidade comum.

No caso dos adolescentes em questão, Rassial (1999) indica que o psicanalista deve viabilizar criações pelas quais o desejo do adolescente tenha lugar com resultados menos devastadores. Nesse sentido, Coutinho (2006) pontua que uma escuta psicanalítica deve sustentar a nomeação de conflitos, a implicação do adolescente nos seus atos e garantir a “fluidez de suas próprias identificações” (p. 52). Assim, considera-se que, através de uma escuta psicanaliticamente orientada, a sutileza do ser pode advir das particularidades da fala, o que ultrapassa, portanto, as condições sócio-culturais. O leitor pode advertir que tais condições materiais de existência do sujeito restringem o trabalho de uma análise, mas, para Figueiredo (1997), isso não deve frear o estabelecimento de um *setting* analítico, o qual poderá oferecer ao jovem um caminho para ressignificar sua “miséria” (p. 94) e, além disso, para conceber novas formas de inscrição na realidade. O desafio, nesse sentido, está em não fazer da psicanálise uma pedagogia do bem viver ou da diminuição do sofrimento.

Tendo em vista essas considerações, podemos nos questionar: afinal o que esperamos da intervenção psicanalítica com os jovens em questão? Através da prática vivenciada e pelos autores apresentados ao longo desse trabalho, a introjeção simbólica da lei efetuar-se-ia pela passagem do agir para o ato – como no caso de B., no momento em que ele se controla, abre mão de impulsivamente destruir o outro, indicando uma possibilidade de relação transferencial na qual a alteridade pode ser inscrita. Consequentemente há a introjeção do outro, o que significa a emergência de um narcisismo que forma laços, ao invés daquele que se faz pela via mortífera, da destruição do outro, do vazio, do negativo.

Esse ponto que se revela, a da constituição narcísica do psiquismo, merece ser melhor aprofundado para se pensar na especificidade dessa clínica do jovem autor de infrações. Portanto, admite-se a necessidade da discussão sobre esta psicodinâmica dos estados limites e como isso se opera pela experiência psicanalítica.

No entanto, considera-se que a contribuição do presente estudo constituiu-se por lançar um olhar na direção dos jovens em cumprimento da medida socioeducativa de internação, empreendendo uma discussão sobre a intervenção psicológica com os mesmos. Acredita-se que, com as reflexões propostas sobre uma escuta psicanaliticamente orientada, promover-se-á a visibilidade desses garotos para além de um ato, demonstrando a complexidade que a temática do envolvimento de adolescentes autores de infrações possui. Em outras palavras, a escuta da narrativa do sujeito, de sua história propicia a ampliação do olhar do profissional, extrapolando os limites do ato infracional em si. Portanto, não se pretendeu aqui esgotar o assunto ou mesmo estabelecer um modelo paradigmático de descrição.

De uma maneira simplificada, é nesse ponto que se encontra a dimensão ética da psicanálise, por comprometer-se com a realidade psíquica e, por que não dizer, de libertar o sujeito encarcerado: empreender um olhar (através da escuta da biografia do sujeito) que supere as reflexões da genealogia do fenômeno da criminalidade juvenil, dos fatores de risco e agravamento de infrações, frequentemente observados nas pesquisas no campo da psicologia.

A ideia é, ao menos, preservar a riqueza do encontro com esse jovem, por considerar que é a partir do inusitado do encontro que um novo sujeito pode emergir.

Referências

- Aberastury, A., & Knobel, M. (1981). *Adolescência normal: Um enfoque psicanalítico*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Abramovay, M., Calaf, P. P., Carvalho, L. F., Castro, M. G., Cunha, A. L., Feffermann, M., et al. (2010). *Gangues, gênero e juventudes: Donas de rocha e sujeitos cabulosos*. Brasília: Kaco Gráfica e Editora.
- Abreu e Silva, R. (2007). Sujeito e objeto na delinquência juvenil. *Pulsional: Revista de Psicanálise*. São Paulo: Escuta.
- Adorno, T. W., & Horkheimer, M. (1986). Elementos do anti-semitismo: Limites do esclarecimento. In *Dialética do esclarecimento. Fragmentos filosóficos* (pp. 157-194, G. A. de Almeida, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Texto original publicado em 1944).
- Almeida Cruz, A. T., Moreira, A. C. G., Novaes, J. V. & Vilhena, J. (2009). Quem tem medo do lobo mau? *Revista Latinoamericana de psicopatologia fundamental*, 12, 4, 677-697.
- Almeida, A. M., Menandro, M. C. S., & Trindade, Z. A. (2003). Representações sociais da adolescência/juventude a partir de textos jornalísticos (1968-1974 e 1996-2002). *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 55 (1), 42-55.
- Amado, J. (1976). *Capitães da Areia*. Rio de Janeiro: Record. (Obra original publicada em 1912).
- American Psychological Association. (2006). *Manual de estilo da APA: Regras básicas*. (M. F. Lopes, Trad.). Porto Alegre: Artmed.
- Araújo, J. (2001). Função paterna e constituição dos grupos sociais. In J. N. Araújo, L. G. Souki & C. A. Faria (Eds), *Figura Paterna e Ordem Social: Tutela, autoridade e legitimidade nas sociedades contemporâneas*. Belo Horizonte, MG: Editora Pontifícia Católica.
- Athayde, C., Bill, M. V., & Soares, L. E. (2005). *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva.

- Athayde, C., Bill, M. V., & Soares, L. E. (2007). *Falcão: Mulheres e o Tráfico*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva.
- Bauman, Z. (2006). *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Bauman, Z. (2003). *Comunidade: A busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Bernardino, L. M. F. (2004). *As psicoses não decididas na infância: Um estudo psicanalítico*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Birman, J. (1997). *Estilo e Modernidade em psicanálise*. São Paulo: Editora 34.
- Birman, J. (1998). *O mal estar na modernidade e a psicanálise: A psicanálise à prova social*. [J. Birman, conferência realizada em Paris, 15 de janeiro, 1998].
- Birman, J. (2003). Fraternidades: Destinos e impasses da figura paterna na atualidade. *Physis: Revista Saúde Coletiva*, 13(1), 93-114.
- Blos, P. (1962/1985). *Adolescência. Uma interpretação psicanalítica*. São Paulo: Martius.
- Bock, A. (2004). *A perspectiva sócio-histórica de Leontiev e a crítica à naturalização da formação do ser humano: A adolescência em questão*. Campinas, SP: Caderno CEDES. 24 (62).
- Brasil. (1998). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Imprensa Oficial (Obra original publicada 1988).
- Brasil. (2006). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Curitiba: Instituto de Ação Social do Estado do Paraná. (Obra original publicada 1990).
- Brasil. (2006). *Sistema nacional de atendimento socioeducativa - SINASE*. Brasília: CONANDA.

- Calligaris, C. (2000). *A adolescência*. São Paulo: Publifolha.
- Campista, V. R. (2004). Adolescentes fora-da-Lei: O desejo e(m) cena. *Vértices*, 6 (2), 118–130.
- Carvalho, C. (2003). *Para compreender Saussure*. 12ª ed. Petrópolis: Vozes.
- Costa, A. C. G. (2001). *Aventura Pedagógica: Caminhos e descaminhos de uma ação educativa*. (2a. ed.). Belo Horizonte: Modus Faciendi..
- Coutinho, L. G. (2006). Pensando sobre as especificidades da clínica psicanalítica adolescentes. *Latin-American Journal of Fundamental Psychopathology on Line*, VI, 2, 44-55.
- Creiasco, M. V. F. (2004). *Psicopatologia e disfunção erétil*. São Paulo: Escuta.
- Dor, J. (1989). *Introdução à leitura de Lacan. O inconsciente estruturado como linguagem*. Porto Alegre: Artmed.
- Enriquez, E. (1994a). O papel do sujeito humano na dinâmica social. In M. N. Machado, E. M. Castro, J. N. Araújo & S. Roedel (Eds.), *Psicossociologia: Análise Social e intervenção*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Enriquez, E. (1994b). O vínculo grupal. In M. N. Machado, E. M. Castro, J. N. Araújo & S. Roedel (Eds.), *Psicossociologia: Análise Social e intervenção*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Enriquez, E. (1994c). A interioridade está acabando? In M. N. Machado, E. M. Castro, J. N. Araújo & S. Roedel (Eds.), *Psicossociologia: Análise Social e intervenção*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Erickson, E. (1968/1976). *Identidade, juventude e crise*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Feffermann, M. (2006). *Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico*. Petrópolis: Vozes.

- Figueiredo, A. C. (1997). *Vastas confusões e atendimentos imperfeitos: A clínica psicanalítica no ambulatório público*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- Freud, S. (1996). Estudos sobre a histeria. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 2, pp. 39-319). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1893-1895).
- Freud, S. (1996). Projeto para uma psicologia científica. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 3). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1895).
- Freud, S. (1996). A interpretação dos sonhos. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 4 e 5). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1900).
- Freud, S. (1996). Sobre a psicopatologia da vida cotidiana. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 6). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1901).
- Freud, S. (1996). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 7, pp. 117-230). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1905).
- Freud, S. (1996). Cinco lições de psicanálise. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 11). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1910).
- Freud, S. (1996). O manejo da interpretação dos sonhos na psicanálise. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 12, pp. 97-107). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1911).
- Freud, S. (1996a). Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 12, pp. 121-135). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1912).
- Freud, S. (1996b). A dinâmica da transferência. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 12, pp. 107-121). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1912).

- Freud, S. (1996b). Sobre o início do tratamento. (Novas recomendações sobre a técnica da psicanálise I). *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 12, pp. 135-159). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1913).
- Freud, S. (1996). Totem e tabu. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 13, pp. 11-163). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1913).
- Freud, S. (1996). Recordar, repetir e elaborar. (Novas recomendações sobre a técnica da psicanálise II) *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 12, pp. 159-172). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1914).
- Freud, S. (1996). Sobre o narcisismo: uma introdução. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 14, pp. 75-110). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1914).
- Freud, S. (1996). O inconsciente. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 14, pp. 163-210). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1915).
- Freud, S.(1996). O instinto e suas vicissitude. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 14, pp. 115-144). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1915).
- Freud, S.(1996). Conferência XXI. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 16). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1917).
- Freud, S. (1996). Os caminhos da formação dos sintomas. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 16). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1917).
- Freud, S. (1996). Linhas de progresso na terapia psicanalítica. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 17, pp. 169-183). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1919).

- Freud, S. (1996). Além do princípio do prazer. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 18, pp. 11-76). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1920).
- Freud, S. (1996). A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 18, pp. 155-184). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1920).
- Freud, S. (1996). Psicologia de grupo e análise do ego. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 18, pp. 77-154). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1921).
- Freud, S. (1996). O ego e o id. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 19, pp. 13-76). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1923).
- Freud, S. (1996). A dissolução do Complexo de Édipo. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 19, pp. 189-200). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1924).
- Freud, S. (1996). O futuro de uma ilusão. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 21, pp. 11-64). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1927).
- Freud, S. (1996). A negativa. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 19, pp. 261-270). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1925).
- Freud, S. (1996). O mal-estar na civilização. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 21, pp. 65-148). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1930).
- Freud, S. (1996). Por que a guerra? *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 22, pp. 189-192). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1933).

- Freud, S. (1996). Análise terminável e interminável. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 23, pp. 223-270). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1937).
- Freud, S. (1996). Moisés e o monoteísmo. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. (Vol. 23, pp. 13-67). Rio de Janeiro: Imago. (Obra original publicada em 1939).
- Gibran, K. (2008). *O profeta*. Porto Alegre: L & PM Pocket.
- Góes Jr., J. (2006). Mortalidade de adolescentes em Foz do Iguaçu em 2005. In V. Lazzarinni (Org.), *Abandono, exploração e morte de crianças e adolescentes em Foz do Iguaçu*. Foz do Iguaçu, PR: Fundação Nosso Lar, Instituto Elos e Itaipu Binacional.
- Guerra, A. M. C., Moreira, J. O., & Lima, M. L. (2009). Nem filhos da mãe: Uma história de meninos sem lei. *Anais do I Congresso Nacional de Psicanálise, Direito e Literatura. Ficções da lei. Lei da Ficção*. Nova Lima: Minas Gerais.
- Julien, P. (2004). *Psicose, perversão, neurose. A leitura de Jacques Lacan*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Lacan, J. (1998). Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Obra original publicada em 1950).
- Lacan, J. (1991). *Livro 7: A ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Obra original publicada em 1959-1960).
- Lacan, J. (2005). *Seminário 10: A angústia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Obra original publicada em 1962-1963).
- Lacan, J. (2005). *Nomes-do-Pai*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Laplanche, J. e Pontalis (2004). *Vocabulário de psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes. (Obra original publicada em 1982).

- Lebrun, J. P. (2004). *Um mundo sem limite. Ensaio para uma clínica psicanalítica do social*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Marino, A. S., & Prizskulnik, L. (2011). Nome-do-Pai e o discurso do capitalista: Contribuições psicanalíticas a uma clínica com jovens autores de ato infracional. *Revista Brasileira de Adolescência e Conflitualidade*, 4, 68-80.
- Marty, F. (2006). Adolescência, violência e sociedade. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, 9(1). Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-14982006000100009].
- Melmann, C. (2000). O que é um adolescente? *O adolescente e a modernidade: Congresso Internacional de Psicanálise e suas conexões*. (Tomo II, pp. 21-36). Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Mendez, E. G. (2004). [Prefácio à segunda edição do livro *Adolescente em conflito com a lei: Da indiferença à proteção de Saraiva, J. B.C.*]. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Miller, J. A. *Percurso de Lacan. Uma introdução*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Minayo, M. C. S. (1990). A violência na adolescência: um problema de saúde pública. *Caderno de Saúde Pública*, 6 (3).
- Minayo, M. C. S. (1994). Ciência, técnica e arte: O desafio da pesquisa social. In M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes.
- Minerbo, M. (2009). Depleção simbólica e sofrimento narcísico contemporâneo. *Contemporânea – Psicanálise e Transdisciplinaridade*. Porto Alegre.
- Nasio, J. D. (1993). *Cinco lições sobre a teoria de Jacques Lacan*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Nasio, J. D. (1999). *Como trabalha um psicanalista?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Ogden, T. (2008). *Os sujeitos da psicanálise*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

- Oliveria, M. (2002). *O processo de inclusão social na vida de adolescentes em conflito com a lei*. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, FFCL-RP.
- Pereira, S. E. F. N., & Sudbrack, M. F. (2008). Drogadição e Atos Infracionais na Voz do Adolescente em Conflito com a Lei. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 24 (2), 151-159.
- Ramidoff, M. L. (2008). *Direito da criança e do adolescente: Teoria jurídica da proteção integral*. Curitiba: Vicentina.
- Rassial, J. J. (1997). *A passagem adolescente: Da família ao laço social*. (A. H. Francine, Trad.). Porto Alegre: Artes e Ofícios.
- Rassial, J. J. (1999). *O adolescente e o psicanalista*. (L. M. F. Bernardino Trad.). Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Rosa, A. M. (2005). *Direito infracional: Garantismo, psicanálise e movimento antiterror*. Florianópolis: Habitus.
- Rosa, M. D. (2004). A pesquisa psicanalítica dos fenômenos sociais e políticos: metodologia e fundamentação teórica. *Revista Mal Estar e Subjetividade*. Fortaleza (2), 329– 348.
- Rosa, M. D. (2010). Os intratáveis: O exílio do adolescente do laço social pelas noções de periculosidade e irrecuperabilidade. *Psicologia Política*, 10 (19), 107-124.
- Rosário, A. B. (2009). Modo de subjetivação do adolescente autor de ato infracional: os limites das medidas socioeducativas. *Anais do I Congresso Nacional de Psicanálise, Direito e Literatura. Ficções da lei. Lei da Ficção*. Nova Lima: Minas Gerais.
- Rouchy, J. (2001). Identificação e grupos de pertencimento. In J. N. Garcia & T. C. Carreiro (Eds.), *Cenários sociais e abordagem clínica*. Belo Horizonte, MG: Fumec.
- Ruffino, R. (2000). Adolescência e Modernidade. *O adolescente e a modernidade: Congresso Internacional de Psicanálise e suas conexões*. (Tomo II, pp.37-52). Rio

de Janeiro: Companhia de Freud.

Ruffino, R. (2005). Mundo moderno e cena juvenil. *Anais do I Simpósio Internacional do Adolescente*.

Sales, M. A. (2007). *Invisibilidade perversa: Adolescentes infratores como metáfora de violência*. São Paulo: Cortez.

Salles, F. (1998). *Adolescência, escola e cotidiano: Contradições entre o genérico e o particular*. Piracicaba: Unimep.

Saraiva, J. B. C. (2009). *Adolescente em conflito com a lei: Da indiferença à proteção integral. Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Segal, H. (1975). *Introdução à obra de Melanie Klein*. Rio de Janeiro: Imago.

Sévigny, R. (2001). Abordagem clínica nas ciências humanas. In J. N. Garcia & T. C. Carreteiro (Eds.), *Cenários sociais e abordagem clínica*. Belo Horizonte, MG: Fumec.

Waiselfisz, J. (2007). *Mapa da Violência dos municípios brasileiros*. Brasília: UNESCO.

Winnicott, D. W. (2005). *Privação e Delinquência*. (4ª ed.). São Paulo: Martins Fontes (Obra original publicada em 1984).